



Governo do Amazonas destina R\$ 23 milhões para impulsionar trabalho e empreendedorismo feminino

Alex Pazuello/Secom

Fomento será disponibilizado pelo programa Crédito Rosa e por meio de novo edital para projetos sociais liderados por mulheres

No mês dedicado às mulheres, o Governo do Amazonas anunciou, no dia 7 de março, a liberação de R\$ 23 milhões em fomento para mulheres e projetos que impulsionem o trabalho e o empreendedorismo feminino no Amazonas. Na ocasião, também foi apresentado um balanço das políticas públicas estaduais voltadas para as mulheres amazonenses, incluindo áreas como saúde, segurança e geração de emprego e renda.

“O atendimento à mulher não se resume à vítima de violência, da abertura de delegacias ou de casas de apoio. Ela exige uma transversalidade das atividades do Governo do Estado, que vai desde a maternidade até o ensino de qualidade para ela ter competitividade no mercado de trabalho. A atenção passa desde formação profissional até linhas de financiamento e outras ações que são importantes por parte do poder público”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

As ações foram apresentadas durante encontro com prefeitas, vice-prefeitas, primeiras-damas e representantes de municípios, fortalecendo e ampliando as políticas públicas voltadas para as mulheres. A reunião com os grupos de mulheres aconteceu na sede do Governo do Amazonas e busca, a partir dos investimentos, atender ações sociais coordenadas por mulheres com foco na capacitação profissional e/ou a autonomia financeira do público feminino.

Pelo Crédito Rosa, programa coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) e a Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), serão destinados R\$ 20 milhões para mulheres de todos os municípios do Amazonas. Os financiamentos variam de R\$ 500 a R\$ 21 mil, permitindo que mulheres abram o próprio negócio. Desde 2022, mais de 3,7 mil mulheres foram beneficiadas pelo programa.

As interessadas no financiamento podem se dirigir à sede da Seas, na avenida Darcy Var-



Para o Governo do Amazonas, atendimento à mulher requer transversalidade, de ações sociais com foco na capacitação profissional e autonomia financeira

gas, bairro Chapada, zona centro-sul, das 8h às 16h. Criado em 2022, o programa é voltado para mulheres que empreendem e atuam no mercado de trabalho (autônomas ou Microempreendedora Individual – MEI), impulsionando o desenvolvimento econômico do estado, além de ajudar a melhorar a vida de inúmeras empreendedoras.

No esporte, o Estado entregou 24 espaços esportivos revitalizados e ampliou programas que beneficiam crianças e jovens na capital e interior, além de bolsas para atletas e patrocínios para clubes de futebol. Na cultura, o investimento foi de R\$ 355 milhões na promoção de atividades culturais e economia criativa.

Edital

Outra ação lançada pelo governador Wilson Lima foi o edital 001/2025, no valor de R\$ 3 milhões, que vai beneficiar Organizações da Sociedade Civil (OSC's) lideradas por mulheres. As inscrições devem ser realizadas de forma online, por meio do Protocolo Virtual do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), até o dia 7 de abril. O edital pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.casacivil.am.gov.br/editaisfps/. Cada proposta e plano de trabalho pode receber até R\$ 100 mil.

Pagamentos

Durante a solenidade, o Governo do Amazonas também fez o pagamento de R\$ 2,2 milhões para 16 instituições do setor social. O investimento estadual faz parte do edital 001/2024 e foi utilizado na aquisição de materiais permanentes, veículos, obras de reforma e ampliação, além de pagamento de pessoal.

Balanço

O governador Wilson Lima também apresentou balanço das políticas públicas implementadas pelo Governo do Amazonas para atender o público feminino. Atualmente, 54% dos servidores públicos estaduais são mulheres, e elas também estão à frente de 14 órgãos da Administração Pública Estadual.

Na área social, o Estado repassa mensalmente o Auxílio Estadual para 271 mil mulheres chefes de família, ou seja, 90% dos beneficiários do programa. Outras políticas como o Crédito Solidário, Carretas da Saúde, Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante, Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (Sapem), Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (Cream), Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+) também atendem, principalmente, o público feminino.

Ipaam autoriza projeto de ampliação de estrutura de fornecimento de gás natural

Ipaam/Divulgação



Objetivo é ampliar a distribuição de gás natural para a Cigás e atender à Usina Termelétrica Manaus I, em fase de instalação

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) concedeu as licenças ambientais necessárias para a ampliação do Ponto de Saída (PS) Buriti, infraestrutura vinculada ao Gasoduto Coari-Manaus, responsável pelo fornecimento de gás natural (GN) na região. Após a conclusão dos trâmites legais, no dia 28 de fevereiro, a medida seguiu para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE-AM).

A obra será realizada em uma área de 0,82 hectares, localizada na rua Rio Quixito, no Distrito Industrial de Manaus. A intervenção inclui a contenção de talude e a expansão das tubulações e dispositivos do gasoduto. O objetivo principal é aumentar a capacidade de distribuição de GN para a Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) e atender à Usina Termelétrica Manaus I, que está em fase de instalação.

A ampliação será realizada em uma área previamente alterada, o que contribui para a minimização dos impactos ambientais. Segundo o

diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, todas as exigências ambientais foram rigorosamente cumpridas, incluindo a realização de análise técnica e vistoria no local. “O Ipaam cumpre seu papel de fiscalização ambiental, assegurando que a obra seja executada de maneira sustentável”, afirmou.

O diretor-presidente do Ipaam também destacou a importância do projeto para o estado. “A ampliação do PS Buriti tem como objetivo fortalecer a rede de gás natural do Amazonas, garantindo o fornecimento para a Usina Termelétrica Manaus I e ampliando as operações da Cigás”, completou o gestor, ressaltando o impacto positivo que a obra trará para a segurança energética da região.

Projeto e procedimentos

O PS Buriti é uma extensão do Gasoduto Coari-Manaus, sob a responsabilidade da Transportadora Associada de Gás (TAG). A ampliação do PS Buriti permitirá o fornecimento de até 820.500 metros cúbicos por dia (m³/dia) de GN para a Usina Termelétrica Manaus 1, e até 2.200.000 m³/dia para a Cigás, ampliando a capacidade de fornecimento e assegurando suporte em situações de emergência.

O projeto foi submetido ao Ipaam em fevereiro de 2024, passando por uma série de tratativas

entre a TAG e a Gerência de Recursos Minerais (GERM) do Instituto. Os estudos ambientais, elaborados conforme o Termo de Referência, foram cuidadosamente analisados e serviram como base para o processo de licenciamento.

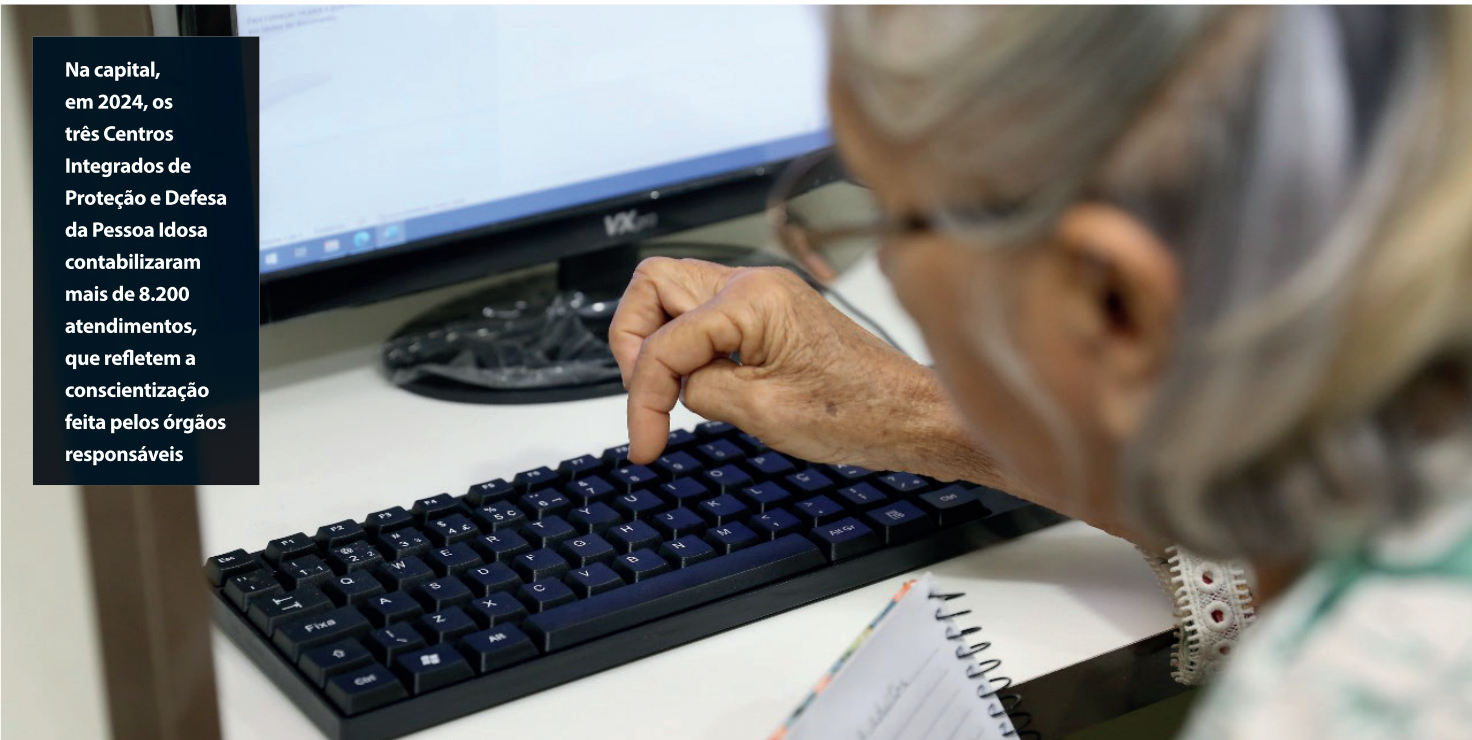
De acordo com informações obtidas na GERM, como etapa final, foi realizada uma vistoria técnica com a equipe da TAG, responsável pela obra, na qual foram avaliadas as condições da área e confirmada a viabilidade da ampliação, atendendo às normas ambientais estabelecidas.

“Durante a vistoria, avaliamos as condições da área e confirmamos que a ampliação poderia ser feita de forma adequada, garantindo o cumprimento das normas ambientais e reforçando nosso compromisso com a responsabilidade ambiental”, destaca a engenheira química da GERM do Ipaam, Mayara Barbosa.

Como órgão responsável pelo licenciamento e fiscalização ambiental, o Ipaam assegura que todas as etapas do processo sejam conduzidas em conformidade com as exigências ambientais, garantindo a adoção de práticas sustentáveis e a mitigação de impactos. A iniciativa reforça o compromisso do Ipaam com a segurança energética, ao mesmo tempo em que promove a preservação ambiental, buscando sempre o equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação dos recursos naturais.

Governo do Amazonas assegura atendimento no combate a crimes e violação de direitos dos idosos

Mauro Neto/Secom



Na capital, em 2024, os três Centros Integrados de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa contabilizaram mais de 8.200 atendimentos, que refletem a conscientização feita pelos órgãos responsáveis

Atendimento psicossocial, orientação e registro de denúncias são alguns dos serviços e acolhimentos disponibilizados pelo Estado

Proteção e inclusão integram os esforços do Governo do Amazonas para combater crimes e violação de direitos das pessoas idosas. Por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI), o Estado assegura as diretrizes do Estatuto do Idoso, criado há mais de 20 anos no Brasil.

No âmbito assistencial, a Sejusc tem a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa (Seadpi) e o Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (CIPDI), que disponibilizam atendimentos psicossociais, registro de denúncias, orientações e encaminhamentos, bem como atividades específicas desenvolvidas pelos profissionais assistentes sociais, psicólogos, entre outros. E na esfera criminal, a Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI) realiza o registro e apuração de denúncias.

Atendimentos

Manaus conta com três CIPDIs, em três zonas diferentes. Durante o ano de 2024, os centros contabilizaram mais de 8.200 atendimentos re-

alizados. Entre as violações de direitos mais denunciadas, negligência, intimidação e violência financeira lideram o topo da lista.

Segundo a secretária da Sejusc, Jussara Pedrosa, o alto número de atendimentos reflete o papel de conscientização feito pelos órgãos responsáveis. “As equipes da Sejusc desenvolvem um trabalho muito importante. Nos últimos dois anos, conseguimos ampliar essa rede de atendimento, abrindo dois CIPDIs na zona norte e na zona leste, onde há altos indicadores de violência contra a pessoa idosa aqui na capital”, destacou a titular da Sejusc, Jussara Pedrosa.

Na zona sul da capital, a DECCI é a delegacia responsável por investigar denúncias dos mais variados crimes praticados contra essa parte



da população mais vulnerável. Os mais recorrentes são: maus-tratos, abandono, violência financeira, negligência, violência psicológica, física e discriminação

Para dar início às investigações, o primeiro passo é formalizar o B.O. A partir disso, a polícia inicia a coleta de informações, reunindo provas, ouvindo testemunhas e analisando possíveis evidências sobre determinado crime. No ano passado, foram registrados mais de 4.500 boletins de ocorrências e 2.200 denúncias anônimas.

Para a titular da DECCI, Andrea Nascimento, esse trabalho minucioso permite que os responsáveis sejam localizados e responsabilizados por suas ações. No dia a dia, a maioria das situações de violência contra pessoas idosas acontece no âmbito familiar ou por alguém que é do meio de convivência. Com as campanhas de conscientização e operações, o acesso à denúncia é facilitado não somente para a vítima, mas para pessoas que presenciaram alguma situação de violência.

“A denúncia pode ser feita de várias formas. A vítima pode vir diretamente na delegacia especializada, localizada aqui no bairro Parque 10, ou realizar o B.O. na delegacia mais próxima à sua residência, assim como através da delegacia virtual ou pelos canais de denúncia do Disque 100 ou do Disque 181. Todas essas denúncias vão ser encaminhadas aqui para a delegacia”, destacou a delegada da DECCI, Andrea Nascimento.

Governo do Amazonas define pontos de venda do Feirão do Pescado 2025

Divulgação / ADS

Coordenado pela ADS e comissão organizadora, evento acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de abril, nas zonas norte, centro-sul e sul de Manaus

Com o apoio do Governo do Amazonas, o Feirão do Pescado, que acontece nos dias 16, 17 e 18 de abril, contará com três pontos estratégicos de venda de peixes em Manaus: Arena Amadeu Teixeira, na zona centro-sul; Centro de Convivência Padre Pedro Vignola, na zona norte; e Centro Cultural dos Povos da Amazônia, na zona sul. Os horários de início e encerramento da programação ainda estão sendo discutidos pela equipe responsável pela organização do evento.

Em reunião da equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) com a comissão organizadora do Feirão do Pescado, no dia 7 de março, foram definidos os preparativos da edição de 2025.

O encontro visou ajustar os aspectos organizacionais e garantir o êxito da iniciativa, que tem como propósito fomentar o consumo de pescado e fortalecer o setor produtivo regional.

A programação do evento inclui, além da comercialização de pescado, a disponibilidade de uma ampla variedade de produtos regionais, como frutas, hortaliças e farinha, diretamente fornecidos pelos produtores rurais. Os consumidores também terão acesso a itens



Feirão tem como propósito fomentar o consumo de pescado, fortalecer o setor produtivo regional e proporcionar aos consumidores peixes frescos e de procedência garantida

da economia solidária, com destaque para um cardápio diversificado que contempla café da manhã regional, almoço e opções de lanche da tarde, valorizando a gastronomia local e a produção sustentável.

Para a diretora técnica da ADS, Lionilde Gonzaga, a reunião representa o primeiro passo na definição de estratégias mais eficazes para aprimorar a próxima edição do evento. O objetivo é atender às expectativas dos consumidores, que

buscam peixes frescos e de procedência garantida, além de impulsionar o desenvolvimento da piscicultura no estado.

“A iniciativa do Feirão do Pescado tem como objetivo principal apoiar os pequenos piscicultores e fomentar a atividade no Amazonas. Trata-se de uma ação estratégica da ADS voltada para a promoção de negócios sustentáveis, fortalecendo a cadeia produtiva local”, explicou a gestora.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 4

Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 2

Vice Governadoria 3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 20

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 20

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 21

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 28

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 29

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 35

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 44

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 45

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 45

Centro de Serviços Compartilhados - CSC 45

Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC 47

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 47

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 47

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 56

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 56

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 56

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 58

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 58

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 60

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 64

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 68

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 68

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 69

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 73

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 85

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 89

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 92

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 92

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 92

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 92

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 101

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Caapiranga 2

Carauari 2

Lábrea 2

Manacapuru 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 126 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.423, DE 24 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI o Dia S de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia S de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio-AM), a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Dia S tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população, promovendo o acesso aos serviços e aos programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

Art. 3.º O Poder Público Estadual poderá promover atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia S, em parceria com o Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio-AM), visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e sua relevância para a comunidade.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 217961

LEI N.º 7.424, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica a Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e de lazer a adotarem em suas dependências, o “Protocolo Não Se Cale, Mana”, de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência.”

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a ementa da Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**OBRIGA** a adoção do “Protocolo Não Se Cale, Mana”, como medida de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência, nas dependências dos estabelecimentos que especifica”.

Art. 2.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1.º** Torna obrigatória a adoção do “Protocolo Não Se Cale, Mana”, como medida de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência, nas dependências dos estabelecimentos:

I - de lazer, que prestam serviços de bar, eventos festivos, shows, restaurantes, casas noturnas, teatro, cinema, parques de diversões, espaços de entretenimento e similares;

II - comerciais, pessoas jurídicas fornecedoras de produtos e/ou serviços no mercado de consumo, como Shopping Centers, centros comerciais, lojas, instituições bancárias ou financeiras, salões de beleza, centros de estética, supermercados e congêneres;

III - de serviço de saúde e de interesse da saúde, estabelecimentos hospitalares e de pronto atendimento, clínicas, consultórios, centros de diagnóstico por imagem, laboratórios, farmácias, drogarias e afins;

IV - destinados à prática de atividade física e esportiva, academias, clubes esportivos, arenas e estádios, piscinas públicas e privadas, centros de ginástica e artes marciais e similares; e

V - educacionais, unidades de ensino fundamental, médio, técnico e superior, centros de educação de jovens e adultos, cursos preparatórios e de idiomas, escolas de artes e música e similares.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se às embarcações e empresas de transporte intermunicipais.”

“**Art. 3.º**

I - manter em seus quadros equipe capacitada e treinada para prevenir, reconhecer e intervir de forma eficaz em situações de violência ou insegurança;

II - assegurar condições pra que a vítima possa se dirigir aos órgãos de segurança pública, serviços de assistência social, atendimento médico ou mesmo o regresso ao lar em segurança;

(...)

VI - manter, nas dependências do estabelecimento, em locais de fácil visibilidade, informações sobre o “Protocolo Não Se Cale, Mana”, com telefones e orientações para acesso imediato e seguro pelas vítimas ao protocolo;

VII - caso seja possível, proceder com a retenção do agressor em flagrante até a chegada da autoridade policial, quando for o caso, em ambiente separado da vítima, visando sua integridade física e psicológica;”

“**Art. 4.º** O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa e a outras penalidades que o Poder Público estabelecer.”

Art. 3.º Fica revogada a Lei n.º 5.534, de 14 de julho de 2021.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 217962

LEI N.º 7.425, DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a isenção na transferência de imóvel rural do pequeno agricultor familiar a seus sucessores na forma que especifica.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a isenção na transferência, na hipótese de sucessão causa mortis, de imóvel rural de pequeno agricultor familiar, no âmbito do estado do Amazonas.

Art. 2.º Ficam isentas do pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD, e do pagamento de Emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária as operações cujo fato gerador seja a transmissão causa mortis relativa a imóveis rurais cujos proprietários sejam pequenos agricultores e agricultoras familiares.

§ 1.º Somente farão jus ao benefício os sucessores dos agricultores familiares:

I - que comprovada sua qualidade de sucessor, estejam inscritos no Cadastro único do Governo Federal;

II - que estejam inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

III - cujo imóvel esteja cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR, com o devido certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) e ter a área de até 04 (quatro) módulos fiscais para o município onde se encontre o bem;

IV - que comprovem o efetivo aproveitamento do imóvel;

§ 2.º O benefício disposto no caput só será concedido uma única vez.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217963

(*) LEI N.º 7.321, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ACRESCENTA dispositivos à Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 que, “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 passa a vigorar acrescida com o seguinte art. 60-B:

“Art. 60-B Fica obrigatório o uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nas propagandas institucionais realizadas pelos órgãos públicos, veiculadas em televisão e redes sociais.

§ 1.º Para os fins desta Lei, entende-se por propaganda institucional aquela que divulga atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos estaduais ou das entidades da administração indireta.

§ 2.º As propagandas institucionais deverão contar com a presença de um intérprete de Libras ou com a inserção de uma janela com a tradução em Libras, de forma a garantir o acesso à informação e à comunicação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de janeiro de 2025.

Protocolo 217965

(*)LEI N.º 7.403, DE 10 DE MARÇO DE 2025

MODIFICA a base de cálculo da Taxa de Serviços de Regulação e Controle de Serviços Públicos, prevista no inciso VIII do artigo 34 da Lei n.º 3.006, de 29 de novembro de 2005, e no § 1.º do artigo 25 da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O § 1.º do art. 25 da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

§ 1.º A alíquota da taxa de que trata o artigo anterior será de 1% (um por cento), incidente sobre o valor do montante das tarifas cobradas pelos titulares das Concessões, Permissões ou Autorizações desses serviços, subtraídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.”

Art. 2.º O inciso VIII do artigo 34 da Lei n.º 3.006, de 29 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.

VIII - recolher a taxa de serviço de regulação e controle no montante de 1% (um por cento) incidente sobre o valor do montante das tarifas cobradas pelos titulares das Concessões, Permissões ou Autorizações desses serviços, subtraídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de março de 2025.

Protocolo 217964

DECRETO Nº 51.447, DE 24 DE MARÇO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social o Instituto Vida Forte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pela Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do artigo 6º do Decreto nº 42.086, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o pedido do Ofício n.º 0281/2025 - CQOSP/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.035270/2024-34,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social o Instituto Vida Forte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ n.º 12.081.689/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2421, Edifício Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 217966

DECRETO Nº 51.448, DE 24 DE MARÇO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social o Grupo Futuro - Gestão de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos - CQOSP/SES-AM, devidamente aprovada pela Secretária de Estado de Saúde, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 653/2025 - CQOSP/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.038094/2024-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificado como Organização Social o Grupo Futuro - Gestão de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 32.839.901/0001-68, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 2121, 23.º andar, sala 2303, Edifício Times Square Business, CEP 14020-260, Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto - SP, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 217967

DECRETO Nº 51.449, DE 24 DE MARÇO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 22/2024 - CQOSP/SES-AM, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º, do art. 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, formulada por meio do Ofício n.º 3757/2024 - CQOSP/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.034005.2024-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 47.708.771/0001-00, com sede na Av. Robert Kennedy, n.º 2.900 bairro Assunção - São Bernardo do Campo/ SP - CEP: 09860-214, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 217968

DECRETO Nº 51.450, DE 24 DE MARÇO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social o Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pela Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do artigo 6º do Decreto nº 42.086, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o pedido do Ofício n.º 03281/2024 - CQOSP/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.031877/2024-45,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.807.833/0001-37, com sede na Rua Campos Sales, nº 303, Sala 707A2, Bairro Centro, CEP 06401-000, Barueri - SP, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 217969

DECRETO Nº 51.451, DE 24 DE MARÇO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º, do art. 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, formulada por meio do Ofício n.º 502/2024 - SEA/JUR/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.027066.2023-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 29.846.409/0001-05, com sede na Av. Kennedy, n.º 101, Praça dos Esportes Mane Garrincha, Bairro Porto da Pedra - Cidade de São Gonçalo - RJ, CEP 22.440-490, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 217970

DECRETO Nº 51.452, DE 24 DE MARÇO DE 2025

MODIFICA o inciso IV do artigo 1.º do Decreto n.º 50.785, de 02 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 019/2025-GPEI/DCI/SEDEC aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CODAM, na 312ª reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, referendada pela Resolução nº 002/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 069/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 247/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000896/2025-48,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso IV do artigo 1.º do Decreto n.º 50.785, de 02 de dezembro de 2024, que "ATUALIZA dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade da sociedade empresária PACBRAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA", passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º

IV - PACBRAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.958.362/0001-20 e no CCA sob os n.ºs 06.301.217-0 e 06.201.577-0, localizada na Rua Paris, n.º 14, Quadra 8, Sala 1, Parte 1, Conjunto Campos Elíseos, Planalto, Manaus-AM, de acordo com o Parecer de Análise n.º 175/2024-GPIN/DCI/SEDEC, objeto da Proposição n.º 375/2024-SEDECTI, relativamente ao produto Chapa, Folha, Tira, Fita, Película De Plástico (Exceto De Poliestireno Expansível E Auto-Adesiva), NCM/SH 3920.91.00, 3920.20.11, 3920.71.00, 3920.30.00, 3920.43.90, 3920.73.10, 3920.49.00, 3920.99.90, 3920.69.00, 3921.90.11, 3921.13.10, 3920.51.00, 3920.62.11, 3921.12.00, 3920.73.90, 3920.93.00, 3921.90.20, 3920.10.91, 3920.92.00, 3920.20.90, 3920.61.00, 3920.62.91, 3921.11.00, 3920.99.20, 3921.13.90, 3921.90.90, 3920.10.99, 3916.20.00,

3920.20.19, 3920.59.00, 3921.90.19, 3920.99.30, 3920.99.40, 3920.62.99, 3920.62.19, 3920.10.10, 3920.99.10, 3920.63.00, 3920.94.00, 3920.43.10 e 3921.14.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.412, de 1º de novembro de 2023**, quanto aos dados cadastrais, investimento, mão de obra e produção e processo produtivo.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217971

DECRETO Nº 51.453, DE 24 DE MARÇO DE 2025

MODIFICA o inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 49.351, de 25 de abril de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 508/2024GPEI/DCI/SEDEC aprovado na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CODAM realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, referendado pela Resolução n.º 002/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 074/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “**REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências**”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 248/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000898/2025-37,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 49.351, de 25 de abril de 2024, que “**ATUALIZA dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade da sociedade empresária THOTEN PAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**”, passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º**.....

II - THOTEN PAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.537.843/0001-82 e no CCA sob os n.os 06.201.411-0 e 06.300.168-3, localizada na Rua Waldemir Cordeiro, n.º 817, Alvorada, Manaus-AM, de acordo com o Parecer de Análise n.º 006/2024-GPIN/DCI/SEDEC, objeto da **Proposição n.º 030/2024-SEDECTI**, relativamente ao produto **Artigo de Matéria Plástica (Exceto de Poliestireno Expansível) para Transporte ou Embalagem (para Fins Industriais)**, NCM/SH 3923.30.90, 3920.10.99, 3923.40.00, 3923.21.90, 3920.10.10, 3923.10.90, 3923.90.10, 3923.29.10, 3920.20.19, 3923.50.00, 3923.29.90, 3923.21.10 e 3923.30.10, incentivado por meio do **Decreto n.º 24.194, de 29 de abril de 2004**, quanto aos dados de listagem de insumos; processo produtivo, programa de produção; investimentos; mão de obra direta e indireta;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 25 de abril de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217972

DECRETO Nº 51.454, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **ASTRO PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 466/2024 - GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 20 de fevereiro de 2025, referendado pela Resolução n.º 002/2025 - CODAM, que aprovou a Proposição n.º 044/2025 -SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “**REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências**”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 269/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000987/2025-83,

DECRETA:

Art. 1.º Fica enquadrado os produtos fabricados pela sociedade empresária **ASTRO PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**, detentora do Decreto Concessivo n.º 46.989, de 17 de fevereiro de 2023, estabelecida na Avenida Coronel Cyrillo Neves, n.º 1239, G-3, Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.709.730/0001-20 e no CCA sob os n.ºs 06.201.514-1 e 06.301.187-5, nos termos do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir relacionados:

I - Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível) Auto-Adesiva-Filme Stretch para fins Industriais, NCM/SH 3920.10.99;

II - Composto Termoplástico de Resina Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH 3901.20.11, 3908.10.23, 3902.90.00, 3907.40.90, 3901.40.00, 3904.10.90, 3901.30.10, 3901.20.29, 3903.30.10, 3907.61.00, 3901.20.19, 3904.40.90, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.10, 3903.11.20, 3903.11.10, 3906.90.41, 3901.10.30, 3906.90.49, 3907.69.00, 3906.90.22, 3903.30.20, 3906.10.00, 3904.10.10, 3901.90.10, 3904.30.00, 3902.10.10, 3902.30.00, 3906.90.39, 3907.99.99, 3906.90.31, 3904.10.20, 3907.10.49, 3906.90.19, 3908.10.29, 3904.69.10, 3906.90.21, 3904.40.10, 3901.90.90, 3901.90.30, 3906.90.29, 3902.20.00, 3904.21.00, 3906.90.43, 3908.90.90, 3901.90.20, 3904.69.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3903.90.90, 3901.30.90, 3906.90.11, 3904.61.90, 3901.10.20, 3904.50.90, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3907.70.00, 3901.20.21, 3904.61.10 e 3906.90.12.

§ 1.º Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 3.º Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do art. 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Fica alterado a nomenclatura do produto Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3901.20.11, 3908.10.23, 3902.90.00, 3907.40.90, 3901.40.00, 3904.10.90, 3901.30.10, 3901.20.29, 3903.30.10, 3907.61.00, 3901.20.19, 3904.40.90, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.10, 3903.11.20, 3903.11.10, 3906.90.41, 3901.10.30, 3906.90.49, 3907.69.00, 3906.90.22, 3903.30.20, 3906.10.00, 3904.10.10, 3901.90.10, 3904.30.00, 3902.10.10, 3902.30.00, 3906.90.39, 3907.99.99, 3906.90.31, 3904.10.20, 3907.10.49, 3906.90.19, 3908.10.29, 3904.69.10, 3906.90.21, 3904.40.10, 3901.90.90, 3901.90.30, 3906.90.29, 3902.20.00, 3904.21.00, 3906.90.43, 3908.90.90, 3901.90.20, 3904.69.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3903.90.90, 3901.30.90, 3906.90.11, 3904.61.90, 3901.10.20, 3904.50.90, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3907.70.00, 3901.20.21, 3904.61.10 e 3906.90.12, para **Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3901.20.11, 3908.10.23, 3902.90.00, 3907.40.90, 3901.40.00, 3904.10.90, 3901.30.10, 3901.20.29, 3903.30.10, 3907.61.00, 3901.20.19, 3904.40.90, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.10, 3903.11.20, 3903.11.10, 3906.90.41, 3901.10.30, 3906.90.49, 3907.69.00, 3906.90.22, 3903.30.20, 3906.10.00, 3904.10.10, 3901.90.10, 3904.30.00, 3902.10.10, 3902.30.00, 3906.90.39, 3907.99.99, 3906.90.31, 3904.10.20, 3907.10.49, 3906.90.19, 3908.10.29, 3904.69.10, 3906.90.21, 3904.40.10, 3901.90.90, 3901.90.30, 3906.90.29, 3902.20.00, 3904.21.00, 3906.90.43, 3908.90.90, 3901.90.20, 3904.69.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3903.90.90, 3901.30.90, 3906.90.11, 3904.61.90, 3901.10.20, 3904.50.90, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3907.70.00, 3901.20.21, 3904.61.10 e 3906.90.12, incentivado por meio do Decreto n.º 46.989, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 5.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217973

DECRETO Nº 51.455, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **4DA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 500/2024 - GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 20 de fevereiro de 2025, referendado pela Resolução n.º 002/2025 - CODAM, que aprovou a Proposição n.º 041/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 263/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000972/2025-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentado o enquadramento de bem intermediário nos termos do inciso I do art. 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023 ao produto **Barra de Ferro Aço Dentada, com Nervuras, Sulcos ou Relevos**, NCM/SH: 7214.20.00, incentivado por meio do Decreto n.º 50.664 de 18 de novembro de 2024, fabricado pela sociedade empresária 4DA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.236.705/0001-87 e no CCA sob o n.º 06.300.535-2.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217974

DECRETO Nº 51.456, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **4DA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 512/2024 - GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 20 de fevereiro de 2025, referendado pela Resolução n.º 002/2025 - CODAM, que aprovou a Proposição n.º 042/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 264/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000973/2025-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentado o enquadramento de **bem final** nos termos do inciso VIII do art. 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de

2023 ao produto **Laminado de Ferro/Aço em Fita, Tira, Chapa e Blanks**, NCM/SH: 7208.25.00, 7208.26.10, 7208.26.90, 7208.37.00, 7208.51.00, 7208.52.00, 7208.53.00, 7208.54.00, 7208.90.00, 7209.16.00, 7209.17.00, 7209.26.00, 7209.27.00, 7209.28.00, 7210.11.00, 7210.30.90, 7210.49.10, 7210.49.90, 7210.61.00, 7211.13.00, 7211.14.00, 7211.19.00, 7211.23.00, 7211.90.90, 7212.20.10, 7212.20.90, 7212.30.00, 7212.60.00, 7308.90.10, 7308.90.90, 7314.50.00 e 7326.90.90, incentivado por meio do Decreto n.º 50.664 de 18 de novembro de 2024, fabricado pela sociedade empresária 4DA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.236.705/0001-87 e no CCA sob o n.º 06.200.581-2.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do art. 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do art. 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217975

DECRETO Nº 51.457, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO os Pareceres de Análise aprovados na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 20 de fevereiro de 2025, referendados pela Resolução n.º 002/2025-CODAM que aprovou as Proposições relacionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 246/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000895/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam acrescentadas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - NCM/SH 3919.90.20, relativamente ao produto **Fitas Adesivas para uso Industrial**, incentivado por meio do Decreto n.º 27.940, de 26 de setembro de 2008, fabricado pela sociedade empresária CELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS E ABRASIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.664.605/0001-26 e no CCA sob o n.º 06.300.509-3, conforme Parecer de Análise n.º 468/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 048/2025 - SEDECTI**;

II - NCM/SH 3907.99.99, relativamente ao produto **Composto Termoplástico de Resina Extrudado (apresentado na forma de grânulos)**, incentivado por meio do Decreto n.º 50.646, de 14 de novembro

de 2024, fabricado pela sociedade empresária EARTH RENEWABLE TECHNOLOGIES BR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.145.574/0002-74 e no CCA sob o n.º 06.301.277-4, conforme Parecer de Análise n.º 503/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 050/2025 - SEDECTI**;

III - Fabricados pela sociedade empresária GAREN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.360.533/0001-88 e no CCA sob o n.º 06.201.598-2, conforme Parecer de Análise n.º 511/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 055/2025 - SEDECTI**:

a) NCM/SH 8525.89.13, relativamente ao produto **Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de TV**, incentivado por meio do Decreto n.º 48.784, de 22 de dezembro de 2023;

b) NCM/SH 8521.90.00, relativamente ao produto **Gravador/Reprodutor Digital de Áudio e Vídeo com Câmeras de Vídeo Remotas, para Sistema de Segurança**, incentivado por meio do Decreto n.º 48.784, de 22 de dezembro de 2023.

IV - NCM/SH 8518.21.00, relativamente ao produto **Caixa Acústica para Reprodução de Áudio Digital Via Conexão Sem Fio**, incentivado por meio do Decreto n.º 50.324, de 25 de setembro de 2024, fabricado pela sociedade empresária HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.703.111/0001-03 e no CCA sob o n.º 06.200.477-8, conforme Parecer de Análise n.º 480/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 059/2025 - SEDECTI**;

V - NCM/SH 3901.10.20, relativamente ao produto **Composto de Resina de Polietileno ou de Polipropileno Extrudado (apresentado na forma de grânulo)**, incentivado por meio do Decreto n.º 46.330, de 19 de setembro de 2022, fabricado pela sociedade LR SONNEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.700.917/0001-86 e no CCA sob o n.º 06.301.156-5, conforme Parecer de Análise n.º 501/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 064/2025 - SEDECTI**;

VI - NCM/SH 0507.90.00, 0511.99.99, relativamente ao produto **Partes e Miudezas Comestíveis e Subprodutos de Bovinos Oriundos da Indústria Frigorífica**, incentivado por meio do Decreto n.º 50.182, de 09 de setembro de 2024, fabricado pela sociedade empresária MANAÓS COMÉRCIO DE CARNES E CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.865.809/0003-00 e no CCA sob o n.º 06.201.624-5, conforme Parecer de Análise n.º 504/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 065/2025 - SEDECTI**;

VII - NCM/SH 7212.20.10, 7210.30.10, relativamente ao produto **Laminado de Ferro, de Aço em Fitas, Tira, Chapa e "Blanks" Laminados a Frio, não Folheados ou Chapeados, nem Revestidos**, incentivado por meio do Decreto n.º 26.474, de 01 de março de 2007, fabricado pela sociedade empresária MANGELS COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.470.524/0001-58 e no CCA sob o n.º 06.300.482-8, conforme Parecer de Análise n.º 457/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 066/2025 - SEDECTI**;

VIII - NCM/SH 2811.19.40, relativamente ao produto **SANEANTES**, incentivado por meio do Decreto n.º 26.364, de 19 de dezembro de 2006, fabricado pela sociedade empresária QUÍMICA CREDIE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.653.459/0001-45 e no CCA sob o n.º 06.200.240-6, conforme Parecer de Análise n.º 004/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 071/2025 - SEDECTI**;

Art. 2.º Fica alterado a nomenclatura dos produtos, na forma a seguir:

I - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma De Grânulos), NCM/SH: 3903.90.90, 3906.90.11, 3904.61.90, 3904.50.10, 3908.10.24, 3902.10.20, 3906.90.42, 3906.90.21, 3904.50.90, 3904.22.00, 3903.20.00, 3907.99.99, 3907.10.49, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.69.90, 3901.20.21, 3906.90.31, 3904.40.10, 3906.90.19, 3904.69.10, 3902.10.10, 3902.30.00, 3906.90.29, 3904.10.20, 3901.40.00, 3906.90.43, 3908.90.90, 3901.90.20, 3908.10.29, 3902.20.00, 3901.30.10, 3904.21.00, 3906.90.49, 3907.61.00, 3901.90.30, 3901.90.90, 3903.30.10, 3906.90.44, 3901.90.10, 3903.30.20, 3904.40.90, 3908.10.23, 3901.20.19, 3907.40.10, 3901.20.11, 3904.10.90, 3903.19.00, 3907.40.90, 3906.90.22, 3901.10.30, 3901.20.29, 3902.90.00, 3903.11.20, 3904.61.10, 3901.10.20, 3903.11.10, 3906.90.12, 3904.10.10, 3824.99.36, 3907.99.19, 3906.10.00, 3907.69.00, 3906.90.41, 3907.70.00, 3904.30.00, 3906.90.39 e 3901.30.90, **para Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3903.90.90, 3906.90.11, 3904.61.90, 3904.50.10, 3908.10.24, 3902.10.20, 3906.90.42, 3906.90.21, 3904.50.90, 3904.22.00, 3903.20.00, 3907.99.99, 3907.10.49, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.69.90, 3901.20.21, 3906.90.31, 3904.40.10, 3906.90.19, 3904.69.10, 3902.10.10, 3902.30.00, 3906.90.29, 3904.10.20, 3901.40.00, 3906.90.43, 3908.90.90, 3901.90.20, 3908.10.29, 3902.20.00, 3901.30.10, 3904.21.00, 3906.90.49, 3907.61.00, 3901.90.30, 3901.90.90, 3903.30.10, 3906.90.44, 3901.90.10, 3903.30.20, 3904.40.90, 3908.10.23, 3901.20.19, 3907.40.10, 3901.20.11, 3904.10.90, 3903.19.00, 3907.40.90, 3906.90.22, 3901.10.30, 3901.20.29, 3902.90.00, 3903.11.20, 3904.61.10, 3901.10.20, 3903.11.10, 3906.90.12, 3904.10.10, 3824.99.36, 3907.99.19, 3906.10.00, 3907.69.00, 3906.90.41,

3907.70.00, 3904.30.00, 3906.90.39 e 3901.30.90, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.196, de 02 de outubro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **BELLA RIO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.604.047/0001-53 e no CCA sob os n.ºs 06.201.576-1 e 06.301.213-8, conforme Parecer de Análise n.º 006/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 046/2025 - SEDECTI**;

II - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3908.10.29, 3907.10.49, 3906.90.19, 3904.69.10, 3907.99.99, 3902.10.10, 3901.10.20, 3902.20.00, 3906.90.22, 3906.90.32, 3906.90.31, 3902.30.00, 3906.90.29, 3904.10.20, 3904.40.10, 3904.30.00, 3904.50.90, 3906.90.21, 3906.90.39, 3907.70.00, 3906.10.00, 3904.10.10, 3906.90.41, 3907.99.19, 3906.90.12, 3904.61.10, 3824.99.36, 3903.11.10, 3903.11.20, 3901.10.30, 3903.90.10, 3901.90.30, 3901.90.20, 3901.90.90, 3904.22.00, 3903.20.00, 3904.50.10, 3902.10.20, 3906.90.42, 3904.69.90, 3901.20.21, 3906.90.11, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3907.40.10, 3903.30.10, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.90, 3904.40.90, 3908.10.23, 3902.90.00, 3901.20.29, 3901.20.11, 3901.30.10, 3904.10.90, 3901.40.00, 3904.21.00, 3908.90.90, 3906.90.43, 3901.90.10, 3907.69.00, 3906.90.49, 3903.30.20, 3901.20.19, 3907.61.00, **para Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3908.10.29, 3907.10.49, 3906.90.19, 3904.69.10, 3907.99.99, 3902.10.10, 3901.10.20, 3902.20.00, 3906.90.22, 3906.90.32, 3906.90.31, 3902.30.00, 3906.90.29, 3904.10.20, 3904.40.10, 3904.30.00, 3904.50.90, 3906.90.21, 3906.90.39, 3907.70.00, 3906.10.00, 3904.10.10, 3906.90.41, 3907.99.19, 3906.90.12, 3904.61.10, 3824.99.36, 3903.11.10, 3903.11.20, 3901.10.30, 3903.90.10, 3901.90.30, 3901.90.20, 3901.90.90, 3904.22.00, 3903.20.00, 3904.50.10, 3902.10.20, 3906.90.42, 3904.69.90, 3901.20.21, 3906.90.11, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3907.40.10, 3903.30.10, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.90, 3904.40.90, 3908.10.23, 3902.90.00, 3901.20.29, 3901.20.11, 3901.30.10, 3904.10.90, 3901.40.00, 3904.21.00, 3908.90.90, 3906.90.43, 3901.90.10, 3907.69.00, 3906.90.49, 3903.30.20, 3901.20.19, 3907.61.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.945, de 17 de agosto de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **EMBAFILM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.414.203/0001-00 e no CCA sob os n.ºs 06.301.207-3 e 06.201.553-2, conforme Parecer de Análise n.º 011/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 052/2025 - SEDECTI**;

III - De Transformador de Média Potência a Seco, NCM/SH: 8504.33.00, **para Transformador de Média Potência**, NCM/SH: 8504.33.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 24.041, de 11 de fevereiro de 2004**, fabricado pela sociedade empresária **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.815.491/0001-04 e no CCA sob o n.º 06.200.031-4, conforme Parecer de Análise n.º 505/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 062/2025 - SEDECTI**;

IV - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3907.61.00, 3901.90.10, 3904.61.90, 3906.90.49, 3907.69.00, 3906.90.39, 3903.30.20, 3906.10.00, 3904.69.90, 3901.20.21, 3901.30.90, 3903.90.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3906.90.41, 3904.10.10, 3906.90.12, 3904.30.00, 3906.90.22, 3903.11.20, 3904.61.10, 3907.70.00, 3908.10.23, 3904.40.90, 3907.40.10, 3901.20.19, 3901.20.11, 3907.40.90, 3903.19.00, 3904.21.00, 3901.20.29, 3902.90.00, 3906.90.11, 3904.50.90, 3901.30.10, 3904.10.90, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3903.11.10, 3901.90.20, 3903.90.10, 3906.90.32, 3901.40.00, 3908.90.90, 3906.90.43, 3903.30.10, 3906.90.44, 3901.90.30, 3901.90.90, 3904.40.10, 3906.90.21, 3904.10.20, 3906.90.31, 3908.10.29, 3906.90.29, 3904.69.10, 3902.20.00, 3902.30.00, 3906.90.19, 3907.99.99, 3902.10.10, 3907.10.49, **para Composto de Resina de Polietileno ou de Polipropileno Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3907.61.00, 3901.90.10, 3904.61.90, 3906.90.49, 3907.69.00, 3906.90.39, 3903.30.20, 3906.10.00, 3904.69.90, 3901.20.21, 3901.30.90, 3903.90.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3906.90.41, 3904.10.10, 3906.90.12, 3904.30.00, 3906.90.22, 3903.11.20, 3904.61.10, 3907.70.00, 3908.10.23, 3904.40.90, 3907.40.10, 3901.20.19, 3901.20.11, 3907.40.90, 3903.19.00, 3904.21.00, 3901.20.29, 3902.90.00, 3906.90.11, 3904.50.90, 3901.30.10, 3904.10.90, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3903.11.10, 3901.90.20, 3903.90.10, 3906.90.32, 3901.40.00, 3908.90.90, 3906.90.43, 3903.30.10, 3906.90.44, 3901.90.30, 3901.90.90, 3904.40.10, 3906.90.21, 3904.10.20, 3906.90.31, 3908.10.29, 3906.90.29, 3904.69.10, 3902.20.00, 3902.30.00, 3906.90.19, 3907.99.99, 3902.10.10, 3907.10.49, incentivado por meio do **Decreto n.º 46.330, de 19 de setembro de 2022**, fabricado pela sociedade empresária **LR SONNEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.700.917/0001-86 e no CCA sob o n.º 06.301.156-5, conforme Parecer de Análise n.º 501/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 064/2025 - SEDECTI**;

V - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3908.10.29, 3902.20.00, 3904.69.10, 3906.90.19, 3902.30.00, 3902.10.10, 3907.99.99, 3907.10.49, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3206.11.30, 3901.20.21,

3906.90.43, 3908.90.90, 3207.10.90, 3901.40.00, 3901.90.30, 3901.90.20, 3901.90.90, 3906.90.21, 3904.50.90, 3906.90.31, 3904.40.10, 3906.90.29, 3904.10.20, 3906.90.12, 3907.70.00, 3906.90.41, 3903.11.20, 3904.61.10, 3906.90.22, 3903.11.10, 3901.30.10, 3904.21.00, 3904.10.90, 3901.20.29, 3901.20.11, 3908.10.23, 3902.90.00, 3906.90.42, 3902.10.20, 3904.69.90, 3904.61.90, 3906.90.11, 3901.30.90, 3903.90.90, 3903.30.20, 3906.90.49, 3907.69.00, 3901.90.10, 3904.30.00, 3906.10.00, 3904.10.10, 3906.90.39, 3907.61.00, 3901.20.19, 3907.40.10, 3903.30.10, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.90, 3904.40.90, **para Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentada na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3908.10.29, 3902.20.00, 3904.69.10, 3906.90.19, 3902.30.00, 3902.10.10, 3907.99.99, 3907.10.49, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3206.11.30, 3901.20.21, 3906.90.43, 3908.90.90, 3207.10.90, 3901.40.00, 3901.90.30, 3901.90.20, 3901.90.90, 3906.90.21, 3904.50.90, 3906.90.31, 3904.40.10, 3906.90.29, 3904.10.20, 3906.90.12, 3907.70.00, 3906.90.41, 3903.11.20, 3904.61.10, 3906.90.22, 3903.11.10, 3901.30.10, 3904.21.00, 3904.10.90, 3901.20.29, 3901.20.11, 3908.10.23, 3902.90.00, 3906.90.42, 3902.10.20, 3904.69.90, 3903.90.90, 3903.30.20, 3906.90.49, 3907.69.00, 3901.90.10, 3904.30.00, 3906.10.00, 3904.10.10, 3906.90.39, 3907.61.00, 3901.20.19, 3907.40.10, 3903.30.10, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.90, 3904.40.90, incentivado por meio do **Decreto n.º 45.733, de 03 de junho de 2022**, fabricado pela sociedade empresária **NORPOLIM NORDESTE POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.886.086/0003-02 e no CCA sob o n.º 06.301.138-7, conforme Parecer de Análise n.º 420/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 067/2025 - SEDECTI**;

Art. 3.º Ficam alteradas as denominações sociais das seguintes sociedades empresárias, na forma a seguir:

I - De BRASIL COLETA INDÚSTRIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, para **AMBIPAR ENVIRONMENT MANAUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.163.869/0001-36 e no CCA sob os n.ºs 06.300.933-1 e 06.201.141-3, conforme Parecer de Análise n.º 464/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 043/2025 - SEDECTI**, incentivada por meio dos Decretos n.º

- a) 37.496, de 22 de dezembro de 2016;
- b) 37.928, de 01 de junho de 2017;
- c) 43.319, de 27 de janeiro de 2021.

II - De PLASTI MANAUS RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA, para **PLASTI MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.497.236/0001-05 e no CCA sob os n.ºs 06.201.286-0 e 06.301.030-5, conforme Parecer de Análise n.º 465/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 070/2025 - SEDECTI**, incentivada por meio dos Decretos n.ºs 41.783, de 06 de janeiro de 2020, e 49.796, de 08 de julho de 2024.

Art. 4.º Fica alterado o tipo jurídico da sociedade empresária, **NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, para **NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.399.071/0001-22, e no CCA sob os n.ºs 06.201.133-2 e 06.300.929-3, conforme Parecer de Análise n.º 013/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 068/2025 - SEDECTI**, incentivada pelos Decretos n.º:

- a) 37.181, de 12 de agosto de 2016;
- b) 37.218, de 31 de agosto de 2017;
- c) 47.969, de 28 de junho de 2023.

Art. 5.º Fica alterado o endereço da sociedade empresária **NORPOLIM NORDESTE POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.886.086/0003-02 e no CCA sob o n.º 06.301.138-7, para **Avenida Mandii, 3, Lote 1.8/3 Galpão I - Distrito Industrial I**, conforme Parecer de Análise n.º 420/2024 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 067/2025 - SEDECTI**.

Art. 6.º Fica comunicada a incorporação da sociedade empresária **BALL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.979/0006-06 e no CCA sob o n.º 06.300.989-7, estabelecida Avenida Cupiúba, n.º 1.600, Distrito Industrial I, Manaus-AM, pela sociedade empresária **BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.506.474/0044-21 e no CCA sob o n.º 06.300.989-7, sucedendo-a em direitos e obrigações, razão pela qual solicita a transferência dos incentivos fiscais concedidos aos produtos abaixo relacionados para a incorporadora, conforme Parecer Técnico n.º 469/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 045/2025-SEDECTI**:

I - Tampa de Alumínio para Latas de Alumínio ou Aço (Para Acondicionamento de Líquidos Potáveis), NCM/SH: 7616.99.00 e 8309.90.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 24.151, de 04 de abril de 2004**;

II - Tampa Básica, NCM/SH: 7606.92.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 26.712, de 20 de junho de 2007**;

III - Resíduos Metálicos Recicláveis sob a Forma Granel ou Prensado - Não Ferroso, NCM/SH: 7404.00.00, 7902.00.00, 7602.00.00

E 7802.00.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.831, de 22 de dezembro de 2023**.

Art. 7.º Fica comunicado que o prazo limite para implantação da linha de produção dos seguintes produtos:

I - Extrato Aromático Vegetais Naturais, NCM/SH: 2106.90.10 e 302.19.99, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.025 de 17 de fevereiro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **KERRY DA AMAZÔNIA INGREDIENTES E AROMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.796.590/0001-90 e no CCA sob os n.ºs 06.300.695-2 e 06.200.846-3, conforme Parecer de Análise n.º 029/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 063/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a implantação até 17 de fevereiro de 2026;

II - Caixa Acústica, NCM/SH: 8518.21.00 e 8518.22.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.032 de 17 de fevereiro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **SYNERGY INDÚSTRIA DE ÁUDIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.191.600/0001-00 e no CCA sob o n.º 06.201.518-4, conforme Parecer de Análise n.º 027/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 072/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a implantação até 17 de fevereiro de 2026.

Art. 8.º Fica comunicado, nos termos do inciso IX e § 2.º do artigo 16 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a paralisação temporária de linhas de produção dos seguintes produtos:

I - Fabricado pela sociedade empresária CONCENTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.287.606/0002-54 e no CCA sob o n.º 06.300.878-5, conforme Parecer de Análise n.º 481/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 049/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 30 de junho de 2025, na forma que segue:

a) Extrato Aromático de Vegetais Naturais para Bebidas não Alcoólicas, NCM/SH: 1302.19.99 e 2106.90.10, incentivado por meio do **Decreto n.º 32.570, de 06 de julho de 2012**;

b) Concentrado para Bebidas não Alcoólica de Guaraná, NCMS/SH 2106.90.10, incentivado por meio do **Decreto n.º 24.088, de 17 de março de 2004**.

II - Placa de Circuito Impresso Montada (de uso em Informática), NCM/SH: 8473.30.41, 8443.99.11, 8471.80.00, 8473.29.10, 8473.29.90, 8473.30.42, 8473.30.49, 8473.40.10, 8473.50.10, 8473.50.50, 8517.79.00, 8529.90.12, 8529.90.20, 8543.90.90, 9032.90.10, incentivado por meio do **Decreto n.º 38.764, de 09 de março de 2018**, fabricado pela sociedade empresária **ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.484.188/0001-02 e no CCA sob o n.º 06.300.182-9, conforme Parecer de Análise n.º 018/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 051/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 22 de janeiro de 2026;

III - Fabricado pela sociedade empresária FLEXCABLES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS E FIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.497.844/0001-40 e no CCA sob o n.º 06.300.673-1, conforme Parecer de Análise n.º 001/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 053/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 06 de janeiro de 2026, na forma que segue:

a) Chicotes e Conjunto de Chicote com ou sem Conectores/Terminalis e Rede Elétrica, NCM/SH: 8544.42.00 e 8544.49.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 30.302, de 04 de agosto de 2010**;

b) Fios e Cabos Diversos, com ou sem Conectores/Terminalis e Rede Elétrica, NCMS/SH 8544.42.00 e 8544.49.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 30.302, de 04 de agosto de 2010**.

IV - Televisor em Cores com Tela de Cristal Líquido, NCM/SH: 8528.72.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 44.479, de 30 de agosto de 2021**, fabricado pela sociedade empresária **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.404.229/0008-02 e no CCA sob o n.º 06.201.071-9, conforme Parecer de Análise n.º 509/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 054/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 06 de abril de 2025.

V - Fabricado pela sociedade empresária GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.122.802/0001-77 e no CCA sob o n.º 06.200.988-5, conforme Parecer de Análise n.º 012/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 056/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 22 de janeiro de 2026, na forma que segue:

a) Câmara de Televisão para uso em Circuito Fechado de Tv, NCM/SH: 8525.89.19, 8525.89.13, 8521.90.00 e 8525.89.29, incentivado por meio do **Decreto n.º 29.150, de 09 de outubro de 2009**;

b) Gravador com Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança, NCMS/SH 8521.90.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 32.063, de 09 de janeiro de 2012**.

VI - Autorrádio com Toca-discos Digital a Laser, NCM/SH: 8527.21.90, incentivado por meio do **Decreto n.º 34.971, de 07 de julho**

de 2014, fabricado pela sociedade empresária **HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.703.111/0002-94 e no CCA sob o n.º 06.201.057-3, conforme Parecer de Análise n.º 491/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 060/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 31 de janeiro de 2026.

VII - Aparelho Divisor e de Processamento de Sinais de Áudio, NCM/SH: 8543.70.99, incentivado por meio do **Decreto n.º 37.324, de 14 de outubro de 2016**, fabricado pela sociedade empresária **HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.703.111/0001-03 e no CCA sob o n.º 06.200.477-8, conforme Parecer de Análise n.º 494/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 061/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 30 de junho de 2025.

Art. 9.º Fica comunicado o cancelamento de incentivos fiscais referente as sociedades empresárias:

I- BEROLINI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.498.070/0003-73 e no CCA sob os n.ºs 06.201.268-1 e 06.301.076-3, conforme Parecer de Análise n.º 502/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 047/2024-SEDECTI**, relativamente aos seguintes produtos;

a) Gelo Em Escama, NCM/SH: 2201.90.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 42.638, de 18 de agosto de 2020**;

b) Polpa De Frutas, NCM/SH: 2008.99.00 e 0812.90.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 42.638, de 18 de agosto de 2020**;

c) Polpa De Frutas Para Fins Industriais, NCM/SH: 2008.20.90, incentivado por meio do **Decreto n.º 44.153, de 06 de julho de 2021**.

II- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.122.802/0001-77 e no CCA sob o n.º 06.200.988-4, relativamente ao produto **Patinete Elétrico (Cicloelétrico)** NCM/SH: 8711.90.00 e 8711.60.00, concedida por meio do **Decreto n.º 46.545, de 03 de novembro de 2022**, conforme Parecer de Análise n.º 014/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 057/2025-SEDECTI**.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217976

DECRETO Nº 51.458, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **GREEN GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 034/2025 - GPEI/DCI/SED, aprovado na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 20 de fevereiro de 2025, referendado pela Resolução n.º 002/2025 - CODAM, que aprovou a Proposição n.º 058/2025 - SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 265/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000974/2025-04,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica acrescentado o enquadramento de **bem intermediário** nos termos do inciso I do art. 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023 aos produtos fabricados pela Sociedade Empresária **GREEN**

GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 55.618.716/0001-49 e no CCA sob o n.º 06.301.287-1, incentivados por meio do Decreto n.º 50.655, de 18 de novembro de 2024 a seguir relacionados:

- I - Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto a de Poliestireno Expansível e a Auto-Adesiva), NCM/SH: 3921.14.00, 3921.13.10, 3920.93.00, 3920.62.11, 3921.90.11, 3920.94.00, 3920.51.00, 3920.69.00, 3921.13.90, 3920.71.00, 3920.99.90, 3920.43.90, 3920.20.11, 3920.73.90, 3920.30.00, 3920.91.00, 3920.99.40, 3920.92.00, 3920.59.00, 3920.10.99, 3920.99.30, 3920.20.19, 3921.90.90, 3920.49.00, 3916.20.00, 3926.90.90, 3921.12.00, 3921.90.20, 3921.19.00, 3920.20.90, 3921.90.19, 3920.62.91, 3920.61.00, 3920.99.20, 3921.11.00, 3920.43.10, 3920.62.99, 3920.10.10, 3920.73.10, 3920.10.91, 3920.62.19, 3920.63.00 e 3920.99.10;
- II - Artigo de Matéria Plástica (Exceto de Poliestireno Expansível) para Transporte ou Embalagem, NCM/SH: 3920.10.10, 3923.40.00, 3920.10.99, 3923.21.90, 3923.21.10, 3923.29.90, 3923.50.00, 3923.30.90, 3920.43.90 e 3923.29.10.

§ 1.º Os produtos elencados nos incisos I e II do caput deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

- I - diferimento do ICMS:
 - a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;
 - b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;
 - II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.
- § 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.
- Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no caput do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217977

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 154/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR** a Sra. **LEDA MARIA MAIA XAVIER**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Proteção Animal, criado pelo artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 217978

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 155/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEDA MARIA MAIA XAVIER**, do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217979

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 157/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR** o Sr. **ALESSANDRO COHEN MELO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, criado pelo artigo 5.º, § 1.º, da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 217980

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 156/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO COHEN MELO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217981

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 158/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DARNEY NUNES FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE FRANCO NUNES**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217982

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 153/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA	Assessor I	AD-1
AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI		
LUCAS FELIPE SOUSA E SOUSA		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LARISSA CRISTINA RABELO DA MATA	Assessor I	AD-1
JOSÉ FRANCISCO BONATES CORREA NETO		
JOÃO PEDRO PRUDENTE COSTA LOYOLA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217983

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 152/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANNA LUIZA ROCHA DINELLI	Assessor I	AD-1
SERGIO MAZZINI LEITE FILHO	Assessor II	AD-2
RICHARDSON LEDA MATOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217984

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 078/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1608/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2023 entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e a Secretaria Municipal de Educação, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002522/2024-62, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 01/12/2023 a 30/11/2024, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA INEZ PEREIRA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Pedagogo PD20.DTR-I, Matrícula n.º 122.721-1E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217985

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 006/2025-PMM-SEGOV, da Prefeitura Municipal de Maués;
CONSIDERANDO a análise da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000355/2025-04, resolve
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Maués, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo de Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPBM WALAX SOUZA LEITE**, ID 1111, Matrícula n.º 226.897-3A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217986

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio no Ofício n.º 348/2025-CG-/SSP/SSP-AM;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 227/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.002713/2025-21, resolve
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **CB QPPM KARLA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO**, ID 23462, Matrícula n.º 228.398-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217987

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio no Ofício n.º 348/2025-CG-/SSP/SSP-AM e a necessidade de regularizar a situação funcional da militar MAJ QOPM KAMILA ALKMIN NASCIMENTO;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 227/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.002713/2025-21, resolve
CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 15/09/2023 a 01/02/2025, com ônus para o órgão de origem, da militar **MAJ QOPM KAMILA ALKMIN NASCIMENTO**, ID 20754, Matrícula n.º 215.779-9A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217988

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 009/25-GP/MRPE, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;
CONSIDERANDO a análise da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000242/2025-09, resolve
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de confiança de Coordenador Municipal de Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPBM ELIELSON DANTAS BERTINO**, ID 1133, Matrícula n.º 226.830-2A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217989

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 346/2025-COGEPI/AMAZONPREV, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 021/2025-ASSJUR-SEDECTI, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000134/2025-32, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, a contar de 03 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **RITA CÁSSIA MATIAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 146.673-9D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217990

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1125/2024/DIPRE/FVS-RCP, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto", e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 611/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.003095/2024-55, resolve

COLOCAR à disposição da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto", a contar de 03 de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **DANIELLE CARDOSO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, Matrícula n.º 248.665-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217991

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 01/2025/GABSGVG, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 036/2025-ASSEJUR/GDP/FUHAM, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000015/2025-38, resolve

COLOCAR à disposição da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, a contar de 03 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **DARCY RAMOS DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 150.508-4F, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217992

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 376/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 003/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013369/2024-07, resolve

I - **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a partir de 03 de março de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de Ouvidor da Guarda Municipal, DAS-4, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LUIZ GUILHERME DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 235.501-9A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

II - **AUTORIZAR** a Fundação Hospital "Adriano Jorge" a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217993

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 139/2025-GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000578/2025-87;

CESSAR, a contar de 31 de dezembro de 2024, os efeitos do Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a prorrogação de disposição do servidor ANDRÉ MAURÍCIO DA ENCARNÇÃO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 154.246-0F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para a Prefeitura Municipal de Autazes.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217994

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão em exercício, exarado à fl. 50;

CONSIDERANDO que o Decreto de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à matrícula do servidor JOÃO DA SILVA PESSOA JUNIOR;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.004312/2023-53, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, Decreto de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO DA SILVA PESSOA JUNIOR, Matrícula n.º 243.725-2A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 217995



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Diário Oficial Eletrônico [DOE] está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 029/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Alberto Jorge Fernandes Ribeiro	Assistente Técnico Governamental	2014	De 06.03 a 04.04.2025
02	Álvaro César de Carvalho Neto	Consultor Técnico-Legislativo IV	2023	De 10.02 a 01.03.2025
03	José Carlos Ferreira do Nascimento	Assessor III	2024	De 17.03 a 15.04.2025
04	Jocimar Duarte da Rocha	Assistente Técnico	2003	De 06.03 a 20.03.2025
05	Katianny Keila Salin Colaço	Assessor Técnico	2023	De 17.03 a 31.03.2025
06	Luduvina de Melo Sampaio	Assessor II	2024	De 05.02 a 19.02.2025
07	Maria Goreth dos Santos Vieira	Secretária Executiva de Controle Interno	2021 e 2022	De 10.03 a 14.03 e de 24.03 a 17.04.2025
08	Maria Socorro Sousa	Assistente Técnico Governamental	2021 e 2023	De 06.03 a 30.03.2025
09	Matheus Encarnação de Moraes	Assessor I	2024	De 24.03 a 02.04.2025
10	Priscilla Atala Magalhães	Secretária Executiva de Administração	2015	De 24.03 a 02.04.2025
11	Sebastião Luiz de Lima	Assistente Técnico	2015	De 03.02 a 04.03.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 216982

PORTARIA Nº 031/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **DANIELA BARRONCAS HOLANDA DIAS**, Matrícula nº 192.978-0C, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Casa Civil, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela Chefia do Controle Interno, no período de 10 de março a 17 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 216986

PORTARIA Nº. 033/2025 - CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando tratar-se de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo e o art. 170 do Decreto nº 47.133/23;

CONSIDERANDO que o futuro Contratado possui Atestado de Exclusividade, sendo a única empresa no Brasil autorizada a prestar serviços de manutenção, conservação, assistência técnica, reparo e modernização de elevadores e equipamentos de acessibilidade com a marca Thyssenkrupp;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em plataforma eletromecânica vertical, com reposição de peças, cujo objetivo visa atender as necessidades da Casa Civil;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.011101.000588/2025-07 - CASA CIVIL,

R E S O L V E:

I - TORNAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em plataforma eletromecânica vertical, com reposição de peças, para atender as necessidades da Casa Civil;

II - ADJUDICAR o objeto da INEXIGIBILIDADE em favor da pessoa jurídica **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0016-02, no valor global de R\$ 18.285,12 (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos);

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de março de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 216987

PORTARIA Nº. 035/2025-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 157 e art. 161, inc. IX, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-compras.Am;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.011101.000857/2025-27;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de material de consumo (coador de café, garrafa térmica, guardanapo e outros), a fim de atender as demandas e necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, pela empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (PY COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.924/0001-01;

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica em questão, nos termos do Art. 161, alínea "h", do Decreto nº 47.133/23, pelo valor global de R\$ R\$ 17.182,61 (dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de março de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 216989

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - NOMEAÇÕES

Servidor (a): Aline dos Santos Dinelli

Cargo: Assessor Técnico

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Camila do Nascimento Farias

Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Célio Victor dos Santos Soares

Cargo: Assessor III

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Giovanna Picanço Pantoja

Cargo: Assessor III

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Iracema Maia da Silva

Cargo: Assessor II

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Jorge Leonardo Freitas da Silva

Cargo: Assessor IV

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Livia Maria Rodrigues de Oliveira Amorim

Cargo: Consultor Técnico II

Bens: Um Creta Prestige 2.0 ano 2019/2019.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 216990

PORTARIA N.º 034/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
GIOVANNA PICANÇO PANTOJA	ASSESSOR III AD-3	13	14.03.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 217127

Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

NA PORTARIA N.º 165/2023-GPGE publicada no DOE de 31 de outubro de 2023

Onde se lê:

19 (dezenove) dias de férias, sendo: 10 (dez) dias residuais do 2.º período do exercício de 2012 e 09 (nove) dias do 2.º período do exercício,

Leia-se:

19 (dezenove) dias do 2.º período do exercício de 2013.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 217056

ERRATA

NA PORTARIA N.º 187/2023-GPGE publicada no DOE de 29 de dezembro de 2023

Onde se lê:

referentes ao exercício de 2021

Leia-se:

referentes ao 2.º período do exercício de 2021

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 217059

PORTARIA N.º 049/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento à Procuradora do Estado que menciona e **CONSIDERA DESIGNADO** substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, Chefe da Procuradoria Judicial da Saúde-PJS, Matrícula n.º 226.305-0 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 10 (dez) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE em 2024, a serem usufruídos nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de fevereiro de 2025.

II - CONSIDERAR DESIGNADA a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial da Saúde-PJS.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 217062

Vice Governadoria

RESENHA Nº 01/2025 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA CAROLINA DA COSTA MAIA**, Secretária Adjunta, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/ São Paulo/Manaus no período de 29/03/2025 a 04/04/2025, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Estado de São Paulo.
SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA. Manaus, 24 de março de 2025.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 217102

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 208/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017146.000287/2024-54; 017101.048434/2024-93; 017101.043964/2024-45; 017101.048428/2024-36; 017124.000334/2024-18; 017307.000852/2024-93; 017113.000656/2024-96; 017101.047838/2024-60; 017118.000176/2024-85/SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA BEATRIZ FARIAS SARAIVA**, Agente Administrativo, 247.447-6 A, 2018 a 2023, 02/05/2025 a 30/07/2025, Hospital Infantil Dr. Fajardo; **02- EDILMA DA SILVA MARTINEZ**, Copeira, 237.750-0 A, 2016 a 2021, 05/05/2025 a 02/08/2025, Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira; **03- ERICA ZARANZA PORTILHO**, Agente Administrativo, 241.601- 8 A, 2017 a 2022, 02/01/2025 a 01/04/2025, Caic Alexandre Montoril; **04- FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA BEZERRA**, Copeira, 237.822-1 A, 2016 a 2021, 02/02/2025 a 02/05/2025, Unidade Mista Manacapuru; **05- HELOISA HELENA ELISABETH SILVA**, Assistente Social, 241.110-5 A, 2017 a 2022, 07/02/2025 a 07/05/2025, SPA e Policlínica José Lins Albuquerque; **06- LUCIANA ABREU LIMA**, Agente Administrativo, 241.415-5 A, 2017 a 2022, 02/01/2025 a 01/04/2025, Hospital Universitário Francisca Mendes; **07- MARCILIO PINHEIRO DE ARAUJO**, Técnico De Enfermagem, 188.941-9 B, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado; **08- RUTHILENE DOS SANTOS GADELHA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 177.921-4 B, 2019 a 2024, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital Jofre Cohen; **09- SONIA MARA DA SILVA COSTA**, Técnica de Enfermagem, 202.745-3 A, 2019 a 2024, 02/01/2025 a 01/04/2025, Policlínica Zeno Lanzini.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 18 de Março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 216959

PORTARIA Nº 139/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017121.000013/2025-24; 017115.000513/2024-64; 017121.000019/2025-00; 017101.047106/2024-70;**

017113.000028/2025-91; 17101.049151/2024-69; 017121.000016/2025-68; 017131.000020/2025-07; 017109.000019/2025-60; 017101.044983/2024-99/ SES-AM.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANDREZA FERNANDES PEREIRA**, Agente Administrativa, 245.091-7 A, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **02- ANDREIA CABRAL DE FRANÇA ALENCAR**, Assistente Social, 247.332-1 A, 2019 a 2024, 03/02/2025 a 03/05/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **03- ALINE CRISTINE GOMES SAMPAIO**, Técnica de Radiologia Médica, 241.737-5 A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/06/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **04- ALDENISE ARAUJO FARIAS CABRAL**, Farmacêutica, 202.194-3 A, 2009 a 2014, 02/01/2025 a 01/04/2025, Secretaria Executiva de Assistência; **05- BARBARA CARVALHO PINTO**, Nutricionista, 240.485-0 B, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **06- JOSENIRA RAMOS SERRA**, Técnica de Enfermagem, 231.444-4 B, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Paulo de Olivença; **07- LUCIETE MARIA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de serviços Gerais, 193.098-2 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **08- LAIS LADISLAU RODRIGUES**, Agente Administrativa, 242.749-4 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA São Raimundo; **09- MARCIA DA SILVA E SILVA**, Técnica de Enfermagem, 241.045-1 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Instituto da Criança; **10- NEY FRAN PEREIRA DO VALE**, Motorista, 210.842-9 B, 2017 a 2022, 16/12/2024 a 15/04/2025, Departamento de Logística;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 18 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 216977

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 016/2024 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais 33 (trinta e três) dias, a contar de **21/09/2025 a 23/10/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.038425/2024-94- SES/AM.

Manaus, 18 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 216984

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0046/2025 - GS/SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o afastamento de férias da servidora **MARIA DE NAZARÉ JATOBÁ DO LAGO**, Matrícula nº. 244.317-1C, Cargo: Coordenadora CTA, desta SEAD, para usufruto de férias do exercício de 2025, no período de 27.03 a 05.04.2025, por 10 dias;

RESOLVE:

DESIGNAR servidora **DANIELA VIEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº. 198.189-7E, Cargo: Assessor I, para responder pelas atividades desempenhadas pela Coordenadoria da CTA, desta SEAD, no período de 27.03 a 05.04.2025, por 10 dias, durante o afastamento da titular.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de março de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 217057

PORTARIA Nº. 0049/2025-GS/SEAD

PRORROGA o prazo de vigência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 0224/2024-GS/SEAD e prorrogada pela Portaria n.º 0006/2025-GS/SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada no **Memo. nº 002/2025-CS/SEAD**, Processo nº 01.01.013101.002759/2024-79, pela Dra. Kátia Dessimoni Victória, Presidente da Comissão instituída pela Portaria n.º 0224/2024-GS/SEAD e prorrogada pela Portaria n.º 0006/2025-GS/SEAD, com vista à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. **RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referentes ao objeto da Portaria n.º 0224/2024-GS/SEAD e prorrogada pela Portaria n.º 0006/2025-GS/SEAD.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de março de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 217086

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 205, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.003941/2025-03-SEDUC/SIGED

ELISETE NEVES FILGUEIRA VULCÃO, no cargo de PROFESSOR, município de Jutai/AM, referente aos períodos de 01/03/1998 a 31/12/1998 e de 01/03/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 21 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216963

PORTARIA GSE Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014494/2025-00/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 298555/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIA REGINA FERREIRA MONTEIRO**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 154095-5C, lotado na Escola Estadual Octavio Mourão, município de Manaus/AM, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 11/02/2025 a 09/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216965

PORTARIA GSE Nº 201, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.015271/2022-17/SEDUC/SIGED juntado ao **Processo nº 01.01.028101.014627/2025-48/SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação ao serviço de aquisição de gêneros alimentícios (Agricultura Familiar Indígena), no valor de R\$ 4.397,70 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme Termo de Contrato nº 50/2020, cujo prazo de vigência expirou, tendo como interessada a **Sra. FRANCISCA PANAU KANAMARY, CPF nº 539.891.392-15**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula nº 223.358-4A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula nº 153.696-6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216966

PORTARIA GSE Nº 203, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de abastecimento de água e esgoto, prestados nos meses de janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022 e maio/2022, tendo como interessada a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS**, CNPJ nº 04.445.599/0001-28;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.016114/2022-29/ SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor do artigo 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de abastecimento de água e esgoto no período janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022 e maio/2022, tendo como interessada a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.445.599/0001-28, no valor total de **R\$ 8.225,97 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696-6E e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216969

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO
Nº 657/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.**

- Adenis Leda Ferreira Gama** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163438-0A; período: 11.07.2023 a 08.09.2023.
- Adriana Gomes da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 20.05.2024 a 06.06.2024.
- Ana Claudia Soeiro Soares** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 127801-0D; período: 15.01.2024 a 14.03.2024.
- Ana Claudia Soeiro Soares** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127801-0C; período: 15.01.2024 a 14.03.2024.
- Ana Paula da Silva Castelo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253457-6A; período: 19.04.2023 a 29.04.2023.
- Anne Carolina Marinho Dirane** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217054-0A; período: 20.12.2023 a 18.03.2024.
- Antônia Eligelma da Cruz Torres** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218438-9A; período: 17.04.2023 a 28.07.2023.
- Arecy Garcia Gouvea** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 229551-2B; período: 24.02.2023 a 24.04.2023.
- Artunilson Aires Maia** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223194-8A; período: 05.12.2023 a 03.03.2024.
- Auricelia da Silva Vieira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234738-5A; período: 12.09.2024 a 10.12.2024.
- Auricelia da Silva Vieira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234738-5A; período: 15.05.2024 a 11.09.2024.
- Caio Matheus Jobim** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232463-6A; período: 19.04.2024 a 26.04.2024.
- Christie Elen de Souza Garcia** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 139209-3E; período: 10.10.2023 a 24.11.2023.
- Clovis Machado Carneiro** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168122-2B; período: 02.08.2023 a 02.08.2023.
- Cristianne Lima Seabra** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 175244-8J; período: 15.06.2023 a 29.06.2023.
- Daniel Victor Aragão Lira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233708-8A; período: 17.09.2023 a 15.01.2024.
- Danielle Luzia Gandra Rodrigues** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163262-0A; período: 06.11.2023 a 03.05.2024.
- Deborah de Oliveira Marreiro Assis** - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 239904-0A; período: 15.04.2024 a 29.04.2024.
- Dilson Leandro Pinto do Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 017931-0C; período: 03.06.2024 a 01.08.2024.
- Dilson Leandro Pinto do Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 017931-0D; período: 03.06.2024 a 01.08.2024.
- Djenane Santos de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234420-3A; período: 11.09.2023 a 15.09.2023.

- Elbe de Lima Porto** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233712-6A; período: 21.05.2024 a 18.08.2024.
- Eli Farias Lima** - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 227481-7A; período: 15.01.2024 a 13.02.2024.
- Elisandra Silvino Martins** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217464-2A; período: 31.03.2023 a 28.06.2023.
- Enery Cavalcante Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132014-9C; período: 21.11.2022 a 20.12.2022.
- Erica Frutuoso de Araújo** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217435-9A; período: 22.08.2023 a 25.08.2023.
- Fernanda Antônia do Carmo Fernandes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144203-1A; período: 17.10.2023 a 31.10.2023.
- Francisquinha da Silva Vieira Marreira** - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 254015-0A; período: 16.11.2022 a 30.12.2022.
- Gabriella Machado Prata Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233441-0A; período: 02.05.2023 a 13.05.2023.
- Hebert de Andrade Ferreira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 241186-5B; período: 07.03.2023 a 20.04.2023.
- Hebert de Andrade Ferreira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 241186-5B; período: 21.04.2023 a 20.05.2023.
- Hebert de Andrade Ferreira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 241186-5B; período: 26.05.2023 a 09.06.2023.
- Helkely Martins Oliveira Ribeiro** - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 212490-4B; período: 10.03.2024 a 07.06.2024.
- Ida Lucia Marques de Figueiredo** - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 018976-6A; período: 22.02.2024 a 21.05.2024.
- Idalina Antônia Ferreira da Silva** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 166891-9A; período: 07.08.2023 a 21.08.2023.
- Ivana Conceição de Souza Tavares** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219055-9B; período: 07.07.2023 a 04.10.2023.
- Ivana Conceição de Souza Tavares** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219055-9A; período: 07.07.2023 a 04.10.2023.
- Izabel Cristina Correa Pinheiro** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181693-4A; período: 03.10.2023 a 16.11.2023.
- Izabel Cristina Correa Pinheiro** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181693-4A; período: 04.04.2023 a 02.06.2023.
- Izabel Cristina Correa Pinheiro** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181693-4A; período: 04.08.2023 a 02.10.2023.
- Jerdson Bentes Mar** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217533-9A; período: 03.06.2022 a 13.06.2022.
- Julia do Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234105-0B; período: 11.05.2023 a 12.05.2023.
- Lucas Moraes Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254171-8A; período: 30.08.2023 a 25.02.2024.
- Luceani Silva Damasceno** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220671-4A; período: 20.06.2024 a 03.07.2024.
- Luciana Miranda Lopes** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234644-3A; período: 23.01.2023 a 22.04.2023.
- Luciana Ribeiro da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161637-4A; período: 27.11.2022 a 26.12.2022.
- Luciana Ribeiro da Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 161637-4B; período: 27.11.2022 a 26.12.2022.
- Magda Gomes Colares** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 183699-4B; período: 27.12.2023 a 24.02.2024.
- Marcia Leite Vasquez** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253085-6A; período: 14.05.2024 a 14.05.2024.
- Marcia Leite Vasquez** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253085-6A; período: 16.05.2024 a 16.05.2024.
- Marcia Maria de Oliveira Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 190018-8A; período: 01.08.2024 a 30.08.2024.
- Marcia Maria de Oliveira Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 190018-8A; período: 02.06.2024 a 31.07.2024.
- Marcos Roberto Mesquita de Oliveira** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 163798-3B; período: 06.10.2023 a 03.01.2024.
- Maria Auxiliadora de Melo Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197942-6G; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
- Maria Celia Saraiva Marinho** - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 168799-9B; período: 06.02.2024 a 05.05.2024.
- Maria da Conceição Gonçalves de Castro** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 239590-8A; período: 11.08.2023 a 18.08.2023.
- Maria do Carmo Marinho de Souza** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 014183-6C; período: 18.11.2022 a 17.03.2023.
- Maria Jaqueline da Silva Ferreira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 180474-0A; período: 14.02.2024 a 28.02.2024.
- Marilene Lucio Pinheiro** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 02.01.2024 a 31.01.2024.
- Marilene Lucio Pinheiro** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 20.02.2024 a 19.04.2024.

Marília Reis Montenegro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 132711-9B; período: 29.05.2024 a 26.08.2024.

Marilza Souza dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 113076-5C; período: 19.05.2023 a 15.09.2023.

Mauro Rogerio Carvalho Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145838-8A; período: 07.06.2024 a 04.09.2024.

Mauro Rogerio Carvalho Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145838-8D; período: 07.06.2024 a 04.09.2024.

Priscilane Sanches Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253268-9A; período: 24.06.2024 a 21.09.2024.

Priscilla Lino Moreira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 220974-8A; período: 29.11.2023 a 07.01.2024.

Raimunda Santana da Costa Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183352-9A; período: 03.07.2022 a 29.12.2022.

Rayssa Oliveira e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227468-0A; período: 28.10.2024 a 06.11.2024.

Rayssa Oliveira e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 227468-0A; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.

Regina de Oliveira Braga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187444-6A; período: 10.04.2024 a 24.04.2024.

Rosalice Chaves Mello - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146277-6A; período: 01.06.2022 a 03.07.2022.

Rosemary Costa Vieira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 018174-9A; período: 14.05.2024 a 10.09.2024.

Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233755-0A; período: 29.04.2024 a 08.05.2024.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 14.06.2024 a 14.06.2024.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 17.04.2024 a 18.04.2024.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 17.06.2024 a 06.07.2024.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 22.05.2024 a 24.05.2024.

Rossely de Araújo Bastos Neto - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 187420-9D; período: 05.07.2023 a 02.10.2023.

Sandra Maria Lima Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168105-2C; período: 07.08.2023 a 05.09.2023.

Sefhora Lilia Pas da Rocha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239218-6A; período: 10.06.2024 a 29.06.2024.

Suelane Gomes Lopes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 014206-9B; período: 09.07.2024 a 04.01.2025.

Suzane Adart de Souza Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225994-0A; período: 15.08.2023 a 16.08.2023.

Suzane Adart de Souza Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225994-0A; período: 17.08.2023 a 20.08.2023.

Tais Diniz Severiano - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266013-0A; período: 29.06.2023 a 13.07.2023.

Vanette Karen Queiroz Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202905-7F; período: 10.10.2022 a 14.10.2022.

Waldeci dos Santos Manfredi - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163311-2A; período: 10.10.2024 a 08.12.2024.

Waldevan de Araújo Abreu - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217557-6A; período: 30.07.2021 a 28.08.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216970

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 662/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriano Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 229688-8B; período: 15.08.2024 a 28.09.2024.

Aldanira de Souza Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143507-8A; período: 01.11.2024 a 28.02.2025.

Aline Grecia Taveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128966-7J; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.

Ana Kyssia Ferreira Filatoff - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234010-0A; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.

Ana Kyssia Ferreira Filatoff - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234010-0B; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.

Artenes Gomes de Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197518-8B; período: 09.10.2024 a 06.01.2025.

Artur Cesar de Medeiros Calheiros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266221-3A; período: 13.09.2024 a 22.09.2024.

Barbara da Cruz Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217232-1A; período: 13.03.2024 a 21.03.2024.

Beatriz Braga Fonte - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223908-6A; período: 06.03.2024 a 08.03.2024.

Beatriz Braga Fonte - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223908-6A; período: 25.03.2024 a 25.03.2024.

Benedito Nazareno Silva da Paixao Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253138-0A; período: 10.08.2023 a 14.08.2023.

Breno Miranda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233346-5A; período: 04.04.2024 a 17.04.2024.

Bruna Rafaelly Andes Zigarti - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233968-4A; período: 03.09.2024 a 01.12.2024.

Carla Smith Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 128468-1E; período: 10.10.2023 a 24.10.2023.

Carla Woany Rabelo Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235238-9A; período: 25.11.2023 a 23.01.2024.

Carlos Jose Barros Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259541-9A; período: 24.09.2024 a 28.09.2024.

Chrissier Alessandra Pascoal da Cruz - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula: 166724-6A; período: 14.08.2023 a 30.08.2023.

Cianir Mendonca dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203198-1B; período: 15.06.2023 a 29.06.2023.

Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 16.10.2023 a 14.12.2023.

Claudia dos Anjos Sampaio - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 162713-9B; período: 28.09.2024 a 27.10.2024.

Claudia dos Anjos Sampaio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162713-9A; período: 28.09.2024 a 27.10.2024.

Cleonice Franca Ortiz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186743-1A; período: 31.08.2023 a 03.11.2023.

Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 174470-4H; período: 15.10.2024 a 13.11.2024.

Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 15.10.2024 a 13.11.2024.

Clícia Moreira Pedrosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208708-1C; período: 18.09.2023 a 01.10.2023.

Clovis Machado Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168122-2B; período: 08.08.2023 a 09.08.2023.

Clovis Machado Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168122-2B; período: 21.07.2023 a 21.07.2023.

Clovis Machado Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168122-2B; período: 25.08.2023 a 28.08.2023.

Daniel da Silva Rabelo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217708-0A; período: 07.10.2024 a 16.10.2024.

Darlinda Dias Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161921-7A; período: 05.08.2024 a 09.08.2024.

Darlinda Dias Monteiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 161921-7F; período: 05.08.2024 a 09.08.2024.

Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 09.04.2024 a 09.04.2024.

Diego Goncalves Machado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223323-1A; período: 09.04.2024 a 11.07.2024.

Dilene Arruda de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232192-0A; período: 24.05.2023 a 29.05.2023.

Eliana Pontes Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128028-7E; período: 04.04.2024 a 18.05.2024.

Estrela Anijar de Albuquerque - cargo: PROFESSOR INTEGRADO; matrícula: 028805-5A; período: 18.09.2024 a 27.09.2024.

Evelyn de Almeida Lima - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 197106-9C; período: 13.10.2023 a 11.12.2023.

Everton Mateus Moura Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235097-1B; período: 01.02.2024 a 07.02.2024.

Felipe Campos de Alfaia - cargo: VIGIA; matrícula: 165251-6A; período: 14.10.2024 a 28.10.2024.

Fernanda Pinto de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 233758-4A; período: 16.09.2024 a 22.09.2024.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 03.04.2024 a 04.04.2024.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 12.04.2024 a 12.04.2024.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 22.04.2024 a 03.05.2024.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234149-2C; período: 02.10.2024 a 29.01.2024.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234149-2A; período: 02.10.2024 a 29.01.2025.

Gerla Myrcea Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 187242-7E; período: 11.09.2024 a 24.11.2024.

Hailton da Costa Taveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132186-2C; período: 29.08.2024 a 26.12.2024.

Irlene Costa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187085-8A; período: 20.10.2024 a 16.02.2025.

Israel Araujo Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161434-7B; período: 02.08.2024 a 30.10.2024.

Jeremias Leandro Vidinho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186725-3A; período: 11.09.2024 a 10.10.2024.

Joao Aristeu de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149650-6D; período: 09.10.2024 a 07.11.2024.

Jucilene Monteiro Falcao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170814-7F; período: 02.09.2024 a 04.09.2024.

Jucilene Monteiro Falcao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170814-7F; período: 20.09.2024 a 20.09.2024.

Jucilene Monteiro Falcao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170814-7F; período: 23.09.2024 a 23.09.2024.

Leandro Augusto Paiva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253210-7A; período: 19.10.2024 a 17.11.2024.

Leila Kunz Lopes Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201185-9D; período: 01.10.2024 a 14.10.2024.

Leila Kunz Lopes Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201185-9D; período: 23.08.2024 a 29.08.2024.

Marcia Regina da Cruz Miller - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190049-8A; período: 03.10.2024 a 01.12.2024.

Marcia Regina Ribeiro Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201283-9E; período: 06.05.2024 a 19.05.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 27.03.2024 a 25.04.2024.

Maria Rosinete Betcel Barroso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 232821-6A; período: 28.09.2024 a 24.02.2025.

Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194565-3D; período: 06.10.2023 a 03.01.2024.

Marilene Vieira de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164407-6B; período: 16.04.2024 a 14.07.2024.

Marilene Vieira de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164407-6C; período: 16.04.2024 a 14.07.2024.

Merielly da Silva de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234676-1B; período: 24.04.2024 a 23.05.2024.

Merielly Moreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234676-1A; período: 24.04.2024 a 23.05.2024.

Monica Cristina Porfírio da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220181-0A; período: 09.04.2024 a 23.04.2024.

Monica Farias Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205955-0C; período: 10.09.2024 a 08.11.2024.

Priscilla Dayane Albuquerque Ferreira Soares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217467-7A; período: 08.03.2024 a 14.03.2024.

Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 23.09.2024 a 26.09.2024.

Raimunda Natercia Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223729-6A; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.

Raimundo Sombra de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 111443-3C; período: 21.03.2024 a 27.03.2024.

Rejane Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234256-1A; período: 04.04.2024 a 08.04.2024.

Renata Bianca Oliveira Freire - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 239036-1A; período: 16.03.2024 a 25.03.2024.

Renne Teixeira Delgado - cargo: VIGIA; matrícula: 147486-3B; período: 11.04.2024 a 10.05.2024.

Ricardo Ernesto Cadena Valdes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234548-0A; período: 03.05.2024 a 07.08.2024.

Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; período: 24.04.2024 a 03.05.2024.

Rosangela Andrade Maia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181418-4B; período: 25.04.2024 a 04.05.2024.

Rosemary Brito Honorato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147835-4A; período: 04.10.2024 a 28.12.2024.

Roseneire de Lima Pena - cargo: TECNICO OPERACIONAL; matrícula: 127382-5B; período: 25.03.2024 a 22.07.2024.

Sergio Henrique Ramos da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191685-8A; período: 27.02.2024 a 06.03.2024.

Silvania Borges Conde - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217207-0A; período: 08.04.2024 a 11.04.2024.

Silvania Borges Conde - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217207-0A; período: 15.04.2024 a 23.04.2024.

Simone Gomes Goncalves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187670-8C; período: 07.03.2024 a 11.03.2024.

Simone Maria Oriente Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234030-5A; período: 17.04.2024 a 26.04.2024.

Solange de Carvalho Guedes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131944-2B; período: 12.08.2024 a 23.10.2024.

Thamires de Mesquita de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264065-1A; período: 29.01.2024 a 12.02.2024.

Thieme Marques Martiniano - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181696-9A; período: 17.10.2024 a 26.10.2024.

Thieme Marques Martiniano - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181696-9A; período: 31.10.2024 a 29.11.2024.

Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165239-7A; período: 08.04.2024 a 12.04.2024.

Vania Maria Marins de Lira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135317-9G; período: 03.11.2024 a 31.01.2025.

Wallax France Correa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252689-1A; período: 17.04.2024 a 01.05.2024.

Washington Rodrigues da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 217905-9A; período: 05.03.2024 a 11.03.2024.

Weslleia Ferreira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233345-7A; período: 03.04.2024 a 12.04.2024.

Weslleia Ferreira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233345-7A; período: 16.04.2024 a 18.04.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de março de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 216971

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 659/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alzenira Santos Tomas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163824-6A; período: 02.07.2024 a 08.07.2024.

Alzenira Santos Tomas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163824-6A; período: 14.09.2024 a 12.03.2025.

Angelina Maria Figueira Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191229-1A; período: 11.09.2024 a 09.11.2024.

Antonio Jose da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 166561-8F; período: 12.09.2024 a 11.10.2024.

Augusto Cezar Amaral Vieira Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222994-3A; período: 23.09.2024 a 22.10.2024.

Barbara Queiroz de Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222843-2A; período: 13.08.2024 a 20.11.2024.

Bruno Thayguara de Oliveira Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217126-0A; período: 16.08.2024 a 13.11.2024.

Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 13.06.2024 a 12.07.2024.

Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 18.07.2024 a 15.10.2024.

Deywison Araujo Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232072-0A; período: 17.09.2024 a 01.10.2024.

Edney da Silva Benayon - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160839-8A; período: 03.09.2024 a 17.09.2024.

Elizabeth Lopes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239817-6A; período: 03.07.2024 a 30.10.2024.

Eloia Mendes da Silveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143176-5A; período: 06.09.2024 a 05.10.2024.

Fabricia Raposo Buzaglo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186244-8A; período: 16.09.2024 a 15.10.2024.

Flavia Regina Duarte Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 127913-0I; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.

Francerilza Maria de Souza Andrade - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103762-5A; período: 06.09.2024 a 04.12.2024.

Francisco de Assis dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227253-9A; período: 10.09.2024 a 08.12.2024.

Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 19.08.2024 a 17.10.2024.

Giselle Diana da Silva Santos Diniz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187228-1K; período: 09.09.2024 a 23.10.2024.

Gracineide Damasceno de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185040-7A; período: 24.05.2024 a 06.06.2024.

Hamilton Abreu de Oliveira - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 181544-0A; período: 02.05.2024 a 14.06.2024.

Helder Barbosa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103084-1C; período: 02.09.2024 a 16.10.2024.

Itamar Moura Passos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186720-2A; período: 03.10.2024 a 31.12.2024.

Ivan Nunes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 211852-1B; período: 12.09.2024 a 18.09.2024.

Ivan Nunes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 211852-1B; período: 30.09.2024 a 04.10.2024.

Ivanete Vasconcelos de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227573-2A; período: 20.08.2024 a 29.08.2024.

Jamisson da Silva Maia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194425-8C; período: 27.05.2024 a 25.06.2024.

Jeanne Araujo e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181002-2B; período: 13.06.2024 a 19.06.2024.

Jhones da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 181675-6A; período: 25.06.2024 a 04.07.2024.

Jose Farias Bernardes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 153876-4C; período: 21.05.2024 a 03.06.2024.

Jose Ricardo Oliveira Dutra - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 159012-0C; período: 07.07.2024 a 21.07.2024.

Jose Wilson Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166420-4D; período: 29.05.2024 a 27.06.2024.

Josefina Santos Gimenez - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 124472-8E; período: 09.08.2024 a 09.08.2024.

Josefina Santos Gimenez - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 124472-8E; período: 28.09.2024 a 11.10.2024.

Josefina Santos Gimenez - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 124472-8E; período: 30.08.2024 a 04.09.2024.

Josely da Silva Aragao - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 167574-5A; período: 10.06.2024 a 24.06.2024.

Jucimara Saraiva Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190036-6A; período: 23.09.2024 a 27.09.2024.

Juvenal Soares Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219510-0A; período: 10.06.2024 a 10.06.2024.

Juvenal Soares Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219510-0A; período: 10.07.2024 a 11.07.2024.

Juvenal Soares Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219510-0A; período: 23.07.2024 a 23.07.2024.

Kamila Bahia da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217626-2A; período: 27.09.2024 a 25.11.2024.

Kledson Rocha Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 186589-7A; período: 11.08.2024 a 06.11.2024.

Lafranckia Saraiva Paz - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 166309-7B; período: 01.07.2024 a 11.07.2024.

Lamarquillana Sabrina das Chagas de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258884-6A; período: 17.09.2024 a 15.12.2024.

Lorena Tavares Militao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217333-6A; período: 20.08.2024 a 18.10.2024.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 26.08.2024 a 04.09.2024.

Maria Auxiliadora Benfica da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218416-8A; período: 19.09.2024 a 17.03.2025.

Maria Celia Feitosa Machado - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 259571-0A; período: 27.09.2024 a 26.10.2024.

Maria da Conceicao Alves Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132845-0J; período: 07.09.2024 a 16.09.2024.

Maria das Gracias Gomes Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050619-2B; período: 12.08.2024 a 09.12.2024.

Maria Nazia Lira Dantas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165277-0A; período: 03.10.2024 a 30.01.2025.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 21.09.2024 a 20.10.2024.

Mary Jane Para de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186711-3A; período: 13.09.2024 a 27.09.2024.

Mayara Cristina Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 263954-8A; período: 09.08.2024 a 22.08.2024.

Mayara Nogueira de Moura - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 218552-0A; período: 09.09.2024 a 20.09.2024.

Mayara Nogueira de Moura Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218552-0A; período: 02.09.2024 a 04.09.2024.

Natalina Farias Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223893-4A; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.

Nathalia Gomes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233559-0A; período: 06.08.2024 a 06.08.2024.

Nathalia Gomes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233559-0A; período: 12.08.2024 a 12.08.2024.

Nayana Silva Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218413-3A; período: 26.10.2023 a 30.12.2023.

Nelson Pereira de Carvalho Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 191815-0F; período: 27.08.2024 a 24.11.2024.

Nilza Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205795-6C; período: 03.08.2024 a 29.01.2025.

Nilza Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205795-6C; período: 30.07.2024 a 02.08.2024.

Paulo Daniel dos Santos Braga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239270-4A; período: 25.08.2024 a 28.09.2024.

Rebeca de Carvalho Arimuja Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253365-0A; período: 28.09.2024 a 26.12.2024.

Reginaldo Vale da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 229868-6B; período: 26.09.2024 a 26.10.2024.

Rennie Pantoja Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 199559-6C; período: 25.09.2024 a 23.12.2024.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233608-1A; período: 18.06.2024 a 20.06.2024.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233608-1B; período: 10.06.2024 a 11.06.2024.

Rose Clea Arcanjo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160566-6A; período: 10.09.2024 a 08.11.2024.

Rose Clea Arcanjo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 160566-6D; período: 10.09.2024 a 08.11.2024.

Rosilda Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209736-2D; período: 21.09.2024 a 19.11.2024.

Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146279-2A; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.

Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146279-2B; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.

Sergio Torres Alves - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165344-0A; período: 29.07.2024 a 09.08.2024.

Sonia Maria de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170389-7C; período: 02.08.2024 a 08.08.2024.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 17.08.2024 a 15.10.2024.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 17.08.2024 a 15.10.2024.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 20.07.2024 a 18.08.2024.

Suelem Cristine Sales Raposo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254099-1A; período: 26.09.2024 a 23.01.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233730-4A; período: 05.07.2024 a 09.07.2024.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233730-4B; período: 05.07.2024 a 09.07.2024.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233730-4B; período: 18.07.2024 a 18.07.2024.

Tarcianna Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196111-0D; período: 25.08.2024 a 18.11.2024.

Thatiane Cristina da Silva Baima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258759-9A; período: 10.07.2024 a 17.08.2024.

Vanderlei Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123533-8D; período: 30.08.2024 a 28.10.2024.

Vanderlei Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123533-8E; período: 30.08.2024 a 28.10.2024.

Viviane Ramos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 169161-9C; período: 02.09.2024 a 16.10.2024.

Wanda Maria Campello dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186313-4A; período: 20.08.2024 a 18.09.2024.

Wanda Maria Campello dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186313-4E; período: 20.08.2024 a 18.09.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de março de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216976

PORTARIA GSE Nº 208, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 013/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ALVARAES

EE GILBERTO MESTRINHO

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 219396-5A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 21/02/2025 a 04/07/2025.

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 219396-5A, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 21/02/2025 a 04/07/2025.

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 219396-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 21/02/2025 a 04/07/2025.

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 219396-5A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 21/02/2025 a 04/07/2025.

ROSENAIDE ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 163003-2B, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 27/02/2025 a 04/07/2025.

ROSENAIDE ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 163003-2B, para ministrar 3h de lfa, no turno noturno, de 27/02/2025 a 04/07/2025.

EE JOHANNES PETRUS

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 219396-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.

IDINA DAIANA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 187685-6A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 144958-3A, para ministrar 8h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 144958-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 144958-3A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE SEN FABIO LUCENA

ANA SANDRA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 234714-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.

ANAMA

EE ALCINDA PINHEIRO COSTA

PAULO GARCIA DAS CHAGAS, matrícula nº 131716-4E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 05/03/2025.

ANORI

EE EURICO GASPAR DUTRA

BENIVALDO COSTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 254302-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 01/08/2025.

JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/06/2025.

MARIA SOCORRO FREITAS NAZARE, matrícula nº 129779-1E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 217640-8A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 01/08/2025.

APUI

EE PR GILBERTO MESTRINHO

ANA NELCI ROSSI DA SILVA, matrícula nº 230270-5B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA, matrícula nº 237035-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

JANILDA ARAGAO ALMIEIRA, matrícula nº 264139-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARIA DE NAZARE TAVARES QUEIROZ, matrícula nº 253024-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARIA GRACIENE DOS SANTOS, matrícula nº 229841-4C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARIVONE DE FATIMA ABITANTE ROSSI, matrícula nº 202962-6B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARTA LIMA MARTINS DO CARMO, matrícula nº 195132-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

ZULEICA SALIB VIEIRA, matrícula nº 164463-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

ATALAIA DO NORTE

EE TENENTE RUFINO

MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 220328-6D, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE TEREZA LEMOS

ISABEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 132839-5G, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ISABEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 132839-5G, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BARREIRINHA

EE JACY DUTRA

AQUILA VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 253009-0A, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

AQUILA VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 253009-0A, para ministrar 8h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/10/2025.

EE JOAO BOSCO

ELIANA COSTA CALIXTO BASTOS, matrícula nº 256953-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 21/02/2025 a 02/03/2025.

EE MARIA BELEM

ANA ALCINEI PINTO DE SOUZA, matrícula nº 139794-0B, para ministrar 9h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 193525-9D, para ministrar 16h de Sociologia, no turno integral, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 5h de lfa, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

EE OCTAVIANO CARDOSO

JEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253001-5A, para ministrar 11h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

JEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253001-5A, para ministrar 3h de lfa, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

MEIRE LIZANDRA BAHIA PEREIRA, matrícula nº 193542-9B, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

EE PADRE SEIXAS

PATRICK ROGGER DE MELO LINO, matrícula nº 252995-5A, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BENJAMIN CONSTANT

CETI ARISTELIO SABINO

DEIRRANE LIMA ANDRADE, matrícula nº 208429-5B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 13h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCIRNEY DA SILVA LOMAS, matrícula nº 215173-1B, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE IMACULADA CONCEICAO

VANIZA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 162919-0A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 21/02/2025 a 31/12/2025.

EE RAYMUNDO CUNHA

ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 10h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

EE ROSA CRUZ

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BOA VISTA DO RAMOS

EE DARCY AUGUSTO MICHILES

FELICIANA DA SILVA BARROS, matrícula nº 023632-2F, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula nº 164066-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

EE GERCILIA BARBOSA

AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 3h de lfa, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

EE RAIMUNDO COSTA

ANTONIO ANDRADE DE ANGIOLIS FILHO, matrícula nº 151450-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LIDIAN DO SOCORRO DOS SANTOS DE MATOS, matrícula nº 266012-1A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 03/02/2025 a 22/03/2025.

LIDIAN DO SOCORRO DOS SANTOS DE MATOS, matrícula nº 266012-1A, para ministrar 11h de História, no turno noturno, de 03/02/2025 a 22/03/2025.

MARIA OZELY MOREIRA MENDES, matrícula nº 183739-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BOCA DO ACRE

CETI ELIAS MENDES

ADRIANA LOZANO ONOFRE, matrícula nº 197932-9D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EVANILSON DA LUZ ALMEIDA, matrícula nº 252914-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JACQUELINE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 234864-0A, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOSINA BARROSO DE QUEIROZ, matrícula nº 254263-3A, para ministrar 9h de Química, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOSINA BARROSO DE QUEIROZ, matrícula nº 254263-3A, para ministrar 4h de Química, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NILO DAVI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 252732-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RENE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 224075-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE ALMIRANTE BARROSO

ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOSINA BARROSO DE QUEIROZ, matrícula nº 254263-3A, para ministrar 15h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MERARY DAMASCENO BARBOSA, matrícula nº 164109-3A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE BARAO DO ACRE

CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE JOSE LEITE

EDMILSON DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 227691-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE LUCAS PENA

NAZARENO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 258149-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NAZARENO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 258149-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

BORBA

EE BENEDITO GUMERCINDO

CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELIOMARA DA FONSECA PARENTE, matrícula nº 202887-5C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELIOMARA DA FONSECA PARENTE, matrícula nº 202887-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PAULO DA PALMA LIMA, matrícula nº 102744-1D, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SILVIA DE GOES CORREA, matrícula nº 164993-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VALDINA GOMES RABELO, matrícula nº 123505-2F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

EE CONEGO BENTO

JUCILANE SOCORRO DE PAULA LOPES, matrícula nº 122821-8C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE JOAO FERREIRA

ANDSON NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 208201-2D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/11/2025.

ODEILSON SILVA DA FONSECA, matrícula nº 164623-0A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/11/2025.

OSMAR SILVA DA FONSECA, matrícula nº 139558-0B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/11/2025.

OSMAR SILVA DA FONSECA, matrícula nº 139558-0B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/11/2025.

EE LOTHAR SUSSMANN

JULIANA VALENTE MARQUES, matrícula nº 226521-4D, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 16/02/2025 a 16/07/2025.

JULIANA VALENTE MARQUES, matrícula nº 226521-4D, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 16/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA BLAUDINAIA GARCIA DE MORAES, matrícula nº 027996-0B, para ministrar 16h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE LOURENCO RODRIGUES

TAIANNA ROMANELLE VALENTE MARQUES, matrícula nº 195680-9G, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE SENADOR ALVARO MAIA

ADELICIMAR SARAIVA PINHEIRO, matrícula nº 123405-6E, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

TAIANNA ROMANELLE VALENTE MARQUES, matrícula nº 195680-9G, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

TAIANNA ROMANELLE VALENTE MARQUES, matrícula nº 195680-9G, para ministrar 4h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

EETI JOSE HOLANDA CAVALCA

RAFAEL DA SILVA AYDER, matrícula nº 254621-3A, para ministrar 3h de Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 4h de lfa, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 04/04/2025.

EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 04/04/2025.

EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 04/04/2025.

EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 04/04/2025.

FRANCILENE RAMALHO ANDRADE, matrícula nº 219209-8A, para ministrar 3h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 3h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de 07/02/2025 a 30/05/2025.

IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula nº 180192-9C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula nº 180192-9C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 07/05/2025.

CANUTAMA

EE FREI ISIDORO

JACO AMARO DA SILVA, matrícula nº 260233-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/05/2025.

JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 187951-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/05/2025.

MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 219114-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 12/07/2025.

MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 219114-8A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 12/07/2025.

EE TANCREDO DE ALMEIDA

ADULCIO FILHO LEAL GOMES, matrícula nº 187952-9C, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

CARAUARI

EE CARAUARI

ELIELTO BRAGA FACANHA, matrícula nº 193484-8D, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE OSVALDO NASCIMENTO

GILSON GIRAO LEITE, matrícula nº 138852-5C, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

IVANEIDE BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 221691-4B, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

EE SAO JOSE

NELSA GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 145824-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

EE SERGIO DE OLIVEIRA

EMINA ROBERTA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 205133-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 03/04/2025.

EETI PEDRO ALVES DA SILVA

PRISCILA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 258970-2A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VALDECY CAMILO DE SOUZA, matrícula nº 145821-3B, para ministrar 10h de Sociologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/05/2025.

VANDERLANDO GARRIDO DE AZEVEDO, matrícula nº 149157-1A, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VANDERLANDO GARRIDO DE AZEVEDO, matrícula nº 149157-1A, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CAREIRO

CETI MARIA ADELAIDE

ADRIANA MENDES DA SILVA, matrícula nº 252893-2A, para ministrar 36h de Biologia, no turno integral, de 14/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 222742-8A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.

JOSE ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 144968-0E, para ministrar 6h de Letramento Matemático, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.

CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARCOS VALERIO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 203471-9B, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 04/07/2025.

MARCOS VALERIO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 203471-9B, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 04/07/2025.

COARI
EE ALEXANDRE MONTORIL
DILENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 149334-5A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CODAJAS
EE COSTA E SILVA
MARINES DE MATOS DA SILVA, matrícula nº 184894-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARINES DE MATOS DA SILVA, matrícula nº 184894-1B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ODELINDA ANDRADE DE ARAUJO, matrícula nº 183912-8B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE GILBERTO MESTRINHO
FRANCIMAURO CORDEIRO COELHO, matrícula nº 164557-9A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 06/03/2025 a 19/08/2025.

ILANA TAMMYRIS SAMPAIO DE MOURA, matrícula nº 252878-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

EE JOSE MELO
DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 252872-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 252872-0A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 08/07/2025.

EDSON NEY MARQUES VENANCIO, matrícula nº 214790-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 17/02/2025 a 17/05/2025.

FRANCISCA NILZA REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132197-8A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

JANAINA GARCIA DA PAZ, matrícula nº 252873-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JANAINA GARCIA DA PAZ, matrícula nº 252873-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JANDERLANE ANSELMO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 218600-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

JOELMA FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 195861-5C, para ministrar 12h de Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 220948-9B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 220948-9B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 220948-9B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 220948-9B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 220948-9B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

MARCIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 252845-2A, para ministrar 13h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 08/07/2025.

EE PROF LUIZ GONZAGA
ANDREZA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 219310-8A, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANDREZA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 219310-8A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANDREZA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 219310-8A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CHARLEY JORGE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 165244-3B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CHARLEY JORGE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 165244-3B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CHARLEY JORGE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 165244-3B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CHARLEY JORGE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 165244-3B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELCIO LARAY PACHECO, matrícula nº 123401-3G, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EUDESON BASTOS ROCHA, matrícula nº 118417-2I, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EUDESON BASTOS ROCHA, matrícula nº 118417-2I, para ministrar 10h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EUDESON BASTOS ROCHA, matrícula nº 118417-2I, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 205965-7C, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 195986-7C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 17/02/2025 a 17/05/2025.

RAIMUNDA EVA LOPES GARCIA, matrícula nº 195988-3D, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA EVA LOPES GARCIA, matrícula nº 195988-3D, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 219537-2A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SANDRA MARIA MARQUES TAVEIRA, matrícula nº 213917-0B, para ministrar 11h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SANDRA MARIA MARQUES TAVEIRA, matrícula nº 213917-0B, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SARAH LOPES BRAGA, matrícula nº 195859-3C, para ministrar 7h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SARAH LOPES BRAGA, matrícula nº 195859-3C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SARAH LOPES BRAGA, matrícula nº 195859-3C, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SILVANA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 195485-7D, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIONEI MARQUES VENANCIO, matrícula nº 132194-3E, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIONEI MARQUES VENANCIO, matrícula nº 132194-3E, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE WILSON GARCIA
DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 252872-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 252872-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 195811-9F, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 195811-9F, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 195811-9F, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELINHO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 254374-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCA NILZA REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132197-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

LUCIA MACEDO ARTRICLINO, matrícula nº 195862-3C, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUCIA MACEDO ARTRICLINO, matrícula nº 195862-3C, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EIRUNEPE
EE EURICO GASPAR DUTRA
ELIETE MACHADO MACIEL, matrícula nº 111135-3A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 227611-9B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 237591-5B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ENVIRA

EE ARMANDO MENDES

ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 184635-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/02/2025 a 07/03/2025.

MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA, matrícula nº 145831-0E, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/03/2025.

MARIZETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 219241-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 11/03/2025.

EE BENEDITA BARBOSA

ELIZANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 258620-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 25/02/2025 a 03/05/2025.

LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 195753-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 25/02/2025 a 03/05/2025.

EE CHAGAS MATTOS

FRANCISCO FARIAS DE LIMA, matrícula nº 131842-0D, para ministrar 4h de lfa, no turno noturno, de 20/02/2025 a 20/05/2025.

TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de 20/02/2025 a 20/05/2025.

TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 20/02/2025 a 20/05/2025.

EE PRES CASTELLO BRANCO

ROCINEY SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 184441-5A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 18/02/2025 a 09/07/2025.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 17/02/2025 a 18/03/2025.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 17/02/2025 a 18/03/2025.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de 17/02/2025 a 18/03/2025.

FONTE BOA

CETI NAIDE LINS

ADEMIAS GOMES BORGES, matrícula nº 129717-1D, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ADEMIAS GOMES BORGES, matrícula nº 129717-1D, para ministrar 13h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

HUMAITA

EE ALVARO MAIA

ANTONIO DE CASSIA SOARES BEZERRA, matrícula nº 166313-5D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDER DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 213449-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ERICLEY NASCIMENTO LOBATU, matrícula nº 167180-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LAURA GRACYANE BRAZ NOGUEIRA, matrícula nº 167159-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE CANDIDA AREAL SOUTO

KAREN CIBELY DA SILVA MORAIS, matrícula nº 249308-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 21/02/2025 a 31/12/2025.

IRANDUBA

ANEXO-EE ELIAS NOVOA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 233644-8A, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 4h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 5h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CRISTIANO DRUMOND DE LIMA, matrícula nº 155815-3D, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS

JOSIVANE CORDEIRO ALEMAN, matrícula nº 252796-0A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

EE CECILIA CARNEIRO

ELCILANE MAQUINE DA SILVA, matrícula nº 146960-6C, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOSE DA SILVA DOURANTH, matrícula nº 146961-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE ISAIAS VASCONCELOS

ANA CHRISTINA MELLO DA SILVA, matrícula nº 123429-3L, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JONATHAN LEAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234764-4A, para ministrar 5h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JONATHAN LEAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234764-4A, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JONATHAN LEAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234764-4A, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JONATHAN LEAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234764-4A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARCILENE PIZANO MIRANDA, matrícula nº 165537-0C, para ministrar 5h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIMONE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 252762-6A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE SEN JOAO BOSCO

CAMILA SHARLOTTE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 233430-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 4h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

ERIELSON MEDEIROS VIANA, matrícula nº 254626-4A, para ministrar 20h de Intérprete de Libras, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 3h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula nº 252753-7A, para ministrar 3h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula nº 252753-7A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 195950-6E, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 195950-6E, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 195950-6E, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

ROSILENE MAGALHAES REGO, matrícula nº 128941-1E, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EETI MARIA IZABEL

ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ITACOATIARA

EE CETI DOM JORGE

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 254222-6A, para ministrar 4h de lfa, no turno integral, de 28/02/2025 a 31/12/2025.

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 254222-6A, para ministrar 12h de Química, no turno integral, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

EE SEN JOAO BOSCO

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 235293-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELENCIR ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 144725-4A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ITAPIRANGA

EE QUITO TATIKAWA

ALDO EVANGELISTA GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 140472-5C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LORILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 207217-3E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SHIRLEY DE CASTRO CALIRI, matrícula nº 133668-1A, para ministrar 10h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SHIRLEY DE CASTRO CALIRI, matrícula nº 133668-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE TEREZA DOS SANTOS

ALDO EVANGELISTA GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 140472-5C, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALDO EVANGELISTA GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 140472-5C, para ministrar 5h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula nº 105187-3E, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO JOAO VIANA LIBORIO, matrícula nº 229207-6C, para ministrar 9h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO JOAO VIANA LIBORIO, matrícula nº 229207-6C, para ministrar 9h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LIDIOMARA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 264094-5A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA JACIRA DE SOUZA CAMPINAS, matrícula nº 207218-1B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA JACIRA DE SOUZA CAMPINAS, matrícula nº 207218-1B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA JACIRA DE SOUZA CAMPINAS, matrícula nº 207218-1B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIONE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 252712-0A, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ROSEANE VALENTIM CANTO, matrícula nº 234673-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JAPURA

EE RAIMUNDO ROBERTO

PEDRO PAULO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 252629-8A, para ministrar 3h de lfa, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.

PEDRO PAULO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 252629-8A, para ministrar 3h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JUTAI

EE IRMA BRUNA

MANOEL ANASTACIO LAURIANO BARROSO, matrícula nº 163023-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

LABREA

CETI AGOSTINHO ERNESTO

ADRIANO DA SILVA NUNES, matrícula nº 235300-8A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ADRIANO DA SILVA NUNES, matrícula nº 235300-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

AFIMAR DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 233770-3A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

AFIMAR DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 233770-3A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANA LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 223906-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CRISTIANE PAIVA NUNES, matrícula nº 235168-4A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FERNANDA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 252906-8A, para ministrar 15h de Química, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO CESAR NUNES, matrícula nº 166300-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO DE LIMA BATISTA, matrícula nº 236678-9B, para ministrar 9h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO DE LIMA BATISTA, matrícula nº 236678-9B, para ministrar 9h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO DE LIMA BATISTA, matrícula nº 236678-9B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JACKISON NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 219959-9A, para ministrar 12h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JACKISON NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 219959-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOSE ROBERTO SILVA BARBOSA, matrícula nº 166292-9G, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA GLEUGINEI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 219559-3A, para ministrar 18h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA MERIETE GALVAO DA SILVA, matrícula nº 166305-4A, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA MERIETE GALVAO DA SILVA, matrícula nº 166305-4A, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA MERIETE GALVAO DA SILVA, matrícula nº 166305-4A, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RUBENS LIMA DA SILVA, matrícula nº 258856-0A, para ministrar 6h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ZAIRA GOMES LIMA FUZZO, matrícula nº 219950-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ZAIRA GOMES LIMA FUZZO, matrícula nº 219950-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ZAIRA GOMES LIMA FUZZO, matrícula nº 219950-5A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MANACAPURU

EE AGRA REIS

ALESSANDRA DA SILVA PADRON, matrícula nº 235080-7A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALESSANDRA DA SILVA PADRON, matrícula nº 235080-7A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/07/2025.

DULCINEIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 235072-6A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.

JESIANE ANDRADE SPINDOLA, matrícula nº 252561-5A, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.

LUCINEIA NEVES PINTO, matrícula nº 202032-7B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/07/2025.

LUCINEIA NEVES PINTO, matrícula nº 202032-7B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/07/2025.

MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.

MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 5h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.

SAMUEL FEITOSA DO CARMO, matrícula nº 234846-2A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SAMUEL FEITOSA DO CARMO, matrícula nº 234846-2A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/07/2025.

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

ELZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 218470-2A, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES, matrícula nº 164358-4A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

SALOMAO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 253322-7A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

ZALOR NOGUEIRA TAVARES NETO, matrícula nº 252556-9A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 20/02/2025 a 21/03/2025.

EE CARLOS PINHO

LENIMARA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234078-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/03/2025.

MARIA DO SOCORRO PICANCO DE ANDRADE, matrícula nº 220020-1D, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 12/02/2025 a 31/12/2025.

EE JAMIL SEFFAIR

ESTELIANE ALVES CHAMES, matrícula nº 253054-6A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE JOAQUIM SOUZA COELHO

HEBERTON MOTA ATAYDE, matrícula nº 025771-0B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

MARA DALILA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 235088-2A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

EE JOSE SEFFAIR

ALCILENE PINTO COELHO, matrícula nº 140338-9B, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.

JERONILDES ALMEIDA DO MONTE, matrícula nº 195476-8D, para ministrar 3h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

JERONILDES ALMEIDA DO MONTE, matrícula nº 195476-8D, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 218845-7A, para ministrar 2h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 218845-7A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.

SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 5h de lfa, no turno matutino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.

VALDECI EUGENIA DA SILVA, matrícula nº 183425-8C, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.

EE LEOPOLDO NEVES

OZINEI DA ROCHA BASTOS, matrícula nº 234975-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/02/2025 a 13/04/2025.

SUZETE ATHAYDE DO LIVRAMENTO, matrícula nº 252525-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/02/2025 a 13/04/2025.

EE MAGNOLIA VENTURA

GETULIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 212928-0C, para ministrar 6h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NAURITANIA FEITOSA TELLES, matrícula nº 163024-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 252569-0A, para ministrar 3h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDER ALBANO DA SILVA, matrícula nº 222919-6A, para ministrar 2h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 11/04/2025.

EDER ALBANO DA SILVA, matrícula nº 222919-6A, para ministrar 17h de Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 11/04/2025.

FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula nº 119250-7D, para ministrar 17h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/04/2025.

SANAY FEITOSA LIMA RIBEIRO, matrícula nº 201580-3F, para ministrar 3h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE NOSSA SRA ROSARIO

GENILSON ROCHA DA COSTA, matrícula nº 212704-0B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

JONNY JEFFERSON SANTANA DE LIMA, matrícula nº 218847-3A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

EE REGINA FERNANDES

FRANCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 185364-3C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 14/04/2025.

EE VIRGILIA ALEXANDRE

ALCILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 212905-1E, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 11/02/2025 a 31/12/2025.

REGINA LIMA GATTO, matrícula nº 252543-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

EETI WASHINGTON REGIS

ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234839-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANTONIO CARLOS GONCALVES LEITE, matrícula nº 254273-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ARLESON SOBREIRA QUADROS, matrícula nº 254199-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 29/03/2025.

ARLESON SOBREIRA QUADROS, matrícula nº 254199-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CRISTOVAO DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 229220-3B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº 187589-2E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FABIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 229945-3B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOAQUIM ABELARDO CARNEIRO DINELI, matrícula nº 143895-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 15/04/2025.

MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 234849-7A, para ministrar 18h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 17/03/2025.

MICHELA CRISTINA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 144330-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MICKELSEN DA COSTA PICANCO, matrícula nº 218510-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

STEPHANY MAIA ARAUJO LIMA, matrícula nº 254192-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ZILA MIGUEIS DE CASTRO, matrícula nº 186895-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MANICORE

EE ARISTEU DAS NEVES

ADERILDO DOS REIS FARIAS, matrícula nº 205976-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CREUZINETE BARROS DE MACEDO, matrícula nº 100127-2B, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE DIDIMO SOARES

ERIZANE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 223462-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LEILA DE MELO E SILVA, matrícula nº 165944-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

EE HERMENEGILDO CAMPOS

ANA MARINES PERIN, matrícula nº 145065-4C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CILENE AUXILIADORA PEREIRA BRITO, matrícula nº 104889-9B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA LUCIA DA SILVA JORDAO, matrícula nº 150751-6A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE MARIA SA MOTA

ALESSANDRA BEZERRA DO ROSARIO, matrícula nº 151929-8C, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALESSANDRA BEZERRA DO ROSARIO, matrícula nº 151929-8C, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GIRLANE GORETE PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 205908-8E, para ministrar 4h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JENNER PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 145051-4A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JENNER PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 145051-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOSE AUGUSTO GOMES BENLOLO, matrícula nº 212670-2C, para ministrar 7h de Sociologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIMONE DA SILVA DUARTE, matrícula nº 165932-4A, para ministrar 4h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIMONE DA SILVA DUARTE, matrícula nº 165932-4A, para ministrar 4h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIMONE DA SILVA DUARTE, matrícula nº 165932-4A, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE NOSSA SRA DAS GRACAS

ALDENOR MENDES SOARES JUNIOR, matrícula nº 253306-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELIANDRA PASSOS RIBEIRO, matrícula nº 213589-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 18/02/2025 a 31/12/2025.

RONALDE MINORU OKA, matrícula nº 219342-6C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SILVIANE AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula nº 218430-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ZILDA REGINA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 219147-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE PEDRO AGUIRRE

BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula nº 245818-7B, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula nº 245818-7B, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GEORGE PEDRACA LEAL, matrícula nº 202449-7C, para ministrar 10h de Filosofia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 15h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JONAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 208869-0B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JONAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 208869-0B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LIDIA DAIANA BUZAGLO PIMENTA, matrícula nº 221080-0A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LIDIA DAIANA BUZAGLO PIMENTA, matrícula nº 221080-0A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LIDIA DAIANA BUZAGLO PIMENTA, matrícula nº 221080-0A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula nº 220582-3C, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula nº 220582-3C, para ministrar 8h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula nº 220582-3C, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula nº 220582-3C, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 208549-6B, para ministrar 4h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 208549-6B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ORAIDE PEDRACA LEAL, matrícula nº 027269-8D, para ministrar 11h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ORAIDE PEDRACA LEAL, matrícula nº 027269-8D, para ministrar 8h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE SANTO ANTONIO DO MATUP

CARMEM MERETH DOS SANTOS, matrícula nº 202497-7C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

EE SENADOR JOAO BOSCO

MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MICHELE DE BARROS CASTRO, matrícula nº 219141-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.

EETI ARINDAL FONSECA

ALCIDES MACARIO DE ARAUJO, matrícula nº 219138-5A, para ministrar 9h de Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALCIDES MACARIO DE ARAUJO, matrícula nº 219138-5A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALCIDES MACARIO DE ARAUJO, matrícula nº 219138-5A, para ministrar 12h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDMEE PIMENTA DE MACEDO FILHO, matrícula nº 213427-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EZIO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 234775-0A, para ministrar 7h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EZIO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 234775-0A, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EZIO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 234775-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 28/02/2025.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 28/02/2025.

JONAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 208869-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

KEITY HELENA SANCHO VIEIRA, matrícula nº 205987-8C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA LUCIA DA SILVA JORDAO, matrícula nº 150751-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA LUCIA DA SILVA JORDAO, matrícula nº 150751-6A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MOZART COLARES DA SILVA, matrícula nº 104907-0C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MOZART COLARES DA SILVA, matrícula nº 104907-0C, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NILMARINA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 006737-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ODINEY DE SOUZA PASSOS, matrícula nº 146364-0C, para ministrar 4h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ODINEY DE SOUZA PASSOS, matrícula nº 146364-0C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 145261-4A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 145261-4A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RODRIGO DA SILVA GOMES, matrícula nº 234600-1A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RODRIGO DA SILVA GOMES, matrícula nº 234600-1A, para ministrar 15h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 221078-9A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 221078-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARAA

EE CICERO LOPES DA SILVA

CRISTIANE VELOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 253042-2A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DELIENE SIQUEIRA BRAGA, matrícula nº 236200-7A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/07/2025.

ELIETE BATALHA BATISTA, matrícula nº 252535-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 04/06/2025.

NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 253096-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/07/2025.

EE JOAO BOSCO

GENILANDIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 164088-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

JOSE DOMINGOS CORREA DA SILVA, matrícula nº 138772-3D, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de 13/02/2025 a 11/08/2025.

MAUES

EE CLOVIS PRAD NEGREIROS

JANILZA DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 223702-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JORGE MARCIO DE MACEDO, matrícula nº 197239-1A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SUZANA SA DE OLIVEIRA, matrícula nº 235214-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

TAMARA LACERDA CALDAS, matrícula nº 220241-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

TAMARA LACERDA CALDAS, matrícula nº 220241-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VALDIRA CADETE DA SILVA, matrícula nº 220240-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VALDIRA CADETE DA SILVA, matrícula nº 220240-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE JOAO PAULO II

JANETE MARIA DOS SANTOS LAVAREDA, matrícula nº 119274-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JAQUELINE COSTA VIANA, matrícula nº 202277-0B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUZIE TE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 07/04/2025.

EE MARIA GRACA NOGUEIRA

BENEDITO DE NAZARE DA SILVA ALVES, matrícula nº 185506-9E, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES, matrícula nº 253137-2A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JANILZA DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 223702-4A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

KETRIN DOS SANTOS RIBEIRO MICHILES, matrícula nº 235290-7A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE MIRIAM SAKIYAMA

MARIA DO SOCORRO DIAS LEAO, matrícula nº 026227-7F, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS LEAO, matrícula nº 026227-7F, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RUDESON STRAUS DOS SANTOS, matrícula nº 219572-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE SAO PEDRO

CLAUDIO MADSON LIMA VERONEZ, matrícula nº 208942-4C, para ministrar 12h de Física, no turno noturno, de 07/02/2025 a 28/02/2025.

CLAUDIO MADSON LIMA VERONEZ, matrícula nº 208942-4C, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de 07/02/2025 a 28/02/2025.

OSMARILENE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 120953-1B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.

EE WALTON BIZANTINO

ALEXANDRE ESTEVES NETO, matrícula nº 252523-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula nº 143654-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula nº 143654-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/02/2025 a 13/03/2025.

OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219292-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PATRICIA FERREIRA PINTO, matrícula nº 225608-8B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NHAMUNDA

EE ENERY BARBOSA

JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 7h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

NOVO AIRAO

EE BALBINA MESTRINHO

JUCIMARA FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 259417-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA BRASILENE FREIRE DE ARAUJO, matrícula nº 149311-6A, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA BRASILENE FREIRE DE ARAUJO, matrícula nº 149311-6A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARILENA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 128000-7B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NILZIMAR DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 184604-3B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

OLEGARIA SARAIVA DA SILVA NETA, matrícula nº 181621-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

OLEGARIA SARAIVA DA SILVA NETA, matrícula nº 181621-7A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

OLEGARIA SARAIVA DA SILVA NETA, matrícula nº 181621-7A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VALDETE DOS SANTOS GUERREIRO, matrícula nº 149018-4A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

VALDETE DOS SANTOS GUERREIRO, matrícula nº 149018-4A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

NOVO ARIPUANA

EE GUILHERME BUZAGLO

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE LOURIVAL HOLANDA

EDINEIDE DE FREITAS RAMOS, matrícula nº 201681-8D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

ELIODORO ALHO BARBOSA, matrícula nº 208526-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

EUDINEY FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 165106-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

ROBERTINHO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 218909-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS

COL BATISTA DE PARINTINS

ALCINDO DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 187887-5E, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 27/04/2025.

COL NOSSA SENHORA CARMO

CAMILA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 254101-7A, para ministrar 16h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/03/2025.

JESSICA JACINTA NORONHA CAVALCANTE, matrícula nº 253586-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 02/03/2025.

JOSE NATALINO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 183836-9B, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 28/05/2025.

MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 218642-0A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/07/2025.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EE ADERSON DE MENEZES

ANA MARCIA SIQUEIRA FONSECA, matrícula nº 218629-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 01/03/2025 a 31/12/2025.

ANDRESSA GOMES BELEM, matrícula nº 240194-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 24/02/2025 a 20/05/2025.

KENNY DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 253448-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 01/03/2025 a 31/12/2025.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 29/04/2025.

EE ARAUJO FILHO

EDENILSON DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 221506-3D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/03/2025.

YARACI SILVA DE JESUS, matrícula nº 164214-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 30/12/2025.

EE BRANDAO DE AMORIM

ALFREMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 200218-3D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

HILDA MARIA COLARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 024164-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOAO BOSCO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 236676-2B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE CABURI

CARLIETE DE SOUZA PIEDADE, matrícula nº 220305-7C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANK DE SOUZA JACAUNA, matrícula nº 254075-4A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FRANK DE SOUZA JACAUNA, matrícula nº 254075-4A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LAURIANE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 218634-9A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

LAURIANE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 218634-9A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LAURIANE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 218634-9A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula nº 253621-8A, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE DOM GINO MALVESTIO

CARLOS ALBERTO BRUCE FRAGATA, matrícula nº 253425-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GERALDO JORGE GUEDES TROVAO, matrícula nº 149162-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUCAS TEIXEIRA PICANCO, matrícula nº 218657-8A, para ministrar 12h de Física, no turno noturno, de 27/02/2025 a 27/05/2025.

RENATA SOUZA BENTES, matrícula nº 253351-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE GENTIL BELEM

CARMITA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 111913-3C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARY LAINE CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 164258-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 20/08/2025.

SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 236371-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EE GENY BENTES DE JESUS

ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 235390-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/02/2025 a 08/08/2025.

ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/02/2025 a 08/08/2025.

ENA MARA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 145260-6E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

IORRANA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 253413-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/02/2025 a 08/08/2025.

JUCARA MENDONCA GIMAQUE, matrícula nº 264078-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/04/2025.

EE IRMA SA

ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/03/2025.

ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/03/2025.

GLENDA GLORIA CANTO, matrícula nº 219301-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 20/02/2025 a 20/05/2025.

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/03/2025.

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/03/2025.

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 13h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

EE JORGE FREIZZINNI

VALCELI DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 254131-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/03/2025 a 31/12/2025.

PESTALOZZI DE PARINTINS

GLEICE FRANCO MARTINS, matrícula nº 253589-0A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

ANANDA NAZARE DO ROSARIO RIBEIRO DE SENA, matrícula nº 253462-2A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

IEDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 147855-9B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 253376-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 253377-4A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

AUDIO COMUNIC PE PAULO

WELRIKSON BEZERRA PRATA, matrícula nº 253377-4A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA, matrícula nº 254500-4A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBA

MARIE AUGUSTA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 164156-5B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

REANA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254071-1 A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

TARCISIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 207422-2E, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

BETH ALFAIA BUAS, matrícula nº 254116-5A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

CLEUMARA MONTE VERDE BENTES, matrícula nº 208609-3F, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

ASTRYD PORTILHO DA SILVA, matrícula nº 024433-3B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

MATHEUS SOUSA SIMAS, matrícula nº 264281-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 14/03/2025 a 31/12/2025.

EE RYOTA OYAMA
BENEDITA CRISTINA DAS NEVES NASCIMENTO, matrícula nº 253510-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

HOZANA MARIA BATISTA LIMA, matrícula nº 164187-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 134110-3D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

MARILENE SILVA CAMPOS, matrícula nº 024896-7B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

EE SAO JOSE OPERARIO
ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 147857-5B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CARMITA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 111913-3C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula nº 235419-5A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 10/04/2025.

ITALO IGOR MOREIRA DE FREITAS SA, matrícula nº 253616-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 10/03/2025.

EE SUZANA JESUS AZEDO
DEUCIVAN ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 253549-1A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.

DEUCIVAN ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 253549-1A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.

LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

SELMA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 253116-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 21/07/2025.

EE TOMASZINHO MEIRELLES
CARMITA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 111913-3C, para ministrar 5h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 253605-6A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/06/2025.

EULENE DA SILVA BENTES, matrícula nº 108107-1C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ, matrícula nº 029742-9A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.

LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ, matrícula nº 029742-9A, para ministrar 2h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.

MARCOS MULLER DA SILVA LIMA, matrícula nº 253427-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 10/06/2025.

RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 253201-8A, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/05/2025.

SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula nº 219215-2A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE WALDEMAR PEDROSA
EVANILDA LEOCADIO SIMAS, matrícula nº 164207-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 15/08/2025.

EETI GLAUCIO GONCALVES
JOILSON BATALHA ALVES, matrícula nº 203849-8B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LIGIA MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 173402-4B, para ministrar 3h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
JOSE RAIMUNDO CORREA DUARTE, matrícula nº 233949-8A, para ministrar 4h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/07/2025.

JOSE RAIMUNDO CORREA DUARTE, matrícula nº 233949-8A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/07/2025.

MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/07/2025.

PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 27/01/2025 a 25/07/2025.

EE MARIA CALDERARO
DAYANA MIRANDA CRUZ, matrícula nº 252817-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

HENRIQUE CESAR LOPES, matrícula nº 253398-7A, para ministrar 11h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JAVE COELHO LIMA, matrícula nº 184322-2C, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 15/04/2025.

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 15/04/2025.

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 15/04/2025.

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 15/04/2025.

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 2h de lfa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 14/04/2025.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
DUCY TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 212701-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/03/2025.

JOELMA ANDRADE SILVA, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOELMA ANDRADE SILVA, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

JOELMA ANDRADE SILVA, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.

LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 30/04/2025.

LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/03/2025.

MARIA BARBARA MEDEIROS VIDAL, matrícula nº 224444-6B, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 185616-2A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 18/02/2025 a 16/07/2025.

EETI MARIA EVA DOS SANTOS
ANDREIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA, matrícula nº 249321-7A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, de 18/02/2025 a 31/12/2025.

JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 6h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 27/02/2025.

JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 27/02/2025.

JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 253645-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.

RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/05/2025.

RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/05/2025.

RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/05/2025.

RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/05/2025.

RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 7h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/05/2025.

RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
CONCEICAO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO, matrícula nº 234079-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE SANTA ISABEL
ROSIANE DE JESUS VEIGA BATISTA, matrícula nº 234131-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE PADRE SCHANAIDER
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 03h de Química, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA, matrícula nº 190119-2B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM BOSCO

MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula nº 165802-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

EE SAGRADA FAMILIA

JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 3h de lfa, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/07/2025.

JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/07/2025.

JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 10h de Filosofia, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/07/2025.

JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/07/2025.

EE SAO GABRIEL

MARIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 231280-8C, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/07/2025.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CETI CALIXTO RIBEIRO

JUCIRLANIA GOUVEA MOREIRA, matrícula nº 253880-6A, para ministrar 9h de lfa, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

MARICEIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 132625-2B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

MARICEIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 132625-2B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

SILFARNEY CRUZ RAMOS, matrícula nº 188561-8A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.

EE JOAO REBELO CORREA

BERNACI PINTO MARTINS, matrícula nº 128856-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 12/02/2025 a 25/02/2025.

EVERALDO DA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 196237-0D, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

EVERALDO DA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 196237-0D, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

EVERALDO DA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 196237-0D, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

EVERALDO DA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 196237-0D, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

EVERALDO DA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 196237-0D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

YANNE RAMOS TOURINHO, matrícula nº 181933-0E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 21/02/2025.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

CENTRO E 27 DE JULHO

ELDICEIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 149284-5A, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de 07/02/2025 a 07/05/2025.

JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 23/01/2025 a 22/07/2025.

EE FERNANDO MIRANDA

ULISSON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254031-2A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 06/02/2025 a 31/05/2025.

ULISSON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254031-2A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 06/02/2025 a 31/05/2025.

ULISSON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254031-2A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 06/02/2025 a 31/05/2025.

SILVES

EE CINCO DE SETEMBRO

SHIRLEY YONARA MATOS MASCARENHAS, matrícula nº 257936-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE HUMB CASTELO BRANCO

RAISSA GRANA DE ALMEIDA, matrícula nº 255437-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RAISSA GRANA DE ALMEIDA, matrícula nº 255437-2B, para ministrar 5h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

TABATINGA

CETI JOAO CARLOS P SANTOS

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDNA MAFRA PINTO DA SILVA, matrícula nº 207430-3E, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDNA MAFRA PINTO DA SILVA, matrícula nº 207430-3E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FABIO BATISTA MARTINS, matrícula nº 191577-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 175918-3G, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GUSTAVO FERREIRA DUARTE, matrícula nº 234915-9A, para ministrar 2h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GUSTAVO FERREIRA DUARTE, matrícula nº 234915-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JULIA DEL ROSARIO MENDOZA PIMENTEL, matrícula nº 234817-9A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LILYANE MARIA DE ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 204581-8E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE CONCEICAO XAVIER

GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula nº 219397-3A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 10/02/2025 a 30/03/2025.

GRAYCE GONCALVES REATEGUE, matrícula nº 259400-5A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 10/02/2025 a 08/07/2025.

EE DUQUE DE CAXIAS

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.

EE MARECHAL RONDON

BENITES FOLGOSA BARROSO, matrícula nº 175874-8C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 213514-0C, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula nº 219317-5A, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE PEDRO TEIXEIRA

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/03/2025.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/03/2025.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDWIM RICARDO NASCIMENTO, matrícula nº 234908-6A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

ELANIA BONFIM BARROS, matrícula nº 131780-6A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 213514-0C, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de 10/02/2025 a 25/03/2025.

IRNA MARA LEO, matrícula nº 149257-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/08/2025.

LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/03/2025.

LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/08/2025.

NEEROLDA DA COSTA BICHARRA, matrícula nº 218716-7A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 01/08/2025.

NEEROLDA DA COSTA BICHARRA, matrícula nº 218716-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PATRICIA DUARTE DA CONCEICAO, matrícula nº 213858-1C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 01/08/2025.

WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/03/2025.

EE RAIMUNDO CARVALHO

LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.

MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/03/2025.

MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/03/2025.

TEFE

CE GILBERTO MESTRINHO

MARLIA ALFAIA ROMAO, matrícula nº 253860-1A, para ministrar 3h de lfa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.

MARLIA ALFAIA ROMAO, matrícula nº 253860-1A, para ministrar 17h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.

RAIMUNDA FIRMINO BRAGA, matrícula nº 253776-1A, para ministrar 4h de lfa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.

RAIMUNDA FIRMINO BRAGA, matrícula nº 253776-1A, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.

EE AMELIA LIMA

PEDRO BERNARDO PAPA, matrícula nº 235266-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 21/03/2025.

EE ANTIDIO BORGES

AKEANNE MOURA DE SOUSA, matrícula nº 175573-0E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 13/02/2025 a 14/03/2025.

EE ARMANDO MENDES

OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 26/06/2025.

WELNER FERNANDES CAMPELO, matrícula nº 219981-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 26/06/2025.

EE CORINTHO FACANHA

GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 01/08/2025.

MATEUS EPIFANIO MARQUES, matrícula nº 209675-7C, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/08/2025.

MATEUS EPIFANIO MARQUES, matrícula nº 209675-7C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE EDUARDO SA

EDERMAN BALIEIRO DE CASTRO, matrícula nº 203043-8B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

EDILZA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 227465-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/04/2025.

GREICYANE INHUMA SOUZA PESSOA, matrícula nº 234861-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 04/03/2025.

SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 234851-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/04/2025.

EE FREI ANDRE DA COSTA

MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 6h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 26/03/2025.

MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 12h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 26/03/2025.

EE MADRE MARIA MERCES

ROSINETE LIRA DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 253938-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 21/02/2025 a 07/03/2025.

EE PROF NAZIRA L. MORIZ

LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula nº 254561-6A, para ministrar 9h de Ifa, no turno integral, de 24/02/2025 a 25/03/2025.

LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula nº 254561-6A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno integral, de 24/02/2025 a 25/03/2025.

MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 10h de Geografia, no turno integral, de 24/02/2025 a 25/03/2025.

MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 24/02/2025 a 25/03/2025.

EE SAO JOSE

FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

URUCARA

EE BALBINA MESTRINHO

JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE LAZARO RAMOS

JORGETE DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 249337-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUCIENE PEREIRA SERRAO, matrícula nº 221497-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MAURICIO GOMES ORAN, matrícula nº 129094-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MIGUEL DA SILVA MARQUES, matrícula nº 120203-0D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 216978

PORTARIA GSE Nº 207, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR

BARREIRINHA

EE MARIA BELEM

CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, em substituição a RONAN DOS SANTOS BARBOSA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 9h de Ifa, no turno integral, em substituição a RONAN DOS SANTOS BARBOSA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

CODAJAS

EE GILBERTO MESTRINHO

EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, em substituição a ROZILENE DE ALMEIDA SILVA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, em substituição a ROZILENE DE ALMEIDA SILVA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, em substituição a ROZILENE DE ALMEIDA SILVA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, em substituição a ROZILENE DE ALMEIDA SILVA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EE JOSE MELO

ARTELIZO MARIANO MARQUES, matrícula nº 129410-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA, de 10/02/2025 a 06/05/2025.

TEFE

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

GLAUCIA VALERIA SANTOS VALE, matrícula nº 166219-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a SONIMAR DA SILVA FONSECA, de 10/02/2025 a 15/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 216979

ERRATA DO TERMO E DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05/2022.

Publicado no **DOE 35417**, Poder Executivo, Seção II, pág. 36 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE AUTAZES**, através da Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ: OBJETO: (...) Acréscimo de Valor de Contrapartida pela Conveniente (...).

LEIA-SE: OBJETO: (...) Acréscimo de Valor de Contrapartida pela Conveniente e Concedente (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216991

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2021

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **MUNICÍPIO DE MANAUS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de **vigência por mais doze (12) meses**, contados de 20.12.2024 até **20.12.2025** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Requerimento da SEMED/MANAUS através do Ofício nº 9421/2024-SEMED-GS, conforme PT nº 002253-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 01/2024 emitido pela GEAP/DEINFRA e Parecer nº. 5.797/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 041408/2024-50.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 217081

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE HUMAITÁ. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 24.03.2025 até 24.03.2026, para dar continuidade à locação do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, nº. 2379, Bairro: Centro, no Município de Humaitá/AM, para comportar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Patronato Maria Auxiliadora, em atendimento ao Memo. nº. 164/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 494/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 207.302,04** (duzentos e sete mil, trezentos e dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0003**; Natureza da Despesa: **33903910**, tendo sido emitida em **19.03.2025** a Nota de Empenho nº. **0001920** no valor de **R\$ 55.280,54** (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). O valor de **R\$ 103.651,02** (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá em presente exercício conforme liberação pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 48.370,48** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá em exercício vindouro conforme liberação pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036136/2024-77.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217087

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M. DO P. S. LOPES NEVES - ME. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 21.03.2025 até **21.03.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua 14 maio, nº. 2.376, Município de Lábrea/AM, para funcionamento da Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, conforme Memo. nº. 204/2024-NGCC, Projeto Básico e **Parecer nº. 657/2025-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 126.989,16** (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0004**; Natureza da Despesa: **33903910**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038220/2024-25.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217129

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

80º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 21.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de março de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 4.291.560,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000334 em 21.03.2025, no valor de R\$ R\$ 4.291.560,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais). Proc. nº 01.01.020101.002 526/2025-12-SEC.

Manaus, 24.03.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217002

PORTARIA N.º 130 /2025-GS/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 247/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023.

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.002507/2025-96. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI 48.891.939 **SANDRO JULIATI**, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender as necessidades da SEC e FEC; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217003

PORTARIA N. 138/2025/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 245/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.002508/2025-30. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI - CNPJ 57.327.537/0001-88 de **GABRIEL ROCHA RIBEIRO DE BRITO** para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da SEC e FEC; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217005

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Secretaria se processam os autos do Processo nº 01.01.022101.034675/2024-95, para apurar eventual falta de cumprimento da empresa **CIRURGICA MAIS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 63.701.031/0001-90, representada pelo Sr. **FRANCK DA SILVA**, CPF: 522.630.536-20, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL para **CIÊNCIA** de **FRANCK DA SILVA**, CPF: 522.630.536-20, do **DESPACHO**, cujo teor segue transcrito:

"A contratada foi citada por edital".
Tendo em vista o art. 5º, inciso LV da CF, cientifique-se a contratada **CIRURGICA MAIS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI** por edital para apresentação de defesa, respeitando o contraditório e a ampla defesa. Assim, intime-se a contratada, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, apresente manifestação referente ao solicitado através do Ofício nº 423/2025-GSE/SSP-AM.

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede desta Secretaria de Estado de Segurança Pública se situa na Rua Olegário Mariano, 99 - Santo Agostinho, Manaus/AM. DADO E PASSADO nesta cidade de Manaus, em 24 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 217141

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 21.03.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para fins de atender as necessidades das Delegacias de

Polícia do Estado do Amazonas, em execução do Eixo de Redução de Mortes Violentas e Intencionais - RMVI, Meta Geral 1, Ação 2, em conformidade com o Termo de Adesão nº 010/2024.; **VALOR TOTAL:** R\$ 944.620,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 21.03.2025 a 21.03.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 000087/2025-50; Natureza da Despesa: 44905242; tendo sido emitidas em 17/03/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000015, no total de R\$ 944.620,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 21 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 217125

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00214/2025
ESPÉCIE: DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB; VALOR: R\$ 784.295,00 **OBJETO:** Destinados aos pagamentos das desapropriações de imóveis (terrenos) existente numa área específica de 63,90ha com perímetro de 23.353,94m, para a construção do anel viário, no município de Humaitá-AM; Nota de Crédito: 00001/2025; Processo n. 01.01.025101.000921/2024-01.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216983

EXTRATO DA PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00217/2025
ESPÉCIE: DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB; VALOR: R\$ 39.618,85 **OBJETO:** Destinados ao Pagamento de Honorário Pericial Judicial-Precatório 2023, por condenação nos autos da ação de desapropriação por utilidade pública, figura como parte adversa Moacir Barbosa de Castro, representado pelo Adv.º Dr. Alan Kelson de Lima Fonseca, cujo imóvel situado na Trav. Guapiara nº 60 Bairro: Cidade Nova-Manaus/AM; Nota de Crédito: 00002/2025; Processo n. 01.01.025101.004036/2023-02.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216985

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00084/2025
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, Gestor do FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 4.230 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 4 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;
RESOLVE:
DAR publicidade aos Anexos do Balanço Geral do FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, referente ao exercício de 2024, a saber:
- Anexo 12 - Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 - Balanço Financeiro;
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 - Demonstrações de Variações Patrimoniais.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, Gestor do FIDEAM em Manaus 21 de março de 2025.

DANIELLE ANTONY ASSIS
Chefe do Departamento de Contabilidade

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	4.000,00	113.745.765,35	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	4.000,00	113.745.765,35	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	43.087,62	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	43.087,62	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.000,00	113.788.852,97	0,00	0,00	0,00	113.788.852,97
INVESTIMENTOS	4.000,00	113.788.852,97	0,00	0,00	0,00	113.788.852,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	4.000,00	113.788.852,97	0,00	0,00	0,00	113.788.852,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.000,00	113.788.852,97	0,00	0,00	0,00	113.788.852,97
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	4.000,00	113.788.852,97	0,00	0,00	0,00	113.788.852,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Destinados a Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Destinados a Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00	Recursos Destinados a Operação de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00	Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00	Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	993.773.515,70	773.586.675,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	949.491.651,68	777.877.631,95
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	984.746.231,77	773.586.675,80	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	913.432.890,70	722.475.992,15
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	9.027.283,93	0,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	36.058.760,98	55.401.639,80
Transf. Recebidas Para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00	Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financ. Do RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	978.661.010,46	740.600.126,58	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	978.661.010,46	740.600.126,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.796.981,93	7.972.362,72	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.796.981,93	7.972.362,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	969.864.028,53	732.627.763,86	Outros Pagamentos Extraorçamentários	969.864.028,53	732.627.763,86
Créditos a Receber	0,00	0,00	Créditos a Receber	0,00	0,00
			Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	Valores em Trânsito	0,00	0,00
Valores em Trânsito	0,00	0,00	Agentes Arrecadadores	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Baixa de Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00
Demais Recebimentos	969.864.028,53	732.627.763,86	Demais Pagamentos	969.864.028,53	732.627.763,86
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	24.111.846,57	28.402.802,72	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	68.393.710,59	24.111.846,57
Caixa e Equivalente de Caixa	24.111.846,57	28.402.802,72	Caixa e Equivalente de Caixa	68.393.710,59	24.111.846,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	1.996.546.372,73	1.542.589.605,10	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.996.546.372,73	1.542.589.605,10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	68.393.710,59	24.111.846,57	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	68.393.710,59	24.111.846,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00		0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos E Aplicações Temporárias A Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Participações avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Software	0,00	0,00			
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	68.393.710,59	24.111.846,57	TOTAL DO PASSIVO + PL	68.393.710,59	24.111.846,57



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	68.393.710,59	24.111.846,57	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	68.393.710,59	24.111.846,57			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	68.393.710,59	24.111.846,57
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	68.393.710,59	24.111.846,57
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	68.393.710,59	24.111.846,57



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	993.773.515,70	773.586.675,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	993.773.515,70	773.586.675,80
Transferências Intragovernamentais	993.773.515,70	773.586.675,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	949.491.651,68	777.877.631,95
Pessoal e Encargos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	949.491.651,68	777.877.631,95
Transferências Intragovernamentais	949.491.651,68	777.877.631,95
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	44.281.864,02	-4.290.956,15

Protocolo 217097

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/03/2025, Edição nº 35.420 do DOE, pág. 73, Poder Executivo - Seção II, referente ao Extrato nº 018/2024 - GS/SEJUSC. ONDE SE LÊ: EXTRATO Nº 018/2024-GS/SEJUSC LEIA-SE: EXTRATO Nº 018/2025-GS/SEJUSC. Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 24 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 216981

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Amanda Freire Guimarães	Assessor III - AD-3
Augusto Afonso Neto	Gerente - AD-2
Camila Almeida Afonso Dos Reis	Assessor III - AD-3
Clebson Costa Moura	Assessor II - AD-2
Douglas Riker Alencar Cardoso	Assessor II - AD-2
Eldio Ruan Neves Pereira	Assessor IV - AD-4
Eslyel Nogueira De Freitas	Assessor IV - AD-4
Everaldo Farias Lima	Assessor I - AD-1
Fabio Alexandre Paraíso Brandão	Assessor III - AD-3
Fabio Pereira De Souza	Gerente - AD-2
João Victor Souza Dutra	Assessor II - AD-2
Jose Valdenizo Da Silva	Assessor III - AD-3
Juliana Cely Da Silva Barros	Assessor II - AD-2
Kevin Devezas Freitas Tavares	Assessor IV - AD-4
Marcus Vinicius Cruz Antony Hoaegen	Assessor IV - AD-4
Maria Amelia Ramos Viana Graça	Assessor I - AD-1
NATHALIA Maisa Alencar De Araujo	Assessor III - AD-3
Nayara Canesin De Lima	Assessor I - AD-1

BENS DECLARADOS

CARGO: Assessor Técnico
BENS: Um veículo marca Harley Davidson, ano 2023. Um veículo marca Jeep, modelo Compass, ano 2023.

NOME: Bruna Marcela Rocha Lopes
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Siena Fire, ano 2013, cor bege.
NOME: Caio Cesar da Silva Taveira
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um imóvel localizado no bairro Tarumã.
NOME: Cibely Matos Silva Vasconcelos
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel no bairro Colônia Terra Nova.
NOME: Django Sales Ibernom
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Volkswagen, modelo Fox, ano 2010/2011. Um imóvel no bairro Flores.
NOME: Francyellem Machado dos Anjos
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um imóvel no bairro Monte das Oliveiras.
NOME: Gabriella Leonora Campezzatto
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Um imóvel no bairro Ponta Negra
NOME: Jorgenilson Nunes Pereira
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Celta, ano 2003, cor verde. Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2013, cor branca.
NOME: Michael Johnson Silva Cunha
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Toro, ano 2019, cor branca. Um imóvel no bairro Nova cidade.
NOME: Roseth de Nazaré Lessa da Silva
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2020, cor branca.
NOME: Julia Beatriz Navegante Queiroz
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um terreno no bairro Cidade de Deus.
NOME: Monia Christini Rodrigues Amaro
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2017, cor prata.
NOME: Penelope Carvalho de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um terreno em Iranduba. Um imóvel no bairro Planalto.
NOME: Ronei Fleury da Silva
CARGO: Chefe de Departamento
BENS: Um veículo marca Volkswagen, modelo Voyage, ano 2015, cor prata. Um imóvel financiado no bairro Cidade Nova.
NOME: Yago Francisco Pinheiro de Araujo
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Tracker, ano 2024, cor cinza.
DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - EXONERAÇÃO

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Alexandre Souza de Oliveira	Assessor IV - AD-4
Amanda Freire Guimarães	Assessor I - AD-1
Ana Carolina da Silva Nunes	Assessor II - AD-2
Antonio Carlos Dias da Silva	Assessor III - AD-3
Darlene Maia dos Anjos Bezerra	Assessor I - AD-1
Eldio Ruan Neves Pereira	Assessor IV - AD-4
Lady Adria da Silva Froes	Assessor III - AD-3
Maria Natalia Queiroz Castro	Assessor IV - AD-4
Oziel Silva de Mendonça	Assessor IV - AD-4
Priscila Magda Carvalho dos Santos	Assessor III - AD-3

BENS DECLARADOS

NOME: Roseth de Nazaré Lessa da Silva
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2020, cor branca.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 216961

PORTARIA Nº 028/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 950497/2023 - MDHC; **CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 064/2025 - SEDCA/SEJUSC, no qual a Secretária Executiva de Direitos da Criança e Adolescente desta SEJUSC solicita a substituição da Coordenadora responsável pelo referido Convênio, cujo objeto consiste na equipagem de 01 (um) Centro de Integração de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência no âmbito do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** a Sra. ANDREZA DE

SOUZA E SILVA, pela Sra. MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE, matrícula nº 257066- 1C, na qualidade de COORDENADORA; II - MANTER o Sr. MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 265.654-0A, e o Sr. PITER SIQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 247.630-4C, na qualidade de FISCAL TITULAR e FISCAL SUBSTITUTO, respectivamente; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Manaus, 24 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 216964

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 132/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
RESOLVE: Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referentes ao exercício de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 21 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	430.000,00	3.141.508,81	5.397.172,39	2.255.663,58
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	170.000,00	1.299.017,56	1.909.093,91	610.076,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	240.000,00	1.822.491,25	3.488.078,48	1.665.587,23
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	430.000,00	3.141.508,81	5.397.172,39	2.255.663,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	430.000,00	3.141.508,81	5.397.172,39	2.255.663,58
DÉFICIT (VI)	46.000.000,00	104.275.563,83	109.089.584,54	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	46.430.000,00	107.417.072,64	114.486.756,93	2.255.663,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	14.265.208,33	10.223.229,04	-
Superávit Financeiro	0,00	14.265.208,33	10.223.229,04	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.430.000,00	113.186.877,61	109.835.848,90	108.263.813,83	105.656.005,77	3.351.028,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.430.000,00	113.186.877,61	109.835.848,90	108.263.813,83	105.656.005,77	3.351.028,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	8.495.403,36	4.650.908,03	908.803,53	908.803,53	3.844.495,33
INVESTIMENTOS	0,00	8.495.403,36	4.650.908,03	908.803,53	908.803,53	3.844.495,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	46.430.000,00	121.682.280,97	114.486.756,93	109.172.617,36	106.564.809,30	7.195.524,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	46.430.000,00	121.682.280,97	114.486.756,93	109.172.617,36	106.564.809,30	7.195.524,04
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	46.430.000,00	121.682.280,97	114.486.756,93	109.172.617,36	106.564.809,30	7.195.524,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	453.039,13	407.507,75	407.507,75	45.531,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	453.039,13	407.507,75	407.507,75	45.531,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	52.697,01	25.037,73	25.037,73	27.659,28	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	52.697,01	25.037,73	25.037,73	27.659,28	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	505.736,14	432.545,48	432.545,48	73.190,66	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	107.200,00	107.200,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.200,00	107.200,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	131.305,20	131.305,20	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	131.305,20	131.305,20	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	238.505,20	238.505,20	0,00	0,00



Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

			INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	5.397.172,39	36.477.084,71	Despesa Orçamentária (VI)	114.486.756,93	138.424.530,27	
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	99.152.529,05	122.758.544,23	
Recursos Vinculados	5.397.172,39	36.477.084,71	Recursos Vinculados	15.334.227,88	15.665.986,04	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Destinados a Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.397.107,79	36.477.084,71	Recursos Destinados a Assistência Social	9.545.755,81	3.042.038,06	
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00	Recursos Destinados a Operação de Crédito	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00	Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00	
Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00	Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	171.039,63	12.623.947,98	
Demais Vinculações Legais	64,60	0,00	Demais Vinculações Legais	5.617.432,44	0,00	
Outras vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	101.152.593,76	135.870.113,69	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	21.242.958,60	4.051.994,33	
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	100.936.746,99	135.094.328,78	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	20.722.493,60	3.816.220,33	
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	215.846,77	775.784,91	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	520.465,00	235.774,00	
Transf. Recebidas Para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00	Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financ. Do RPPS	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	30.737.967,16	6.332.391,83	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	23.489.068,75	7.462.665,82	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.314.139,57	505.736,14	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	432.545,48	351.677,38	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.461.719,55	238.505,20	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	238.505,20	1.017.748,63	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.716.308,94	1.310.422,41	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.572.218,97	1.308.671,10	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	21.245.799,10	4.277.728,08	Outros Pagamentos Extraorçamentários	21.245.799,10	4.784.568,71	
Créditos a Receber	0,00	0,00	Créditos a Receber	0,00	0,00	
			Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	



Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	Valores em Trânsito	0,00	0,00
Valores em Trânsito	0,00	0,00	Agentes Arrecadadores	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Baixa de Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00
Demais Recebimentos	21.245.799,10	4.277.728,08	Demais Pagamentos	21.245.799,10	4.784.568,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	32.393.721,24	3.653.321,43	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	10.462.670,27	32.393.721,24
Caixa e Equivalente de Caixa	32.393.721,24	3.653.321,43	Caixa e Equivalente de Caixa	10.462.670,27	32.393.721,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	169.681.454,55	182.332.911,66	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	169.681.454,55	182.332.911,66



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.647.837,20	32.509.091,46
Caixa E Equivalentes De Caixa	10.462.670,27	32.393.721,24
Estoques	185.166,93	115.370,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.322.493,62	1.550.906,54
Realizável A Longo Prazo	0,00	100.000,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	100.000,00
Imobilizado	1.322.493,62	1.450.906,54
Bens Móveis	2.693.682,72	2.615.342,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.371.189,10	1.164.436,18

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.607.808,06	240.503,74
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.461.719,55	238.505,20
Demais Obrigações a Curto Prazo	146.088,51	1.998,54
Valores Restituíveis	146.088,51	1.998,54
TOTAL DO PASSIVO	2.607.808,06	240.503,74

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	9.362.522,76	33.819.494,26
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.362.522,76	33.819.494,26
TOTAL DO PASSIVO + PL	11.970.330,82	34.059.998,00

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	10.462.670,27	32.393.721,24	PASSIVO FINANCEIRO	7.921.947,63	746.239,88
ATIVO PERMANENTE	1.507.660,55	1.666.276,76	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	4.048.383,19	33.313.758,12			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TÍTULOS		
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	5.646.996,72	160.000,00
TOTAL	5.646.996,72	160.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-691.320,42	-207.711,37
Recursos Vinculados	3.232.043,06	31.855.192,73
Recursos Vinculados à Educação	0,00	40.603,91
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.429.544,75	31.810.785,70
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	-3.197.501,69	3.803,12
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	2.540.722,64	31.647.481,36



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	107.103.313,24	172.546.409,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.909.093,91	630.866,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.909.093,91	630.866,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	104.640.672,24	171.688.761,60
Transferências Intragovernamentais	101.152.593,76	135.870.113,69
Transferências Intergovernamentais	3.488.078,48	35.818.647,91
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	553.547,09	199.211,53
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	553.547,09	189.706,53
Desincorporação de Passivos	0,00	9.505,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	27.570,66
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	27.570,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	129.715.814,26	139.885.526,36
Pessoal e Encargos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.819.575,85	17.979.892,89
Uso de Material de Consumo	1.026.861,63	930.135,14
Serviços	19.585.961,30	16.827.593,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	206.752,92	222.163,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	107.847.506,86	121.681.139,30
Transferências Intragovernamentais	21.242.958,60	4.051.994,33
Transferências Intergovernamentais	83.216.682,26	117.629.144,97
Transferências a Instituições Privadas	3.387.866,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	508.973,11	163.893,66
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	508.973,11	163.893,66
Tributárias	186.039,63	60.600,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	186.039,63	60.600,51
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	353.718,81	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	353.718,81	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-22.612.501,02	32.660.883,57
Protocolo 216975		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 34/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Rafael Vicente da Costa Cerquinho	Assessor II - AD-2	14	17/02/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 12 DE MARÇO DE 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216962

PORTARIA FEMA N. ° 001/2025 - GS

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei n. ° 4.320, de 17 de março de 1964, e a Resolução n. ° 04, de 16 março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE. RESOLVE: I Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, referente ao exercício de 2024. 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 24 de março de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.065.000,00	2.799.659,86	9.536.041,81	6.736.381,95
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	2.271.306,84	971.306,84
Outras Receitas Correntes	765.000,00	1.499.659,86	7.264.734,97	5.765.075,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.065.000,00	2.799.659,86	9.536.041,81	6.736.381,95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.065.000,00	2.799.659,86	9.536.041,81	6.736.381,95
DÉFICIT (VI)	6.512.000,00	4.817.614,67	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	8.577.000,00	7.617.274,53	9.536.041,81	6.736.381,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	821.089,00	300.009,00	-
Superávit Financeiro	0,00	821.089,00	300.009,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.577.000,00	7.987.490,53	318.962,32	308.171,87	308.171,87	7.668.528,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.577.000,00	7.987.490,53	318.962,32	308.171,87	308.171,87	7.668.528,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	450.873,00	1.471,98	1.471,98	1.471,98	449.401,02
INVESTIMENTOS	0,00	450.873,00	1.471,98	1.471,98	1.471,98	449.401,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.577.000,00	8.438.363,53	320.434,30	309.643,85	309.643,85	8.117.929,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	8.577.000,00	8.438.363,53	320.434,30	309.643,85	309.643,85	8.117.929,23
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.215.607,51			(9.215.607,51)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	8.577.000,00	8.438.363,53	9.536.041,81	309.643,85	309.643,85	(1.097.678,28)
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	473.506,32	473.506,32	473.506,32	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	473.506,32	473.506,32	473.506,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	499.992,68	499.992,68	499.992,68	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	499.992,68	499.992,68	499.992,68	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	973.499,00	973.499,00	973.499,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.536.041,81	3.817.286,85	Despesa Orçamentária (VI)	320.434,30	1.689.926,00
Recursos Vinculados	9.536.041,81	3.817.286,85	Recursos Vinculados	320.434,30	1.689.926,00
Demais Vinculações Legais	9.536.041,81	3.817.286,85	Demais Vinculações Legais	320.434,30	1.689.926,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.733.163,49	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.733.163,49	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução	1.733.163,49	0,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução	1.733.163,49	0,00
Orçamentária			Orçamentária		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	596.987,63	989.779,80	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.559.696,18	39.680,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.790,45	973.499,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não	973.499,00	15.400,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	586.197,18	16.280,80	Processados		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	19.399.709,55	16.322.249,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	586.197,18	16.280,80
Caixa e Equivalente de Caixa	19.399.709,55	16.322.249,70	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	8.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Demais Pagamentos	0,00	8.000,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.265.902,48	21.129.316,35	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	27.652.608,51	19.399.709,55
			Caixa e Equivalente de Caixa	27.652.608,51	19.399.709,55
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.265.902,48	21.129.316,35



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00			
ATIVO CIRCULANTE	27.652.608,51	19.399.709,55			
Caixa E Equivalentes De Caixa	27.652.608,51	19.399.709,55			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.120.488,64	8.183.479,66			
Realizável A Longo Prazo	9.120.488,64	7.846.980,64			
VPD Pagas Antecipadamente	9.120.488,64	7.846.980,64			
Imobilizado	0,00	336.499,02			
Bens Móveis	0,00	336.499,02			
TOTAL DO ATIVO	36.773.097,15	27.583.189,21			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	36.773.097,15	27.583.189,21
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.773.097,15	27.583.189,21
TOTAL DO PASSIVO + PL	36.773.097,15	27.583.189,21



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	27.652.608,51	19.399.709,55	PASSIVO FINANCEIRO	10.790,45	973.499,00
ATIVO PERMANENTE	9.120.488,64	8.183.479,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	36.762.306,70	26.609.690,21			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	44.902,78	33.771,13
TOTAL	44.902,78	33.771,13



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	27.641.818,06	18.426.210,55
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	27.641.818,06	18.426.210,55
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	27.641.818,06	18.426.210,55



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 030701-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.269.205,30	3.817.286,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.271.306,84	895.258,46
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.271.306,84	895.258,46
Transferências e Delegações Recebidas	1.733.163,49	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.733.163,49	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.264.734,97	2.922.028,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.264.734,97	2.922.028,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.079.297,36	15.400,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.162,87	15.400,00
Uso de Material de Consumo	187,32	0,00
Serviços	7.975,55	15.400,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.808.942,47	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.808.942,47	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	262.192,02	0,00
Desincorporação de Ativos	262.192,02	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.189.907,94	3.801.886,85

PORTARIA FERH N.º 001/2025 - GS

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Resolução n.º 04, de 16 março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE. RESOLVE: I Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH, referente ao exercício de 2024. 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, em Manaus, 24 de março de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
Outras Receitas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
DÉFICIT (VI)	100.000,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	1.300.000,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.300.000,00	543.810,00	0,00	0,00	0,00	543.810,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	543.810,00	0,00	0,00	0,00	543.810,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	1.300.000,00	543.810,00	0,00	0,00	0,00	543.810,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.300.000,00	543.810,00	0,00	0,00	0,00	543.810,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	656.190,00	0,00			656.190,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	1.300.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.359.193,09	1.375.443,09	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Realizável A Longo Prazo	1.359.193,09	1.359.193,09			
VPD Pagas Antecipadamente	1.359.193,09	1.359.193,09			
Imobilizado	0,00	16.250,00			
Bens Móveis	0,00	16.250,00			
TOTAL DO ATIVO	1.359.193,09	1.375.443,09			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	1.359.193,09	1.375.443,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.359.193,09	1.375.443,09
TOTAL DO PASSIVO + PL	1.359.193,09	1.375.443,09



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.359.193,09	1.375.443,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	1.359.193,09	1.375.443,09			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Atos Potenciais Passivos					
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	452.793,09	452.793,09			
Congêneres					
Obrigações Contratuais	48.059,98	48.059,98			
TOTAL	500.853,07	500.853,07			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 030702-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.250,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	16.250,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	16.250,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-16.250,00	0,00

Protocolo 217151

PORTARIA FEMUCS N.º 001/2025 - GS

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, o uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Resolução n.º 04, de 16 março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE. RESOLVE: I Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS - FEMUCS, referente ao exercício de 2024. 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, em Manaus, 24 de março de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais - FEMUCS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO + PL	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 030703-FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Protocolo 217152

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 14/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e DECARES COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato de Aquisição Suplementação Alimentar para Animais de Grande Porte (Farelo Soja e Sal Mineral).
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 168/2024-CSC que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 0154/2024-1 - e-compras.AM.
VIGÊNCIA: 30 (trinta dias), de 27/01/2025 a 25/02/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 999.948,45 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 33903006 F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0001042, em 25/09/2024, no valor de R\$ 999.948,45 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217011

PORTARIA Nº 68/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 9º, §2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução n.º 12.2012 - TCE/AM, Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2.002 TCE/AM; Lei nº 2794/2003 e na Lei n.º 1.762 de 17 de novembro de 1986;
RESOLVE:
I - REESTRUTURAR a composição da **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE - CPEP**, instituída pela Portaria nº 117/2023, 28 de setembro de 2023, com a substituição da referida Comissão, do seguinte membro **Stephanie da Silva Campos - Matrícula nº 007268**, passando a ser composta da seguinte forma:
1. Antônio Richard Campelo - Matrícula nº 009325, como **Presidente**;
2. Isabelle Cristine Pucu Caetano - Matrícula nº 007584, como **Secretária**;
3. Dyego Rodrigo D'Oliveira Silva, Matrícula nº 0016546, como **Vogal**;
4. Gabriel da Silva Mar, Matrícula nº 248.704-7A, como **Suplente**.
Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217035

PORTARIA Nº 69/2025-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68/2025-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas do Termo de Fomento nº 18/2023 (AMANSNCBM) e dos Termos de Convênio nº 24/2023 (Uaurini), 39/2023 (São Gabriel da Cachoeira), 31/2023 (JAPURÁ), 30/2023 (Carauari), 85/2021 (Santo Antônio do Itá), firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR;

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217103

Secretaria de Estado de Relações
Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 012/2025-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

ANEXO ÚNICO:

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	a contar de
ANA JÚLIA COUTO RODRIGUES DIAS	ASSESSOR II - AD 2	14	10/03/2025
DANIELLE MOREIRA GOMES	ASSESSOR III - AD 3	13	12/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 19 de março de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 217014

Secretaria de Estado de Desenvolvi-
mento Urbano e Metropolitano -
SEDURB

PORTARIA Nº 087/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 026/2025-GAB/FEH de 18/03/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000957/2025-30, de 18/03/2025; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque N. 013 de Crédito Orçamentário valor R\$ 304.664,78 (trezentos e quatro

mil, seiscentos sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R\$ 304.664,78. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 24 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 216999

PORTARIA Nº 088/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 028/2025-GAB/FEH de 18/03/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000955/2025-40, de 18/03/2025; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque N. 014 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.314.193,00 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, cento noventa e três reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R\$ 1.314.193,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 24 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 217000

PORTARIA Nº 089/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 027/2025-GAB/FEH de 18/03/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000956/2025-95, de 18/03/2025; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque N. 015 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.029.165,00 (hum milhão, vinte e nove mil, cento sessenta e cinco reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R\$ 1.029.165,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 24 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 217004

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010197/2024-27, referente ao PE 654/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 654/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 2; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas,

para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217043

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010913/2024-76, referente ao PE 025/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 025/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 1, 2; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217044

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010717/2024-00, referente ao PE 024/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 024/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217045

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009617/2024-22, referente ao PE 638/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 638/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 6, 7, 8, 17; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0082/2025-3; oriunda do PE 073/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000517/2025); **OBJETO:** Aquisição de Medicamento; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 468.855,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos

a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217048

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0085/2025 - (2,5); oriunda do PE 082/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000898/2025); **OBJETO:** Aq. Menor Preço por item Mat. Farmacol.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 2.324.004,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 366.666,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217049

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0094/2025 - (2,3,4); oriunda do PE 591/24 - CSC (Proc. Nº 013102.009420/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 1,2,5,9 no valor total de R\$ 318.936,13; LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10,13,14,15,16 no valor total de R\$ 615.940,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 180.456,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217050

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0143/2024-2; PE 140/24 - CSC (Proc. nº 013102.002927/2024). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0143/2024-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 21. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 21 de março de 2025.

Manaus, 25 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217051

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0143/2024-2; PE 140/24 - CSC (Proc. nº 013102.002927/2024). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0143/2024-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 29. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 21 de março de 2025.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217053

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2024-1; oriunda do PE 499/23 - CSC (Proc. Nº 013102.010632/2023); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0058/2024-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **VIGÊNCIA:**

1 (um) ano, contados a partir do dia 28/03/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 24 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217054

Polícia Civil do Estado
do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 02/2022 - PC/AM.
Partes: Estado do Amazonas, por meio da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **Objeto:** Prorrogação do contrato e o ajuste no valor contratual pactuado do Termo de Contrato Nº 02/2022-PC/AM, firmado com a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, cujo objeto é a prestação dos serviços de informática, compreendendo a execução dos sistemas de Controle de Cadastro Civil do Amazonas (CCCA), Sistema de Protocolo SPROWEB, Sistema de Pessoal da Polícia Civil SPPC, Prestação de Serviços Técnicos em Telecomunicações e Serviços Eventuais de Informática, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 10/03/2025. **Vigência:** 10/03/2025 a 10/03/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.002961/2025-62 (SIGED). **Valor Mensal:** O valor mensal é de R\$107.869,51 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **Valor Global:** O valor global é de R\$ 1.294.434,12 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Manaus, 21 de março de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 217041

RESENHA DA PORTARIA Nº 298/2025-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 079/2025-DECCM - N/L/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR HUDSON DA SILVA PESSOA,** IPC, Mat. 211327-9 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/DECCM-N/L), bem como **DESIGNAR RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES,** IPC, Mat. 199885-4 B, para recebimento da referida função, a contar de 28.02.2025.

Manaus, 21.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 216958

RESENHA PORTARIA Nº 300/2025-GDG/PC

SIGED MEMO Nº 047/2025-26º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR CARLOS EDUARDO RABELO,** IPC, Mat. nº 211.169-1 A, para substituir temporariamente, LEONARDO DE AZEVEDO CARDOSO, IPC, Mat. nº 211.153-5 A, FG-3 (Chefia de Investigação/26º DIP), no período de 26.02.2025 a 21.06.2025, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde, bem como, **AUTORIZAR o pagamento do referido cargo em provimento,** em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 21.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217012

RESENHA DA PORTARIA Nº 311/2025-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.004181/2025-57. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR WANDESLAN DEMETRIUS SOUZA DE QUEIROZ,** DPC, Mat. nº 228219-4 A, Diretor do DAF/PCAM, para desempenhar as funções de **Gestor Financeiro (ASSINA-FIN)** junto ao sistema AFI, do FUNEPCAM,

a contar desta data; **II - DESIGNAR ABILIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO,** Assessor, Mat. nº 118036-3 J, Gerente Orçamentário/PCAM, para desempenhar as funções de **Gestor Orçamentário (ASSINA-ORC)** junto ao sistema AFI, do FUNEPCAM, a contar desta data.

Manaus, 24.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217105

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 236/2025-GDG/PC Proc.01.01.022102.004900/2025-30. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 236/2025-GDG/PC, referente à remoção da **DPC GRACE LOUISA SOUZA JARDIM,** publicada no D.O.E. de 12/03/2025, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ:** [...] a contar de 07/04/2025 [...]; **LEIA-SE:** [...] a contar de 25/03/2025 [...].

Manaus, 21/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217120

Imprensa Oficial do Estado do
Amazonas – IOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
Nº 001/2025 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 089/2025 apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.03.011206.009611/2024-55 - CSC, para formalização de Ata de Registro de Preços; **CONSIDERANDO**, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2025, que julgou e adjudicou as empresas com os respectivos lotes, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR ARREMATADO	VALOR TOTAL
Leão e Xavier Comércio de Informática LTDA (CNPJ: 17.352.044/0001-83).	1	R\$ 281.500,00	R\$ 607.310,00
E R C Lima Comércio (CNPJ: 27.956.370/0001-53).	2 e 3	R\$ 325.810,00	

II - CONVOCAR o (s) responsável (is) legal (is) das empresas acima citadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 217047

Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 038/2025 - DETRAN/AM O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: JWZ-6149,

NOT-5399, JXT-5889, JXP-9387, NBA-9I36, PHB-9441, TAC-5A91, PHN-7828, JXB-9105, TAB-9C99, NOS-5134, NOV-0263, JXF-1024, QZF-4G71, QZT-9A57, JXO-9973, JXS-4873, NOW-0759, OAJ-2887, OAC-7039, PHO-3E03, PHX-7D55, PHW-8D62, NOL-8520, QZB-3F37, PHZ-1D13, QZI-5B10, PHA-5178, NOO-3091, QZR-6H23, PHX-2J24, QZG-1B64, JXW-3G15, PHZ-4A53, QZO-6F73, QZJ-5I05, QZI-6B06, NOJ-4504, JXM-2763; facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de Março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 038/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores; QZK-1B63, NOZ-6122, QZK-9J31, QZT-9B13, TAC-1A33, PHJ-2292, TAC-0J84, QZO-9H25, JXA-8386, PHH-6128, TAG-5110, OAM-8228, JXY-6172, QZV-6I19, JWP-3266, NOS-0414, NON-3070, QZI-7H94, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 20 de Março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 039/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: NOS-8371, QZF-6I40, JXU-4300, JWP-1F86, QZA-4D50, TAB-7F37, PHL-4A81, QZW-2B77, JXK-7831, QZB-7E30, QZY-9B85, NPA-6615, QZM-0A88, PHG-5917, PHV-2I26, QZA-7A20, QZJ-9J15, PHB-6450, QZJ-1H72, TAB-2J05, CJC-9230, QZR-3E64, PHK-3611, OAI-1852, JWZ-9B51, JXA-9268, JXS-1013, OAO-3546, QZI-4H07, TAE-6D83, QZU-5B25, PHY-3J19, QZP-5E69, QZG-7B20, JWO-7535, QZI-3E00, TAG-6F15, TAE-8H07, QZR-3F57, NPB-1H76, PHV-8310, OXM-6044, QZZ-8H70, TAE-7D40, QZA-3B00, QZN-0H50, OAI-4714, JWZ-6218, NPB-6643, NOY-8637, TAD-0A97, TAH-5C38, NOU-9546, QZZ-9F62, PHV-0H62, QZW-8C73, TAD-3A80, QUO-7C30, QNZ-0B49, NOS-6481, JXR-1423, QZQ-7F31, PHE-5H76, OAD-1015, TAA-3J92, QZY-4J24, NPB-7203, NOL-3623, ANS-0E23, TAD-3A05, PHY-5I67, QZR-5B73, OAC-7681, PHI-6I83, JXG-4454, OAK-0B01, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 21 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 039/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores; JXF-7H73, QZV-2I93, OAC-7687, PHZ-9H66, OAH-2271, QZK-9J31, NOZ-4G61, OAN-7466, QZF-8A06, NOU-7418, JXO-0994, QZU-2F41, PHS-5H04, NOU-9229, JXB-3H23, TAC-1C87, PHB-8A46, PHK-8E40, JXQ-1096, PHF-2H31, TAE-8F50, PHD-8129, OAL-7004, PHL-9G98, JXE-6441, QZK-4F41, NOP-1042, JXK-5515, JXF-5149, PHW-5C24, QZI-3H73, QZH-1B16, QZC-1B88, PHW-4A02, QZV-4D00, OAD-9175, TAE-6J37, QZE-6C60, TAD-4J96, QZU-1D21, TAH-3C43, JXR-0952, PHH-6128, QZP-9E91, NOM-5605, OAO-4359, BBO-7J06, PHW-8679, OAM-3255, OAF-4737, NOT-3914, CYA-4390, PHA-1719, QZL-2H93, PHA-5361, QZH-6J72, PHZ-5J17, OAC-0787, OAA-4339, PHB-7213, QZY-7J01, OAK-4090, NOK-2704, QZF-5G29, JWQ-7899, NPA-4830, NOS-1300, PXL-6D20, TAB-3D23, NDH-6519, QZQ-1C69, JWU-0504, QZA-3A91, QZZ-4J43, OAK-0A70, QZK-3B32, PHS-5H94, QZU-8A03, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 21 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 217042

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 040/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: QZF-2J55, QZL-8F63, NOW-0389, QZC-9F36, NOZ-3515, TAC-5B01, TAF-0H74, QZT-9C64, QZV-6J56, QZZ-4G91, QZH-4J50, NOM-2772, JXY-5521, NON-8222, TAE-5H29, PHT-1F33, QZP-7D74, QZI-7F14, QZO-8F70, PHS-4E32, PHU-3480, JXS-8925, QZL-5I88, PHU-8H07, NOQ-8269, PHA-7718, PHC-4958, QZW-9J80, QZL-6D15, PHQ-8J94, TAA-0J01, QZW-6E65, PHC-0925, PHW-1I31, TAG-3C05, PHF-1735, NOS-6508, JWS-3102, PHZ-1D13, QZQ-7F31, JXT-7678, QZX-6A47, JXT-4816, PHD-4805, JXF-3502, JWT-3525, QZQ-7I21, PHK-7B93, PHD-4735, TAC-5B49, QZR-0D88, NOT-1725, QZP-8D69, OAB-6292, NPA-1242, QZU-7I69, NOS-2473, PHD-5359, TAD-5D40, QZY-1I49, QZP-0H91, PHA-6C74, JXA-9207, PHG-5841, JXH-8C34, QZS-5C50, PHA-3410, QZI-6B06, JXX-3371, JXY-6368, QZM-0I06, QZG-8C29, QZZ-8H30, QZK-3H78, QZF-1F65, OAA-6546, QZZ-8H75, OAN-4E67, JXN-0830, AWX-9606, JXG-2821, PHZ-2090, GBH-8E75, NOZ-5850, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 24 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 217124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 040/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas

autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JUB-6352, QZC-5E21, QDQ-4A33, OAB-2J96, QZP-8H88, QZM-5E42, QJR-7G84, NAY-3054, PHS-3730, QZE-8I24, PHI-1516, QZN-6I38, OAG-0775, JWZ-5996, PHW-5010, QZE-3E12, NOZ-2610, QZX-5F60, JWY-7J09, QZN-2C35, PHC-0415, TAH-5H68, TAE-0G33, PHX-9H32, PHS-3F37, PHA-4430, QZA-0C71, OAF-6D83, NOJ-5589, OAG-9A17, PHX-5B13, QZZ-6C79, QZR-7I77, PHV-9359, PHA-9028, QZW-4H25, OAK-1632, TAE-2H63, NOM-9J55, NOS-5937, TAD-0C36, QZF-1B60, QZN-8A36, TAA-0A83, NPB-7011, PHY-3940, JXP-3771, TAB-1C22, OAF-0402, TAE-6J37, QZH-5D92, TAD-9J03, PHW-4B42, NPB-5741, QZO-9E28, NOU-1049, PHG-1256, QZF-6E05, PHU-8D37, NOL-8498, NOQ-9I01, QZD-2J45, QZG-5B95, TAF-5I26, TAA-6A24, OAM-5203, PHP-4376, PHV-1B50, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 24 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217126

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025 - DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Termo de Cooperação Técnica nº 013/2025 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 07/03/2025, Edição 35.419, Poder Executivo, Seção II, Pág.151. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos e a DESPACHANTE SR.^a CLARICE NASCIMENTO GONÇALVES e acesso 02 o SR.^a NEUZILENE CARVALHO DE SOUZA. ONDE SE LÊ: CLARISSE NASCIMENTO GONÇALVES. LEIA SE: CLARICE NASCIMENTO GONÇALVES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.035582/2024-03 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217031

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. DAVID FERNANDES DOS SANTOS, e o DESPACHANTE SR. PAULO VICTOR COELHO DA SILVA e acesso 02 a Sr.^a MARIA NILZANGELA DA SILVA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, visando a solicitação, execução e entrega de documentos referentes a processos demandados por despachante documentalista, no interesse de seus representados, pertinentes aos serviços públicos de trânsito na forma a seguir elencada: Registro de veículo novo; Licenciamento anual; Transferência de propriedade; Alteração de características; Alteração de dados; Inclusão ou baixa de alienação; Mudança de categoria; Mudança de cor; Segunda via de CRV/CRLV; Mudança de município ou UF; Restrição tributária; Troca de placa de identificação veicular; Pagamento de multas de trânsito; Inclusão ou exclusão de restrição administrativa; 2ª Via de placa; Taxa de reserva de placa; Recebimento de documentos, mediante agendamento prévio. 1.2. O SEGUNDO PARTICIPE - DESPACHANTE realizará, sob a delegação do PRIMEIRO PARTICIPE-DETRAN/AM, as seguintes atividades referentes aos serviços de trânsito acima elencados: Receber do usuário/cliente a documentação necessária para instrução de processo de trânsito, de acordo com o serviço solicitado; Emitir a guia de pagamento da taxa correspondente ao serviço solicitado pelo cliente/usuário; Promover ou acompanhar o pagamento da taxa no prazo de vencimento, através dos meios disponibilizados pelo banco credenciado; Executar, quando necessário, os comandos CANPROT, para cancelar o protocolo não pago no dia de vencimento, bem como o REPROTOC, para reemitir o protocolo no mesmo dia de vencimento, ambos executados via web service, junto ao sistema do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM; Encaminhar ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM a documentação obrigatória para instrução de processo, contemplando a guia de pagamento da(s) taxa (s) devidamente quitada, pertinente ao serviço almejado; Receber, através de agendamento prévio, do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM os documentos CRV e CRLV resultantes de serviços objeto

deste termo; Entregar os CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo ao usuário/cliente. Promover, pessoalmente, à instalação adequada da Placa de Identificação Veicular - PIV no veículo de propriedade de seu cliente/usuário, quando o serviço solicitado resultar na confecção do referido elemento de identificação do veículo, comprometendo-se a não entregá-la em mãos ao seu cliente. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de assinatura e perdurará por 12 (doze) meses, enquanto vigente o termo de credenciamento do SEGUNDO PARTICIPE- DESPACHANTES junto ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM, podendo ser renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne as suas respectivas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.005463/2025-07. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217027

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa F B Y FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA CONQUISTA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte;1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF;1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões).1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por

lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira

nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.002259/2025-26 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 217029

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso das suas atribuições legais, vem dar publicidade ao relatório de prestação de contas anual do exercício de 2024. Anexos: 12-Balanco Orçamentário; 13-Balanco Financeiro; 14- Balanco Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 24 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanco Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	289.137.000,00	289.137.000,00	307.578.695,25	18.441.695,25
Receita Patrimonial	13.877.000,00	13.877.000,00	21.872.488,40	7.995.488,40
Receita de Serviços	253.000.000,00	253.000.000,00	256.855.606,00	3.855.606,00
Outras Receitas Correntes	22.260.000,00	22.260.000,00	28.850.600,85	6.590.600,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	289.137.000,00	289.137.000,00	307.578.695,25	18.441.695,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	289.137.000,00	289.137.000,00	307.578.695,25	18.441.695,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	289.137.000,00	289.137.000,00	307.578.695,25	18.441.695,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	31.303.111,66	29.325.150,31	-
Superávit Financeiro	0,00	31.303.111,66	29.325.150,31	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanco Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	269.137.000,00	311.140.881,77	300.553.991,39	294.674.486,07	294.448.910,37	10.586.890,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.367.000,00	30.310.251,27	28.741.251,31	28.741.251,31	28.526.877,44	1.568.999,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.770.000,00	280.830.630,50	271.812.740,08	265.933.234,76	265.922.032,93	9.017.890,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000.000,00	506.643,90	418.643,90	392.017,40	392.017,40	88.000,00
INVESTIMENTOS	20.000.000,00	506.643,90	418.643,90	392.017,40	392.017,40	88.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	289.137.000,00	311.647.525,67	300.972.635,29	295.066.503,47	294.840.927,77	10.674.890,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	289.137.000,00	311.647.525,67	300.972.635,29	295.066.503,47	294.840.927,77	10.674.890,38
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	8.792.585,99	6.606.059,96			2.186.526,03
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	289.137.000,00	320.440.111,66	307.578.695,25	295.066.503,47	294.840.927,77	12.861.416,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.385.908,51	7.519.969,95	7.519.969,95	865.938,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.385.908,51	7.519.969,95	7.519.969,95	865.938,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	51.362,00	34.862,00	34.862,00	16.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	51.362,00	34.862,00	34.862,00	16.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.437.270,51	7.554.831,95	7.554.831,95	882.438,56	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	707.577,11	707.577,11	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	680.582,47	680.582,47	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.994,64	26.994,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	279.287,01	279.287,01	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	279.287,01	279.287,01	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	986.864,12	986.864,12	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	307.578.695,25	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	300.972.635,29	0,00
Recursos Não Vinculados	280.782.867,79	0,00	Recursos Não Vinculados	280.362.116,81	0,00
Recursos Vinculados	26.795.827,46	0,00	Recursos Vinculados	20.610.518,48	0,00
Demais Vinculações Legais	26.795.827,46	0,00	Demais Vinculações Legais	20.610.518,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	21.125.222,18	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	27.851.038,49	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	21.125.222,18	0,00	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	24.148.740,15	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	71.928.894,59	0,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	3.702.298,34	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.906.131,82	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	75.001.967,77	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	69.831,89	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	7.554.831,95	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.711.955,72	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	986.864,12	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.240.975,16	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.219.296,54	0,00
Adiantamentos Concedidos	186,12	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	7.240.975,16	0,00
Demais Recebimentos	7.240.789,04	0,00	Adiantamentos Concedidos	186,12	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	47.990.167,80	0,00	Demais Pagamentos	7.240.789,04	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	47.990.167,80	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	44.797.338,27	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	44.797.338,27	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	448.622.979,82	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	448.622.979,82	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	53.098.780,57	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	6.249.091,97	0,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	44.797.338,27	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	59.105,26	0,00
Estoques	8.301.442,30	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	10.726,63	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.404.931,60	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.179.260,08	0,00
Investimentos	3.198,44	0,00	Valores Restituíveis	6.179.260,08	0,00
Participações Permanentes	3.198,44	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.910,01	0,00
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	3.198,44	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	2.910,01	0,00
Imobilizado	34.401.733,16	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.252.001,98	0,00
Bens Móveis	20.140.330,53	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	3.729.072,51	0,00			
Bens Imóveis	17.990.475,14	0,00			
TOTAL DO ATIVO	87.503.712,17	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	81.251.710,19	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.251.710,19	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PL	87.503.712,17	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	44.797.338,27	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	12.155.223,79	0,00
ATIVO PERMANENTE	42.706.373,90	0,00	PASSIVO PERMANENTE	2.910,01	0,00
SALDO PATRIMONIAL	75.345.578,37	0,00			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	69.437.892,93	0,00
TOTAL	69.437.892,93	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	23.946.853,65	0,00
Recursos Vinculados	8.695.260,83	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	187.091,59	0,00
Demais Vinculações Legais	8.502.918,32	0,00
Outras Vinculações	5.250,92	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	32.642.114,48	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	334.559.639,18	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	273.787.756,74	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	273.787.756,74	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.940.337,66	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.940.337,66	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.125.222,18	0,00
Transferências Intragovernamentais	21.125.222,18	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.855.721,75	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.855.721,75	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	28.850.600,85	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28.850.600,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	321.664.209,00	0,00
Pessoal e Encargos	34.876.353,99	0,00
Remuneração a Pessoal	22.826.265,53	0,00
Encargos Patronais	5.082.563,95	0,00
Benefícios a Pessoal	6.612.700,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	354.824,51	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	243.197.092,97	0,00
Uso de Material de Consumo	6.019.509,46	0,00
Serviços	236.868.355,88	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	309.227,63	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	27.851.038,49	0,00
Transferências Intragovernamentais	27.851.038,49	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.104.931,01	0,00
Desincorporação de Ativos	7.104.931,01	0,00
Tributárias	2.236.274,25	0,00
Contribuições	2.236.274,25	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.398.518,29	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.398.518,29	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.895.430,18	0,00

Informação: No ano 2024 houve troca da UG 022201 para 011210, pela mudança de supervisão conforme art. 23 da Lei nº 6.225, de 27.04.2023.
Desta forma a coluna Exercício Anterior ficou zerada, pelo que anexamos a DVP ano base 2023 onde consta o referido saldo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Ítulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	271.984.141,26	229.149.641,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	221.556.291,60	171.639.246,83
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	221.556.291,60	171.639.246,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.793.938,78	5.241.019,23
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.793.938,78	5.241.019,23
Transferências e Delegações Recebidas	24.425.638,98	16.221.339,24
Transferências Intragovernamentais	24.425.638,98	16.221.339,24
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.305.790,85	18.027.548,61
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.228.592,10	18.027.548,61
Desincorporação de Passivos	77.198,75	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.902.481,05	18.020.487,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.902.481,05	18.020.487,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	244.211.431,92	198.256.359,83
Pessoal e Encargos	31.779.618,16	26.967.828,39
Remuneração a Pessoal	19.127.335,42	17.118.736,00
Encargos Patronais	5.856.418,91	4.139.355,59
Benefícios a Pessoal	5.979.898,00	5.709.736,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	815.965,83	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	183.302.050,78	143.189.934,56
Uso de Material de Consumo	1.451.866,70	13.130.950,95
Serviços	181.603.940,54	129.831.539,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	246.243,54	227.444,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	15.575,91	0,00
Juros e Encargos de Mora	7.373,95	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	8.201,96	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	21.350.374,55	14.347.191,55
Transferências Intragovernamentais	21.350.374,55	14.347.191,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.660.907,54	9.245.095,62
Desincorporação de Ativos	3.660.907,54	9.245.095,62
Tributárias	1.947.353,98	1.930.309,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.387,09	0,00
Contribuições	1.714.966,89	1.930.309,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.155.551,00	2.576.000,50
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.155.551,00	2.576.000,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	27.772.709,34	30.893.281,56

PORTARIA Nº461/2025-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927 de 28/03/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB, as entidades públicas ou privadas serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, de acordo com sua localização e em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o credenciamento da empresa CLINCA DE TRÂNSITO TABATINGA 3 FRONTEIRAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.071.963/0001-66, com sede na Rua Santos Dumont, nº 115, sala 1, Bairro Comunicações, Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, que está apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto na Resolução no nº 927/2022-CONTRAN, no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II - exigências relativas às entidades médicas; III - exigências relativas às entidades psicológicas e demais exigências previstas na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto na Resolução nº 927/2022-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, a Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicólogos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP. CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.002599/2025-57 (SIGED). RESOLVE: I - TORNAR CREDENCIADA a empresa CLINCA DE TRÂNSITO TABATINGA 3 FRONTEIRAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.071.963/0001-66, com sede na Rua Santos Dumont, nº 115, sala 1, Bairro Comunicações, Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, nos termos do artigo 16 da resolução nº 927/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de TABATINGA - AM. II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECEER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB, na Resolução nº 927/2022-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, ficando o (s) representante (s) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM**, em Manaus, 20 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217022

PORTARIA Nº 464/2025-GAB/DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.827/2020, que instituiu a Unidade de Controle Interno no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado: a) ANA CAROLINA CARVALHO LIMA - Diretora da Unidade de Controle Interno; b) ROMEU GUIMARÃES CARNEIRO - Assessor de Controle Interno. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217033

RESENHA DA PORTARIA Nº 423.2025 DE 18.03.2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, ministrar o Curso Especializado destinado aos Profissionais em Transporte de Passageiros, no município de MANACAPURU-AM, no município de MANACAPURU-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCOS ROGERIO FRREIRA MORENO e 2) MARCOS ORELIO FROTA NOGUEIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 04/04/2025 a 06/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217058

RESENHA DA PORTARIA Nº 421.2025 DE 17.03.2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Prático de Direção Veicular, no município de CAREIRO DA VAZEA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JACSON LIMA VERAS e 2) ARMANDO LIMA DO CANTO para se deslocar ao aludido município, no período de 21/03/2025 a 25/03/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217060

PORTARIA Nº 471/2025-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, P. DE S. F. ME, nome fantasia, TRANSITAR - CLÍNICA DE TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 46.919.793/0001-48, situada na, Rua Benjamim Constant, número 03069, Bairro Araújo Costa, CEP: 69.101-236, Município de Itacoatiara-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicólogos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.00270/2025-54 datado de 03/02/2025 (SIGED) onde a empresa, P. DE S. F. ME, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas números 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa P DE S. F. ME pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 24 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217121

PORTARIA Nº472/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão, fiscalização e melhoria contínua no trânsito local; CONSIDERANDO que as Coordenadorias facilitam a articulação e a colaboração entre os órgãos e entidades de trânsito presentes em uma região, promovendo uma atuação integrada e sinérgica; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora Fernanda Carvalho de Sousa, Matrícula: 265.395-8A, para responder pela COORDENAÇÃO RENAEST. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 217130

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 059/2025-GAB/PRES-JUCEA
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação; CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos; RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR a colaboradora Fernanda Benarroch Guimarães de Souza Cruz, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei n. 12.527/2017, para monitorar e orientar a Junta Comercial do Estado do Amazonas quanto aos procedimentos de acesso à informação; Art. 2º-DESIGNAR a colaboradora mencionada no Artigo anterior, nos termos do artigo 10 da Lei n. 13.460/2017, para exercer igualmente as atribuições de Ouvidoria; I- REVOGAR a Portaria nº 041/2025GAB/PRES-JUCEA, e demais disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura; GABINETE DA PRESIDENCIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS 24 DE MARÇO DE 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 217021

PORTARIA Nº 060/2025-GAB/PRES-JUCEA
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Memo nº036/2025- GAB/PRES. e Portaria nº 045/2025-GAB/PRES, a qual autoriza deslocamento da Sra. MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, matrícula nº244.382-1C, ocupante do cargo de PRESIDENTE, para realização do Projeto JUCEA Itinerante, que será realizada no município de Rio Preto da Eva/Am, para o atendimento e auxílio a expansão do empreendedorismo, no estado do Amazonas, a qual ocorrerá nos dias 24 à 26 de Março de 2025; CONSIDERANDO a Lei nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, que Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a qual prevê no Art. 24. que, incumbe ao Vice-Presidente substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos; RESOLVE: Art.1º. DESIGNAR o Sr. EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO, matrícula nº 248.007-7C, VICE-PRESIDENTE, para responder de forma interina como PRESIDENTE da JUCEA, no período de 24 à 26 de MARÇO de 2025, em substituição, nos termos de Art. 51 da lei 1762 de 14 de Novembro de 1986, c/c Art. 10, inciso I da Lei Delegada Nº098 de 18 de maio de 2007, e Art. 24 Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 24 de março de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 217040

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 040/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM. CONSIDERANDO o MEMO Nº 047/2025/DT/IPAAM; RESOLVE: EXCLUIR da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2023, que instituiu a Comissão de Avaliação do Projeto Amazonas Mais, o servidor MÁRCIO DALMO DA SILVA RODRIGUES - Engenheiro Florestal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 20 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 217094

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 155/2025
PROCESSO Nº 01.01.030201.007104/2022-16 - SIGED
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 198/2022 - GEFA
INTERESSADO (A): ELIAS FRANCISCO DE MOURA
1) ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 156/2025, lavra do Assessor Jurídico Débora Brandão de Souza OAB/AM 19.096 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Dr. Walter Cohen Ferreira Junior, OAB nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2) MANTENHO o Auto de Infração Nº 198/2022 - GEFA na sua integralidade, em face da ausência de Recurso Administrativo;
3) OFICIE-SE à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de R\$ 65.040,50 (sessenta e cinco mil, quarenta reais e cinquenta centavos) oriunda do Auto de Infração Nº 198/2022 - GEFA;
4) Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual nº 10.028/87;
5) ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 217095

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 019/2025-GDP/IDAM
Férias, Licenças, Folgas e faltas dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
257.986-3 A	Bruna Maria Carrijo Maia	06/01 a 04/02/2025	2023
050.438-6 C	José Maria de Matos	02 a 31/01/2025	2023

257.264-8 A	Maiara Teixeira de Souza	23/04 a 02/05/2024 (10) 17 a 26/06/2024 (10) 20 a 29/01/2025 (10)	2023
258.146-9 A	Nanci Batista Reis	15 a 24/02/2024 (10) 03 a 12/06/2024 (10) 06 a 15/01/2024 (10)	2023
257.999-5 A	Paulo Roberto da Silva Torres	11 a 25/12/2024 (15) 16 a 30/01/2025 (15)	2023
258.147-7 A	Pedro Jorge Ramos Silveira	10/12/2024 a 8/01/2025	2023
243.682-5 C	Simone Andrade de Souza	28/01 a 08/02/2024 (12) 16/01 a 02/02/25 (18)	2023
264.362-6 A	Táiris Henrique de Souza	06/01 a 04/02/25	2023
258.021-7 A	Thiago Abraão Reis de França	05/11 a 04/12/2024	2023
258.082-9 A	Vânia Ribeiro Cherri	02 a 21/01/2024 (20) 06 a 15/01/2025 (10)	2023
153.687-7 C	Ana Paula Cardoso de Queiroz Paiva	01 a 10/04/2024 (10) 29/10 a 07/11/2024 (10) 10 a 19/02/2025 (10)	2024
264.434-7 A	Gustavo Mafra Mesquita	02 a 16/01/2024 (15) 06 a 20/01/2025 (15)	2024
257.963-4 A	Jose Antonio Chaves de Oliveira	02 a 31/01/2025	2024
141.623-5 B	Luziane Cristine Siqueira Tavares	09/01 a 07/02/2025	2024
050.293-6 D	Paulo Ferreira Galvão	19 a 29/02/2024 (11) 03 a 21/02/2025 (19)	2024
LICENÇA OBITO			
Matrícula	Nome	Período	Dias
156.093-0 E	Franciomar da Rocha Costa	03 a 09/02/2025	07
ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.865-4 A	Lucas Henrique Vieira Lenci	29/01/2025	01
258.147-7 A	Pedro Jorge Ramos Silveira	14 a 17/01/2025	04
052.284-8 D	Valéria Nogueira de Jesus	13 a 14/02/2025	02
FOLGAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
258.124-8 A	Sabrina Siani Viana Araújo	02,03 e 06/01/2025	03
258.082-9 A	Vânia Ribeiro Cherri	16,17 e 20 a 3/01/2025	06
FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
269.453-0 A	Erica Ferreira de Lima	02 a 03/01/2025	02

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217115

RESENHA Nº20/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:****1- Nadiele Pereira Pacheco; Diretora Técnica; Mao/ Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/Mao; 07/04 a 11/04/25; Assessoria e apoio na execução das atividades de manejo das Boas Práticas Agrícolas do café, conf. Proc. nº 5803/2025-40;****2- Cesar Gomes; Assessor III; Mao/ Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/ Mao; 07/04 a 11/04/25; Atender as necessidades deste Idam, conf. Proc. nº 5798/2025-75;****3- Maria Regina da Silva Gomes Meires; Gerente; Mao/ Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/Mao; 09/04 a 11/04/25;****4- Samara de Franca do Carmo; Colab. (N/S); Mao/Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/Mao; 09/04 a 11/04/25; Objetivo dos itens 03 e 04:** Assessorar na organização do espaço físico, para execução das atividades de manejo das boas práticas agrícolas do café; Conf. Proc. nº 5793/2025-42 e nº 5791/2025-53;**5-Alexandre Gonsalves Aranha;Colab.(N/M); Mao/Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/Mao; 09/04 a 11/04/25;**Gravação de vídeos e entrevistas durante a organização do espaço, conf. Proc. nº 6016/2025-15;**6-Felipe de Jesus**

Padilha;Eng. Agron.;Tefé/Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/Mao/Tefé ; 08/04 a 12/04/25; Assessoria e apoio na execução das atividades de manejo das Boas Práticas Agrícolas do café, conf. Proc. nº 5847/2025-70;**7-Edivaldo Evangelista de Almeida; Coord.(N/S);Mao/ Lábrea/Mao; 11 a 17/04/25;**Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível da unidade local, conf. Proc.nº 5653/2025-74.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217116

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 005/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2025. **PARTES:** IDAM e PRODAM - Processamentos de Dados Amazonas S.A. **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática, consistindo na Prestação de serviço de execução de Sistema de Protocolo em plataforma Web (SPROWeb), objetivando o controle e acompanhamento do registro de todos os documentos ou processos da CONTRATANTE. Este sistema tem por finalidade atender às necessidades da CONTRATANTE, para o registro eletrônico de documentos, permitindo que os usuários saibam com facilidade a localização dos processos e dos documentos protocolados, disponibilizando histórico de tramitações e registro dos responsáveis pelos despachos registrados, cuja descrição detalhada está contida nos Anexos que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta 066/2025 e a Portaria de dispensa de licitação, constantes do Processo. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.374,42 (mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.493,04 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2025NE0000151, datado de 27/02/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.122.0001.2643.0001, fonte de recurso: 1.501.1600.0000.0000, natureza da despesa: 33904014, no valor de R\$ 2.748,84 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 06/03/2025 a 06/03/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.003695/2025-70-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações.

Manaus, 21 de março de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217117

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 006/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2025. **PARTES:** IDAM e PRODAM **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE o Serviço de Software como Serviço - PRODAM RH - compreendendo a disponibilização de uma solução abrangente, projetada para oferecer suporte aos processos de Recursos Humanos (RH) em uma organização, através de uma plataforma baseada em nuvem, o software disponibiliza um conjunto de ferramentas e funcionalidades que visam aprimorar e automatizar diversos aspectos do gerenciamento de pessoal visando aumentar a eficiência, facilitar a comunicação e melhorar a experiência tanto para os gestores quanto para os colaboradores, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 65/2025 e seus Anexos que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivesse transcrito e a Portaria de dispensa de licitação, constantes do processo. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 8.574,60 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$102.895,20 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2025NE0000168, datado de 03/03/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.122.0001.2643.0001, fonte de recurso: 1.501.1600.0000.0000, natureza da despesa: 33904014, no valor de R\$ 17.149,20 (dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de 07/03/2025 a 07/03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.003126/2025-25-SIGED.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações.

Manaus, 21 de março de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217119

PORTARIA Nº 088/2025 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **FRANCIANNE LOUREIRO DE LIRA** - Matrícula nº 222.934-0B, para atuar como **GESTOR** e **REYNER DAVID VALDEZ MORA** - Matrícula nº 270.148-0A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se a Contrato de prestação de Software como Serviço - **PRODAM RH** - compreendendo a disponibilização de uma solução abrangente, projetada para oferecer suporte aos processos de Recursos Humanos (RH) em uma organização, através de uma plataforma baseada em nuvem, o software disponibiliza um conjunto de ferramentas e funcionalidades que visam aprimorar e automatizar diversos aspectos do gerenciamento de pessoal visando aumentar a eficiência, facilitar a comunicação e melhorar a experiência tanto para os gestores quanto para os colaboradores, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 65/2025 e seus Anexos que passam a fazer parte integrante do Contrato, como se nele estivesse transcrito e a Portaria de dispensa de licitação Nº 069/2025, conforme constante no Processo Administrativo nº 01.03.018201.003126/2025-25 - SIGED - IDAM, firmado entre este INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 21 de março de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217135

PORTARIA Nº 089/2025 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **FABIANNY DE SOUZA ALENCAR** - Matrícula nº 248.059-0A, para atuar como **GESTOR** e **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ**- Matrícula nº 266.795-9B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se a Prestação de serviço de execução de Sistema de Protocolo em Plataforma Web (SPROWEB), objetivando o controle e acompanhamento do registro de todos os documentos ou processos da CONTRATANTE. Este sistema tem por finalidade atender às necessidades da CONTRATANTE, para o registro eletrônico de documentos, permitindo que os usuários saibam com facilidade a localização dos processos e dos documentos protocolados, disponibilizando histórico de tramitações e registro dos responsáveis pelos despachos registrados, cuja descrição detalhada está contida nos Anexos que passam a fazer parte integrante do Contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta 066/2025 e a Portaria de dispensa de licitação Nº 062/2025, conforme constante no Processo Administrativo nº 01.03.018201.003695/2025-70 - SIGED - IDAM,

firmado entre este INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 21 de março de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217139

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.819.053,04 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e quatro centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 318.254,42 (trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000230, em 14/03/2025, no valor de R\$ 636.508,84 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 3.182.544,20 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 15/03/2025 a 14/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - **Processo Administrativo** N.º 01.01.028201.000599/2025-53 - Cetam.

Manaus/AM, 24 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 216980

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 013/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Itacoatiara, 07 A 11/04/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização do Autocontrole no Abatedouro de Bovídeos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003 e coleta de produto para análise fiscal no SIE 257 GRANJA MS BOM FUTURO, no município de Itacoatiara/Am. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Manicoré, 06 a 07/05/2025; 20 A 21/05/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Manicoré. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Iranduba, 07 a 12/04/2025; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FALCÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - SIE 001, no município de Iranduba. **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manaus/Careiro Castanho, 31/03 a 05/04/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ao Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome:** Silvano Freitas Santos **Cargo:** Assistente Técnico **Destino/Período:** Silves, 01/05 a 14/06/2025; **Objetivo:** Realizar trabalhos administrativos durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Silves, tendo em vista que a Ulsav de

Silves encontra-se atualmente sem servidor lotado de acordo com PORTARIA Nº 253/2023 - ADAF/AM em anexo. Devido a falta de servidores na unidade local os produtores estão sendo autuados por não conseguirem cumprir os prazos estabelecidos em lei para as atualizações de rebanho, acarretando em bloqueio nas fichas de movimentação dos mesmos, impedindo que os produtores vendam sua produção. **Nome:** Marcio Anderson Ferreira Barros **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Urucurituba, 24/03 a 04/04/2025; **Objetivo:** Apoio as Ações de Emergência Fitossanitário da Praga Quarentenária Monilíase do Cacaueiro e Cupuaçuzeiro. Devido a presença nova do Foco da Monilíase no município de Urucurituba/AM. **Nome:** Diógenes de Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus/Careiro, 31/03 a 05/04/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento de Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso País. **Nome:** Vitor Douglas Neves da Cunha **Cargo:** Sub-Tenente da PM; **Nome:** Antônio Marcos Cabral Rodrigues **Cargo:** Sargento da PM **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 21/03 a 05/04/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Lucas Xavier Sant'anna; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Porto Velho, 24 a 25/03/2025; **Objetivo:** Apoiar à ULSAV de Humaitá na realização de Conferência Oficial de Rebanho e de outras atividades relacionadas. **Nome:** Rayckson Benezar Carvalho **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Urucurituba, 24/03 a 04/04/2025; **Objetivo:** Realizar ações fitossanitárias da Praga Quarentenária Monilíase do Cacaú e Cupuaçu no Município de Urucurituba, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas, Conforme a Portaria MAPA Nº249, DE 4 DE AGOSTO DE 2021. **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Iranduba, 22 a 25/04/2025; **Objetivo:** Serviço de fiscalização referente ao "Plano de Trabalho SISBI - POA" Autocontrole no Abatedouro Falcão Indústria de Alimentos LTDA. SIE 001, localizada no Município de Iranduba/Am. **Nome:** Walcemir Sa da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Rorainópolis, 02 A 03/05/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Darley Araújo Cruz; **Nome:** Fabio Trindade Gonçalves; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 14 a 25/04/2025; **Objetivo:** Realizar o Programa de Vigilância Baseado em Risco- PVBR do PNEFA 1º semestre e na oportunidade Fiscalizações em granjas para a renovação de registro na EAC de Rio Preto da Eva. **Nome:** Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento **Nome:** Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Urucurituba, 07 a 11/04/2025; **Objetivo:** Auxiliar no atendimento das propriedades que iram participar do Inquérito Soro epidemiológico no município de Itapiranga, onde será realizado o atendimento de 5 propriedades com criação de aves comercial e subsistência e ajudará nas atividades do PBVR e atividades administrativa do município. **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Iranduba, 08 A 12/04/2025; **Objetivo:** Para realizar o serviço de fiscalização referente ao "Plano de Trabalho SISBI - POA" Autocontrole no Abatedouro Falcão Indústria de Alimentos LTDA. SIE 001, localizada no Município de Iranduba/Am. **Nome:** Alciney Florenço Barroso; **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Careiro Castanho/Manaquiri, 26 A 29/03/2025. **Objetivo:** Solicitação de diária, ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF, com objetivo de realizar a entrega de equipamentos de informática como: Impressoras, Nobreak's e Computadores no escritório das unidades de Careiro Castanho e Manaquiri. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 17 a 19/04/2025; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Glauco Siqueira Gonçalves **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Jutai, 27/04 a 04/05/2025; **Objetivo:** Auxiliar a Fical Medica Veterinaria na ação de fiscalização nas industrias de pescados com SIE n. 118,149, 154, 155, com o objetivo de verificar ocorrências de atividades que provoquem risco a saúde pública. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 07 a 13/04/2025; **Objetivo:** conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Nicodemos Peixoto de Queiroz; **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Borba, 07 a 11/04/2025; **Objetivo:** Conduzir e auxiliar os servidores que atenderão as metas do Programa de Vigilancia Baseada em Risco - PVBR/PNEFA do Municipio de Borba, atenderão também a vistorias das granjas avícolas: Canaã, Fortaleza, Coroa da Vitória e RP com intuito de dar

continuidade a solicitação de obtenção de registro. Ademais, realizar-se-á coleta de sangue para sorologia do programa PNSA em três propriedades. **Nome:** Heuder Fabio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 01 A 04/04/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento de saneamento de propriedade rural com vínculo epidemiológico de foco para Anemia Infecciosa Equina - AIE. Atender a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004. Ministério da Agricultura e pecuária - MAPA. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti **Cargo:** Fiscal Agropecuário Medica Veterinária **Destino/Período:** Porto Velho, 12 a 21/05/2025; **Objetivo:** Cumprimento de atividades no âmbito do Programa de Vigilância Baseada em Risco com prazo para finalização no primeiro semestre de 2025. Neste ciclo serão realizadas metas de vistoria técnica, vistoria em área de atenção (propriedades de maior risco do PNEFA) e hubs (alta movimentação). As propriedades atendidas pela servidora ficam localizadas no município de Lábrea-AM, na divisa com o Estado de Rondônia. Entretanto, toda a estrutura de hospedagem se dá apenas nos distrito de Vista Alegre, que pertencem a Porto Velho. **Nome:** Rafael Rodrigues de Souza; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Manacapuru, 14 a 18/04/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos MAFRICO SIE 0035, no município de Manacapuru/Am. **Nome:** Ezequiel Pereira Valentim **Cargo:** Coordenador Local **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Borba, 07 a 11/04/2025; **Objetivo:** Atender as metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA do Município de Borba, atender também a vistorias das granjas avícolas: Canaã, Fortaleza, Coroa da Vitória e RP com intuito de dar continuidade a solicitação de obtenção de registro. Ademais, realizar-se-á coleta de sangue para sorologia do programa PNSA em três propriedades. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Autazes, 02 a 06/06/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização e serviço de combate a fraude e clandestinidade no estabelecimento Autalac (SIE 041) e Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade, mesa redonda sobre a produtos de origem da região no Município de Autazes/Am. **Nome:** Walcemir Sa da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Itacoatiara, 19 A 23/05/2025; 26 A 30/05/2025; **Objetivo:** Conduzir o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Ewerton Salvador Mariano **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Laercio dos Reis Junior; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Fonte Boa/Tefé/Japurá/Maraã/Juruá/Codajás, 01 A 30/04/2025; **Objetivo:** Realizar a coleta de material para inquérito soro epidemiológico (PNSA) em Avicultura Industrial e Subsistência nos municípios de Fonte Boa, Maraã, Japurá e Codajás, além das Metas dos Programas Sanitário no município de Juruá. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 15 A 17/04/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização o serviço de plano de ação no estabelecimento Norte Charques (SIE 103) no município de Rio Preto da Eva/Am. **Nome:** Frank Pinheiro de França; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Guajará, 26/03 a 08/04/2025 **Objetivo:** Realização de atividades emergenciais relacionadas ao Programa Nacional de Sanidade Equina (PNSE), mais especificamente, um Foco de Anemia Infecciosa Equina-AIE, que se encontra em aberto no município de Guajará. **Nome:** Hercules Ferreira da Silva; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Porto Velho, 12 a 21/05/2025; **Objetivo:** Auxiliar Médica Veterinária no cumprimento de atividades no âmbito do Programa de Vigilância Baseada em Risco com prazo para finalização no primeiro semestre de 2025. Neste ciclo serão realizadas metas de vistoria técnica, vistoria em área de atenção (propriedades de maior risco do PNEFA) e hubs (alta movimentação). As propriedades atendidas pela servidora ficam localizadas no município de Lábrea-AM, na divisa com o Estado de Rondônia. Entretanto, toda a estrutura de hospedagem se dá apenas nos distrito de Vista Alegre, que pertencem a Porto Velho. **Nome:** Alexandre Henrique da Silva Matos **Cargo:** Assessor III **Nome:** Alciney Florenço Barroso; **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Lábrea, 05 a 09/05/2025, **Objetivo:** Realizar uma visita técnica com o objetivo de realizar levantamento patrimonial, estrutural, e de equipamentos das áreas administrativa, de informática e de fiscalização, nas Unidades da ADAF no município de Lábrea e suas EACS: Nova Califórnia, Extrema, Realidade e Vista Alegre.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 217055

EDITAL-RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO
EDITAL Nº 002/ADAF/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA INCLUSÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO**, conforme as seguintes disposições:

CONSIDERANDO a metodologia aplicada para a execução da avaliação dos servidores para a progressão funcional, conforme descrito na publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 29 de novembro de 2024, página 43;

CONSIDERANDO os requerimentos de solicitação de revisão dos conceitos aplicados nas avaliações.

CONSIDERANDO as decisões de mudanças nos conceitos das avaliações pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à relação nominal de servidores aptos para o enquadramento em classe e referência respectivas conforme tabela.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do servidor	Cargo
Ramerson Vasconcelos Ferreira	Tec. Fisc. Agropecuária
Raylen Jorge Soares De Souza	Tec. Fisc. Agropecuária
Luiz Carlos Albuquerque Ferreira	Tec. Fisc. Agropecuária

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 24 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217106

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 156/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JADE SOUZA DE LIMA - Matrícula G266175 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217107

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 159/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - HEITOR TEIXEIRA MACHADO - Matrícula G223657 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217109

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 158/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA DE ARAÚJO - Matrícula G178872 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217111

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 157/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - FRANCISCO MENDES DA CUNHA - Matrícula G123639 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5259.000,00 ((cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217113

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 160/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EVANDRO AZEVEDO BARROS JÚNIOR - Matrícula G256836 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217140

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 161/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES - Matrícula 2632837B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217142

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

CONSELHO CONSULTIVO

RESOLUÇÃO Nº001/2025-GDP-FMT-HVD.

O CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **Considerando** a necessidade de aprovação do Balanço Financeiro exercício 2024, como medida prévia ao seu encaminhamento ao

Tribunal de Contas do Estado; **Considerando** que as demonstrações dos resultados do exercício de 2024, representam a situação econômico-financeira desta FMTHVD;

Considerando, que o certificado de auditoria anual de contas, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas, onde aprova as contas com regularidade

das demonstrações dos resultados do exercício de 2024 da FMT-HVD.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ad referendum o Balanço Geral do exercício de 2024. Manaus, 24 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.000,00	21.000,00	1.334,82	(19.665,18)
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	256,91	(4.743,09)
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.077,91	1.077,91
Transferências Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	641.000,00	641.000,00	0,00	(641.000,00)
Transferências de Capital	641.000,00	641.000,00	0,00	(641.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	662.000,00	662.000,00	1.334,82	(660.665,18)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	662.000,00	662.000,00	1.334,82	(660.665,18)
DÉFICIT (VI)	0,00	84.365.467,57	84.364.132,75	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	662.000,00	85.027.467,57	84.365.467,57	(660.665,18)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.000,00	84.386.467,57	84.365.467,57	81.302.195,79	81.182.888,01	21.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.245.855,08	40.245.855,08	40.245.855,08	40.181.640,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	44.140.612,49	44.119.612,49	41.056.340,71	41.001.247,65	21.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	641.000,00	641.000,00	0,00	0,00	0,00	641.000,00
INVESTIMENTOS	641.000,00	641.000,00	0,00	0,00	0,00	641.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	662.000,00	85.027.467,57	84.365.467,57	81.302.195,79	81.182.888,01	662.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	662.000,00	85.027.467,57	84.365.467,57	81.302.195,79	81.182.888,01	662.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	662.000,00	85.027.467,57	84.365.467,57	81.302.195,79	81.182.888,01	662.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.304.818,09	975.673,81	975.673,81	329.144,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.304.818,09	975.673,81	975.673,81	329.144,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	117.958,00	111.674,00	111.674,00	6.284,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	117.958,00	111.674,00	111.674,00	6.284,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.422.776,09	1.087.347,81	1.087.347,81	335.428,28	0,00

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,01	58.251,67	58.224,72	0,00	26,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.033,74	42.033,74	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,01	16.217,93	16.190,98	0,00	26,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,01	58.251,67	58.224,72	0,00	26,96



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.334,82	131.742,69	Despesa Orçamentária (VI)	84.365.467,57	77.661.262,18
Recursos Não Vinculados	1.334,82	2.378,16	Recursos Não Vinculados	67.621.179,41	64.140.103,14
Recursos Vinculados	0,00	129.364,53	Recursos Vinculados	16.744.288,16	13.521.159,04
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	129.364,53	Recursos Vinculados à Saúde	16.744.288,16	13.521.159,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	82.348.731,50	78.106.658,83	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	15.829.874,69	16.860.010,06
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	77.488.011,11	72.788.838,09	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	1.087.347,81	1.980.303,72
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	4.860.720,39	5.317.820,74	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	58.224,72	341.434,93
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	17.846.724,53	15.967.284,46	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.684.302,16	14.465.971,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.063.271,78	1.422.776,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	72.300,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	96.332,52	58.251,67	Adiantamentos Concedidos	0,00	2.112,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.687.120,23	14.484.144,04	Demais Pagamentos	0,00	70.187,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	2.112,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.609.024,14	1.607.575,55
Adiantamentos Concedidos	0,00	2.112,66	Caixa e Equivalente de Caixa	1.609.024,14	1.607.575,55
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.607.575,55	1.923.161,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	1.607.575,55	1.923.161,81	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	101.804.366,40	96.128.847,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	101.804.366,40	96.128.847,79			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.024.753,96	5.474.749,59	PASSIVO CIRCULANTE	4.411.935,31	81.767,48
Caixa E Equivalentes De Caixa	1.609.024,14	1.607.575,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	44.103,98	42.033,74
Créditos A Curto Prazo	45.005,93	45.005,93	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	4.339.094,91	16.217,94
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	45.005,93	45.005,93	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	2.402,55	0,00
Estoques	6.370.723,89	3.822.168,11	Demais Obrigações a Curto Prazo	26.333,87	23.515,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.674.079,04	37.667.887,21	Valores Restituíveis	26.333,87	23.515,80
Realizável A Longo Prazo	399.962,80	399.962,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.749.211,60	4.749.211,60
VPD Pagas Antecipadamente	399.962,80	399.962,80	Demais Obrigações A Longo Prazo	4.749.211,60	4.749.211,60
Imobilizado	37.274.116,24	37.267.924,41	TOTAL DO PASSIVO	9.161.146,91	4.830.979,08
Bens Móveis	18.949.946,26	18.924.501,76			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	93.424,75	74.172,08			
Bens Imóveis	18.417.594,73	18.417.594,73			
TOTAL DO ATIVO	45.698.833,00	43.142.636,80			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.654.030,07	1.652.581,48	PASSIVO FINANCEIRO	3.185.965,13	1.504.543,57
ATIVO PERMANENTE	44.044.802,93	41.490.055,32	PASSIVO PERMANENTE	9.038.453,56	4.749.211,60
SALDO PATRIMONIAL	33.474.414,31	36.888.881,63			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	73.610,90	73.610,90	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	189.020,49	189.020,49
TOTAL	73.610,90	73.610,90	Obrigações Contratuais	41.526.622,62	48.372.608,49
			TOTAL	41.715.643,11	48.561.628,98



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-633.420,40	-523.269,28
Recursos Vinculados	-898.514,66	671.307,19
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-970.190,22	625.624,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	676,45
Demais Vinculações Legais	75.013,99	45.005,93
Outras Vinculações	-3.338,43	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-1.531.935,06	148.037,91



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.913.969,96	78.109.036,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.077,91	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.077,91	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	256,91	2.378,16
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	256,91	2.378,16
Transferências e Delegações Recebidas	82.357.436,86	78.106.658,83
Transferências Intragovernamentais	82.357.436,86	78.106.658,83
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.555.198,28	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.555.198,28	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	77.127.883,04	76.419.621,23
Pessoal e Encargos	41.788.192,73	42.687.620,48
Remuneração a Pessoal	33.161.251,09	33.748.640,69
Encargos Patronais	5.814.899,66	5.963.459,79
Benefícios a Pessoal	2.805.740,00	2.975.520,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.301,98	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.581.559,80	29.114.000,71
Uso de Material de Consumo	6.576.147,46	6.482.147,84
Serviços	24.992.214,31	22.557.680,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.198,03	74.172,08
Transferências e Delegações Concedidas	107.632,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	107.632,00	0,00
Tributárias	323.072,63	69.523,14
Contribuições	323.072,63	69.523,14
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.327.425,88	4.548.476,90
Incentivos	463.988,17	455.091,64
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.863.437,71	4.093.385,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.786.086,92	1.689.415,76

Protocolo 217098

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 014/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 027/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 65 e 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 e demais alterações legais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001e o Processo nº 000500/2025-94. RESOLVE: I - **CONCEDER a pedido da servidora Paola Renata Melo de Souza**, Ass. Administrativo, mat. nº 246.449-7A, **o cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular a partir de 24.03.2025**. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 20 de março de 2025

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 217101

RESENHA Nº 005/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Airton Silva da Costa, Mat. 269.623-1A, Médico Residente Período: 27/03/2025 a 29/03/2025 Trecho: Manaus/São Paulo/Manaus. Objetivo: participar do “24º Curso de Dermatoscopia e Curso de Atualização em Oncologia Cutânea” do A.C. Camargo Cancer Center.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTÁ”.

Manaus, 24 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 217104

EXTRATO Nº 015/2024-FUHAM

ESPÉCIE: ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTÁ” - 2025 - Apreciada com concordância unânime dos Conselheiros presentes, o Balanço Anual e Prestação de Contas da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Exercício 2024 apresentados pelo Senhor Igor Arguelles Leão, Contador da FUHAM, serão submetidos à Egrégia Corte de Contas do Estado do Amazonas para análise e aprovação. Na sequência, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Dr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, deu por encerrada a sessão com a lavratura da Ata, elaborada por mim, Sirley Martins de Oliveira, Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, que após lida, foi assinada pelos conselheiros presentes.

Manaus, 24 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTÁ"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	1,60	(4.998,40)
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1,60	1,60
Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	5.000,00	5.000,00	1,60	(4.998,40)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	5.000,00	5.000,00	1,60	(4.998,40)
DÉFICIT (VI)	0,00	29.329.509,75	29.729.078,40	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	5.000,00	29.334.509,75	29.729.080,00	(4.998,40)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	399.570,25	399.570,25	-
Superávit Financeiro	0,00	399.570,25	399.570,25	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTÁ"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.000,00	29.406.000,92	29.401.000,92	28.725.704,66	28.685.055,10	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.064.335,36	21.064.335,36	21.064.335,36	21.033.631,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	8.341.665,56	8.336.665,56	7.661.369,30	7.651.424,10	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	328.079,08	328.079,08	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	328.079,08	328.079,08	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	5.000,00	29.734.080,00	29.729.080,00	28.725.704,66	28.685.055,10	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.000,00	29.734.080,00	29.729.080,00	28.725.704,66	28.685.055,10	5.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	5.000,00	29.734.080,00	29.729.080,00	28.725.704,66	28.685.055,10	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	416.367,98	286.513,85	286.513,85	129.854,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	94,13	0,00	0,00	94,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	416.273,85	286.513,85	286.513,85	129.760,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	894.294,12	893.714,12	893.714,12	580,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	894.294,12	893.714,12	893.714,12	580,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.310.662,10	1.180.227,97	1.180.227,97	130.434,13	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.703,09	24.577,81	0,00	1.125,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.671,98	24.577,81	0,00	94,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.031,11	0,00	0,00	1.031,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.703,09	24.577,81	0,00	1.125,28

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1,60	10,85	Despesa Orçamentária (VI)	29.729.080,00	28.865.946,73
Recursos Vinculados	1,60	10,85	Recursos Não Vinculados	28.250.674,38	27.841.215,34
Recursos Vinculados à Saúde	1,60	10,85	Recursos Vinculados	1.478.405,62	1.024.731,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	29.912.236,88	28.076.279,39	Recursos Vinculados à Saúde	1.478.405,62	1.024.731,39
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	26.640.516,83	25.520.760,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	5.441,64
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	3.271.720,05	2.555.518,71	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	5.441,64
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	7.184.478,03	7.926.608,78	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	7.357.746,56	7.205.458,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.003.375,34	1.310.662,10	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	1.180.227,97	537.565,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.718,76	25.703,09	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	24.577,81	88.712,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.150.383,93	6.590.243,59	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.152.940,78	6.579.180,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	479,97	74.427,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	10.369,92	479,97
Caixa e Equivalente de Caixa	479,97	74.427,92	Caixa e Equivalente de Caixa	10.369,92	479,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	37.097.196,48	36.077.326,94	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	37.097.196,48	36.077.326,94



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.333.770,39	1.298.909,36
Caixa E Equivalentes De Caixa	10.369,92	479,97
Estoques	1.323.400,47	1.298.429,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.454.203,75	6.918.606,43
Investimentos	9.738,24	9.738,24
Participações Permanentes	9.738,24	9.738,24
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	9.738,24	9.738,24
Imobilizado	7.444.465,51	6.908.868,19
Bens Móveis	7.094.992,47	6.315.068,89
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.041.665,26	797.339,00
Bens Imóveis	1.391.138,30	1.391.138,30

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	352.767,64	819.093,18
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	20.773,56	24.671,98
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	322.063,18	1.031,11
Provisões A Curto Prazo	0,00	780.902,34
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.930,90	12.487,75
Valores Restitúíveis	9.930,90	12.487,75
TOTAL DO PASSIVO	352.767,64	819.093,18

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	8.435.206,50	7.398.422,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.435.206,50	7.398.422,61
TOTAL DO PASSIVO + PL	8.787.974,14	8.217.515,79

TOTAL DO ATIVO	8.787.974,14	8.217.515,79
----------------	--------------	--------------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	10.369,92	479,97	PASSIVO FINANCEIRO	1.045.150,28	1.348.852,94
ATIVO PERMANENTE	8.777.604,22	8.217.035,82	PASSIVO PERMANENTE	310.992,70	780.902,34
SALDO PATRIMONIAL	7.431.831,16	6.087.760,51			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	509.384,64	335.239,12
TOTAL	509.384,64	335.239,12



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-662.267,48	-1.122.866,87
Recursos Vinculados	-372.512,88	-225.506,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-372.587,73	-225.580,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	74,85	74,85
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-1.034.780,36	-1.348.372,97



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.281.636,49	33.268.067,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1,60	10,85
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1,60	10,85
Transferências e Delegações Recebidas	29.953.587,00	28.319.856,79
Transferências Intragovernamentais	29.953.587,00	28.118.550,01
Transferências Intergovernamentais	0,00	201.306,78
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.547.145,55	4.944.511,02
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.547.145,55	4.944.039,37
Desincorporação de Passivos	0,00	471,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	780.902,34	3.689,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	780.902,34	3.689,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.315.750,40	33.924.389,25
Pessoal e Encargos	22.373.878,53	22.818.177,19
Remuneração a Pessoal	18.040.431,54	18.215.437,58
Encargos Patronais	2.872.578,14	3.134.459,61
Benefícios a Pessoal	1.458.140,00	1.468.280,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.728,85	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.716.879,52	4.619.680,11
Uso de Material de Consumo	912.077,10	575.051,87
Serviços	4.519.126,04	3.849.125,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	285.676,38	195.502,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.763,62	12.946,75
Juros e Encargos de Mora	12.763,62	12.946,75
Transferências e Delegações Concedidas	135.649,00	58.327,17
Transferências Intragovernamentais	135.649,00	58.327,17
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.500.316,01	5.107.365,65
Desincorporação de Ativos	3.500.316,01	5.107.365,65
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	576.263,72	1.307.892,38
Incentivos	262.789,76	295.638,48
Constituição de Provisões	0,00	745.691,37
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	313.473,96	266.562,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.965.886,09	-656.321,59



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IGOR ARGUELLES LEÃO
REGISTRO..... : AM-015298/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.625.492-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 14/02/2025 as 11:32:48.
Válido até: 15/05/2025.
Código de Controle: 647202

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 217108

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº. 00023/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE,
no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a relação de aprovados para Residência:
Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia
Geral, para os exercícios de 2023 a 2026 e em convênio com o Ministério
da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, pareceres nº.
408/10, e nº. 100/11 Processos nº. 23000.000755/2011-71, aprovado em
16/12/2010, e nº. 2011-376/2011-790 aprovado em 15/12/2011.
RESOLVE:
Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista no valor de R\$.
4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos), conforme abaixo
relacionados, pelo período de 03 (três) anos, de 01 de março de 2025 a 28
de fevereiro de 2028.
Anestesiologia
1. Alysson Barbosa Sena
2. Eduardo Yasudá
3. Gabriela Salini Ribeiro
Ortopedia e Traumatologia
1. Gustavo Leite Antunes
2. Larissa dos Santos Brandão
3. Luciana Natacha Nascimento Marques
4. Samuel Machado do Nascimento
Otorrinolaringologia
1. Livia Buganeme Belo
2. João Victor Moraes Silva
Cirurgia Geral
1. Alan Guillermo Avila Westry
2. Brenno Kristiano Soares dos Santos
3. Jamile Mamed Monteiro Rezende
4. Yanne Thais de Almeida Martins
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 217069

PORTARIA Nº. 00024/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE,
no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, a relação de aprovados para Residência: Clínica
Médica, para os exercícios de 2024 a 2026 em convênio com o Ministério
da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, parecer nº. 100/11,
Processos nº. 2011-336/2011-518, aprovado em 15/12/2011.
RESOLVE:
Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista, no valor de R\$.
4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos), conforme abaixo
relacionados, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de março de 2025 a 28
de fevereiro de 2027.
Clínica Médica
1. Amelani Davel Ferreira Porchera
2. Bruna Azevedo Guimarães
3. Bruno Pietro Gomes Barbosa
4. Dhiny Dhoplim Santos Bastos
5. Fabiola Ramalho Rodrigues de Sousa
6. Filipe Menezes Firmino
7. Hugo Guerreiro Brito
8. João Lucas Cordeiro Machado
9. Maria Carolina Rodrigues Bezerra
10. Matheus Diniz Araújo Teixeira
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 217093

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 010/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das
atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019.
AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e
colaborador (es).

01. Maira Pessoa Fragoso/Assessor I. Deslocamento: Manaus/Belo Horizonte/MG/Manaus, de 01 a 03.04.2025. **Objetivo:** Participar da Câmara Técnica de comunicação em saúde (CT-comunicação) em 2025, promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONAS), que ocorrerá durante o Emicom - Encontro Mineiro de Comunicação e Mobilização em Saúde Pública. **02. Cristyanne Uhlmann da Costa e Silva/Bibliotecário. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 27 a 28.03.2025. **Objetivo:** Participação no evento super. tech week 5 que ocorrerá no dia 28 de março, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). **03. Geraldo da Conceição Mota/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 27 a 28.03.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar a técnica para participação no evento super. tech week 5 que ocorrerá no dia 28 de março, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). **04. Eliane de Andrade Fernandes/Enfermeira. 05. Saullyane Nascimento de Oliveira/Subgerente. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 06 a 11.04.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia, na AT Agencia Transfusional nós hospitais Jofre Cohen e Padre Colombo, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2024 da ANVISA, assegurando práticas seguras no serviço de hemoterapia e controle sanitário. **06. Lucivane Sousa Lopes/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 06 a 10.04.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia na UC - Unidade de Coleta e distribuição de sangue, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da ANVISA, assegurando práticas seguras no serviço de hemoterapia e controle sanitário. **07. Daniele de Souza Camurça Lima/Assistente. Técnico-Assessor III. 08. Raimunda Katia de Oliveira Reis/Técnica A. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 07 a 11.04.2025. **Objetivo:** Inspeccionar os estabelecimentos assistenciais de saúde, hospital Jofre Cohen, Padre Colombo, e UPA Bumbódromo, avaliar o gerenciamento de resíduos no serviços de saúde do município e fazer vistoria no prédio de um laboratório. **09. Ayra Mayara de Oliveira Barbosa/Colaborador Nível Superior. 10. Genival Gomes Pontes/Ag. Endemias. Deslocamento:** Atalaia do Norte/Benjamin Constant/Tabatinga/Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte, de 13 a 17.04.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Participar do curso de formação de lideranças para o controle da malária no Brasil. **11. Ramir Cavalcante Izel/Ag. De Endemias. 12. Maria de Fatima Moura Achão/ Técnico A/Gerente AD-2. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 23 a 25.04.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção da estrutura física do hospital Eraldo Neves Falcão, avaliação do gerenciamento de resíduos do serviço de saúde e capacitação dos fiscais de VISA. **13. Francisco Alves da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 23 a 25.04.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir técnicos da vigilância sanitária para realizar inspeção da estrutura física do hospital Eraldo Neves Falcão, avaliação do gerenciamento de resíduos do serviço de saúde e capacitação dos fiscais de VISA. **14. Areomar Gama de Castro/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 24 a 25.04.2025. **Objetivo:** Dar apoio na realização entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional das mesmas, carregamento e descarregamento. **15. Raynner Neuber da Gama Serrão/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 26.04.2025. **Objetivo:** Coordenar as coletas de anopheles SP. adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto intitulado "avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles Darling da área rural". **16. Regina Carmem Fonseca Machado/Bióloga. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 26.04.2025. **Objetivo:** Coordenar as coletas de anopheles SP. adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto intitulado infectividade em anopheles sp. (díptera: culicidae) e parâmetros entomológicos da malária. **17. Eugênia Maria Rodrigues dos Santos/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 26.04.2025. **Objetivo:** Realizar coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir os objetivos dos projetos de pesquisa intitulados infectividade em anopheles SP, (díptera culicidae) e parâmetros entomológicos da malária e avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles Darling da Área rural. **18. Gilberto de Souza Nogueira/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 26.04.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para

realizar coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisas intitulados infectividades em anopheles sp. (díptera: culicidae) e parâmetros entomológicos da malária" e avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles Darling da aérea rural. **19. Jessica Nascimento de Almeida/Colaborador Nível Superior. Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Tabatinga, de 07 a 16.04.2025. **Objetivo:** Participar de reunião com a equipe técnica da FVS-RCP para fortalecer a integração e a cooperação entre as esferas Estadual e Municipal de vigilância em saúde e alinhar as diretrizes e estratégias de atuação, promover a troca de informações e experiências, bem como identificar desafios e propor soluções conjuntas para aprimorar a qualidade das ações serem realizadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE,** Manaus 24 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 216988

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 019/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **RESOLVE:** Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, referentes ao exercício de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE,** em Manaus, 24/03/2025.

JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS

Diretora Administrativo-Financeiro

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	650.000,00	650.000,00	743.742,32	93.742,32
Receita Patrimonial	0,00	0,00	26.932,14	26.932,14
Receita de Serviços	650.000,00	650.000,00	716.810,18	66.810,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	650.000,00	650.000,00	743.742,32	93.742,32
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	650.000,00	650.000,00	743.742,32	93.742,32
DÉFICIT (VI)	11.437.000,00	25.272.693,18	25.384.317,80	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	12.087.000,00	25.922.693,18	26.128.060,12	93.742,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	255.328,28	254.528,56	-
Superávit Financeiro	0,00	255.328,28	254.528,56	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.087.000,00	22.564.234,22	22.516.597,13	22.394.654,23	22.275.240,49	47.637,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.587.000,00	8.574.585,18	8.560.576,39	8.560.576,39	8.450.543,83	14.008,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00	13.989.649,04	13.956.020,74	13.834.077,84	13.824.696,66	33.628,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	3.613.787,24	3.611.462,99	3.611.462,99	3.611.462,99	2.324,25
INVESTIMENTOS	0,00	3.613.787,24	3.611.462,99	3.611.462,99	3.611.462,99	2.324,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	12.087.000,00	26.178.021,46	26.128.060,12	26.006.117,22	25.886.703,48	49.961,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	12.087.000,00	26.178.021,46	26.128.060,12	26.006.117,22	25.886.703,48	49.961,34
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	12.087.000,00	26.178.021,46	26.128.060,12	26.006.117,22	25.886.703,48	49.961,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	239.344,60	40.763,58	40.763,58	198.581,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	127.544,16	0,00	0,00	127.544,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	111.800,44	40.763,58	40.763,58	71.036,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.930,00	21.930,00	21.930,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.930,00	21.930,00	21.930,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	261.274,60	62.693,58	62.693,58	198.581,02	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.662,56	97.602,57	87.576,75	0,00	15.688,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.890,60	89.082,94	79.057,12	0,00	12.916,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.771,96	8.519,63	8.519,63	0,00	2.771,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.662,56	97.602,57	87.576,75	0,00	15.688,38



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	743.742,32	737.172,80	Despesa Orçamentária (VI)	26.128.060,12	16.024.646,47
Recursos Não Vinculados	743.742,32	737.172,80	Recursos Não Vinculados	26.128.060,12	16.024.646,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	25.315.036,53	15.137.947,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	105.794,27	96.961,76
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	24.706.522,93	14.506.180,85	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	92.036,27	95.396,88
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	608.513,60	631.766,40	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	13.758,00	1.564,88
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.434.023,87	2.781.090,43	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.372.476,00	2.645.064,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	121.942,90	261.274,60	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	62.693,58	81.447,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	89.867,76	97.602,57	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	87.576,75	168.629,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.124.765,70	2.324.592,12	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.124.758,16	2.297.365,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	97.447,51	97.621,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários	97.447,51	97.621,14
Adiantamentos Concedidos	1.923,24	1.794,60	Adiantamentos Concedidos	1.923,24	1.794,60
Demais Recebimentos	95.524,27	95.826,54	Demais Pagamentos	95.524,27	95.826,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	301.051,38	411.513,82	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	187.523,71	301.051,38
Caixa e Equivalente de Caixa	301.051,38	411.513,82	Caixa e Equivalente de Caixa	187.523,71	301.051,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	28.793.854,10	19.067.724,30	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	28.793.854,10	19.067.724,30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	236.955,69	370.330,52	PASSIVO CIRCULANTE	141.140,40	134.092,27
Caixa E Equivalentes De Caixa	187.523,71	301.051,38	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	80.558,11	89.082,94
Créditos A Curto Prazo	0,00	19.991,36	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	29.747,61	14.182,19
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	0,00	19.991,36	Demais Obrigações a Curto Prazo	30.834,68	30.827,14
Estoques	49.431,98	49.287,78	Valores Restituíveis	30.834,68	30.827,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.923.340,09	28.346.491,50	TOTAL DO PASSIVO	141.140,40	134.092,27
Realizável A Longo Prazo	33.112.771,33	18.724.624,35			
VPD Pagas Antecipadamente	33.112.771,33	18.724.624,35			
Imobilizado	8.810.568,76	9.621.867,15			
Bens Móveis	12.604.331,18	12.506.232,89			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	4.038.463,66	3.129.066,98			
Bens Imóveis	244.701,24	244.701,24			
TOTAL DO ATIVO	42.160.295,78	28.716.822,02			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	42.019.155,38	28.582.729,75
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.019.155,38	28.582.729,75
TOTAL DO PASSIVO + PL	42.160.295,78	28.716.822,02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	187.523,71	301.051,38	PASSIVO FINANCEIRO	258.333,72	395.366,87
ATIVO PERMANENTE	41.972.772,07	28.415.770,64	PASSIVO PERMANENTE	4.749,58	0,00
SALDO PATRIMONIAL	41.897.212,48	28.321.455,15			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	1.000.515,17	1.042.563,84
TOTAL	1.000.515,17	1.042.563,84



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-70.898,69	-94.404,17
Recursos Vinculados	88,68	88,68
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	88,68	88,68
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-70.810,01	-94.315,49



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.547.494,77	15.924.407,83
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	716.810,18	715.441,79
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	716.810,18	715.441,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.932,14	21.731,01
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	26.932,14	21.731,01
Transferências e Delegações Recebidas	25.315.036,53	15.137.947,25
Transferências Intragovernamentais	25.315.036,53	15.137.947,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	488.715,92	49.287,78
Ganhos com Incorporação de Ativos	488.715,92	49.287,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.073.021,13	11.764.550,54
Pessoal e Encargos	9.404.321,10	9.250.395,47
Remuneração a Pessoal	7.040.081,25	6.870.701,31
Encargos Patronais	1.445.713,86	1.439.168,58
Benefícios a Pessoal	918.525,99	940.525,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.929.390,69	2.265.970,42
Uso de Material de Consumo	150.032,77	76.801,22
Serviços	1.869.961,24	1.359.782,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	909.396,68	829.387,04
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	34.500,93	7.496,70
Juros e Encargos de Mora	34.500,93	7.496,70
Transferências e Delegações Concedidas	105.794,27	96.961,76
Transferências Intragovernamentais	105.794,27	96.961,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	488.571,72	45.192,00
Desincorporação de Ativos	488.571,72	45.192,00
Tributárias	38.094,08	12.812,40
Contribuições	38.094,08	12.812,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	72.348,34	85.721,79
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	72.348,34	85.721,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.474.473,64	4.159.857,29

Protocolo 217100

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 274/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03615EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NAIR VIANA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº 152.229-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217006

PORTARIA Nº. 358/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com erro no sobrenome da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05870EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 2363/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, MARTHA ELIZABETH CAMINHA BRAGA PINHEIRO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 171.393-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 5.592,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 8.488,42 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 28.361,40 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, Anexo X, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 42.442,09 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68/2009.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217008

PORTARIA Nº. 361/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04083EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CLODUALDO LIMA DUARTE, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 118.076-2F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), de acordo com artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Agrária Fundiária, de acordo com o artigo 8º c/c, inciso IV, § 3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.659,98 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217009

PORTARIA Nº. 362/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02296EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCIMAR DA SILVA PRADO CHAGAS, no cargo de Cirurgião Dentista, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 124.115-0D do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos), mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217010

PORTARIA Nº. 365/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.02454EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição,

nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NAGELA MARIA FRANCA ALVES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 164.422-0A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 HRS, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217015

PORTARIA Nº. 413/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO a decisão judicial, constante nos autos do processo 0780510-02.2022.8.04.0001, que tramita no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.J.08272EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1123/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR nos termos do art. 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, na conformidade do Laudo Médico nº 200877/2021, a contar de 03 de novembro de 2021, MARIA PRADO DA SILVA FERNANDES, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, Referência 1, Matrícula 158.557-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, equivalentes a 22/30 (vinte e dois, trinta avos) do Vencimento Base, no valor de R\$ 1.446,07 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3, da Lei n. 5.928/22; mais R\$ 361,52 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, Inciso II, "a", da Lei nº 3.469/09, em conformidade com a decisão judicial processo 0780510-02.2022.8.04.0001; mais R\$ 289,21 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20%, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei n. 3.469/09; mais R\$ 3.542,87 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3, da Lei n. 5.928/22, totalizando seus proventos R\$ 5.639,67 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 12 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217016

PORTARIA Nº. 425/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00894EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, CARLOS ALBERTO PIRES POND, falecido em 04/02/2025, no cargo de PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF. E, matrícula nº. 146.809-0 c, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.513,99 (dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago a IVANETE DA SILVA POND, cônjuge, benefício de pensão

vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217017

PORTARIA Nº. 459/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01053EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da PC/AM, JOAO MARTINS LOPES, falecido em 04/02/2025, no cargo de Motorista, Classe Única, Referência E, matrícula nº. 007.945-6E, proventos R\$ 3.101,55 (três mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.101,55 (três mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ROSENEIDE DA SILVA LIMA LOPES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217020

PORTARIA Nº. 460/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00120EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SES-AM, ROSE MARY DA SILVA OLIVEIRA, falecida em 03/01/2025, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, CLASSE A, REFERENCIA 1, matrícula nº. 135.467-1 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.351,67 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.351,67 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a RAIMUNDO MAGNO LEAL GOMES, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/200, texto consolidado em 18 de abril 2024.

Manaus, 12 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217023

PORTARIA Nº. 470/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00253EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da UEA, RAIMUNDO NONATO DA COSTA FREIRE, falecido em 02/12/2024, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, NIVEL D, 20 HORAS, Matrícula nº 051.445-4 B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.554,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.109,91 (dois mil, cento e nove reais e noventa e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a CERONIR NUNES FREIRE, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de

100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024.

Manaus, 12 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217025

PORTARIA Nº. 471/2025 - PROCESSO Nº. 2018.7.05293R5 - RETIFICAR, na forma baixo, a Portaria nº. 2119/2024, publicada no DOE de 21/11/2024, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEFAZ, RAIMUNDO NONATO DA CUNHA, falecido em 22/09/2018, no cargo de Analista do tesouro Estadual, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº. 018.581-7 C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 46.263,39 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), limitado ao teto constitucional; DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 30.879,48 (trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), reajustados pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a DILMA MARTINS DA CUNHA, cõnjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 7.719,87 (sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. VICTOR DANIEL MARTINS DA CUNHA, filho inválido, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 7.719,87 (sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. PEDRO PAULO MARTINS DA CUNHA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 7.719,87 (sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 12 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217026

PORTARIA Nº. 476/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.07006EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PM/AM, MESSIAS DE SOUZA GOES, falecido em 01/10/2024, no posto de 2º Tenente, Matrícula nº. 125863-0-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão 13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA JUCILENE BEZERRA DE SOUZA, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 6.914,23 (seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos) de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; VITOR DE SOUZA

GOES, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 21/12/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 3.457,11 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “d”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; GUILHERME DE SOUZA GOES, benefício de pensão militar, na condição de filho universitário, a partir da data do óbito até 21/01/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 3.457,11 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), devendo ser comprovadas regularmente as condições para manutenção do benefício até os 24 anos de idade, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “d” e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 13 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217028

PORTARIA Nº. 477/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00348 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do CBPM/AM, RENATO PEREIRA PINHO, falecido em 16/01/2025, no posto de TENENTE 2, Matrícula nº. 110.939-1 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 14.178,39 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 14.178,39 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ALDENORA VIEIRA DE PINHO, benefício de pensão militar, na condição de cõnjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 13 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217030

PORTARIA Nº. 188/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07617EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NILTON FERNANDES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº 010.738-7F do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado Das Cidades e Territórios, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 813,16 (oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 8º, da lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 30% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 06 (seis) quinquênios, conforme artigo 3º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.913,29 (mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º C/C inciso III e § 3º, do

artigo 11, da lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.783,04 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), mensais.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217032

PORTARIA Nº. 239/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no Quadro de Pessoal e o que mais consta do processo nº 2023.4.08599EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 2413/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GEORGINA GOMES DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde "A", com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 151.384-2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217034

PORTARIA Nº. 278/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03124EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PAULO CESAR DA COSTA VIEIRA, no cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 114.187-2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de

Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217036

PORTARIA Nº. 345/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05651EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDO ROBERTO DE MELO CARDOSO, no cargo de Técnico em Agropecuária, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico em Agropecuária, 3º Classe, Referência "A", Matrícula nº. 050.369-0G, do Quadro de Pessoal Suplementar da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.434,71 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, Anexo VII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 3º, § 7º, da Lei nº. 3.503/10; mais R\$ 3.586,80 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade Florestal, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, Anexo VII, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.059,24 (cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217038

PORTARIA Nº. 347/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.08170EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RITA DE CACIA DE SOUZA LUNA CARVALHO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 149.296-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos

e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217039

PORTARIA Nº. 356/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03570EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, AUREA SIMONE MEDEIROS SANTANA, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 119.948-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Superintendência De Habitação - SUHAB, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 235,10 (duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), de Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 2º, I, do Decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 34.014/13; mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, c/c inciso V e § 3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.876,22 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217061

PORTARIA Nº. 357/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01668EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANEDINA MIGUEL SOARES DOURADO, no cargo de Assistente Ambiental, Classe única, Referência 10, Matrícula nº. 051.130-7D, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAPÁ, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.771,44 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com artigo 7º, da Lei nº 6.868/24; acrescido de R\$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 3.246,48 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais

e quarenta e oito centavos) de GRAA, de acordo com o artigo 7º, c/c, inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 6.868/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.052,89 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217063

PORTARIA Nº. 360/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.00083EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SAMUEL FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 102.161-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R\$ 3.826,62 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11 da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.802,14 (quatro mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217064

PORTARIA Nº. 366/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07515EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SIMONE SANTIAGO MENDES DE QUEIROZ, no cargo de Assistente Administrativo, Classe Única, Referência "D", Matrícula nº 153.608-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.430,40 (mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576/18, reajustados pelo artigo 5º, §1º, item II, anexo XI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 3.250,94 (três mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 4.576/18, reajustados pelo artigo 5º, §1º, item II, anexo XI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.170,34 (mil, cento e setenta reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 8º, III, da Lei nº 4.576/18, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.706/18; totalizando seus proventos no valor de

R\$ 5.851,68 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217065

PORTARIA Nº 367/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01855EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JOSE ERISON GOES CASTRO, no cargo de Motorista Fluvial, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 119.923-4B, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.219,50 (mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.585,35 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.804,85 (dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217066

PORTARIA Nº. 374/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02703EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIO RENOVATO DE SOUZA, no cargo de Motorista Fluvial, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Artífice, Classe 1, Referência "A", Matrícula nº 111.943-5B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.017/24; mais R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217067

PORTARIA Nº. 379/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.05454EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 02 de agosto de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 281208/2024, LEANDRO RODRIGUES CAMPOS, no cargo de Vigia, 2ª Classe, Referência D, Matrícula 172.583-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.724,70 (mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 406,61 (quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.131,31 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217068

PORTARIA Nº. 382/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01329EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MANOEL RODRIGUES DE FREITAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 028.710-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.314,93 (dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos) mensais.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217070

PORTARIA Nº. 384/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.06272EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada

pela Lei Complementar nº 144/14, RONY ROBSON MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 159.384-6B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 1.961,95 (mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 4.643,29 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 16.611,22 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 23.216,46 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217071

PORTARIA Nº. 390/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.1.05732EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, a contar de 31 de outubro de 2024, ANISIO SALDANHA MARQUES, no cargo de Piloto de Aeronave, Classe Única, matrícula nº. 156.890-6E, do Quadro de Pessoal Permanente da CASA MILITAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.848,80 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217072

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV. O Diretor Presidente Ary Renato Vasconcelos de Souza, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 1º Bimestre de exercício de 2025, das competências de janeiro e fevereiro de 2025. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 26 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNELLOS

Contadora CRC-AM-01186/O-0

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF

ESTADO DO AMAZONAS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2025 - 1º BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	955.514.000,00	145.070.226,98			
Receita de Contribuições dos Segurados	415.600.000,00	42.500.598,85			
Ativo	406.500.000,00	40.559.362,84			
Inativo	5.400.000,00	1.206.587,26			
Pensionista	3.700.000,00	734.648,75			
Receita de Contribuições Patronais	415.400.000,00	42.747.234,38			
Ativo	406.279.000,00	40.805.998,47			
Inativo	5.400.000,00	1.206.587,16			
Pensionista	3.721.000,00	734.648,75			
Receita Patrimonial	124.440.000,00	59.800.912,36			
Receitas Imobiliárias	1.440.000,00	702.550,80			
Receitas de Valores Mobiliários	123.000.000,00	59.098.361,56			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	74.000,00	21.481,39			
Compensação Financeira entre os regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹					
Demais Receitas Correntes	74.000,00	21.481,39			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.804.000,00	151.555,48			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	1.804.000,00	151.555,48			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	957.318.000,00	145.221.782,46			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)
Benefícios	634.085.000,00	42.171.333,34	42.171.333,34	42.171.333,34	
Aposentadorias	156.957.000,00	28.866.139,26	28.866.139,26	28.866.139,26	
Pensões por Morte	477.128.000,00	13.305.194,08	13.305.194,08	13.305.194,08	
Outras Despesas Previdenciárias	494.000,00	58.000,00	24.069,61	24.069,61	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	494.000,00	58.000,00	24.069,61	24.069,61	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	634.579.000,00	42.229.333,34	42.195.402,95	42.195.402,95	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²		322.739.000,00	102.992.449,12	103.026.379,51	103.026.379,51
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		957.318.000,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		322.739.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		110.814.313,80			
Investimentos e Aplicações		4.884.194.919,78			
Outros Bens e Direitos		4.587.956.232,57			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	838.139.000,00	108.337.059,47			
Receita de Contribuições dos Segurados	268.149.000,00	34.283.028,20			
Ativo	168.649.000,00	13.752.077,51			
Inativo	73.500.000,00	15.540.388,82			
Pensionista	26.000.000,00	4.990.561,87			
Receita de Contribuições Patronais	536.588.000,00	72.077.221,69			
Ativo	337.588.000,00	31.129.228,24			
Inativo	147.000.000,00	30.966.868,74			
Pensionista	52.000.000,00	9.981.124,71			
Receita Patrimonial	3.120.000,00	505.025,49			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	3.120.000,00	505.025,49			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	30.282.000,00	1.471.784,09			
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	29.000.000,00	1.377.825,70			
Demais Receitas Correntes	1.282.000,00	93.958,39			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	838.139.000,00	108.337.059,47			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	1.912.040.427,15	394.293.929,30	394.293.929,30	393.991.761,49	
Aposentadorias	1.520.096.521,27	310.913.378,41	310.913.378,41	310.611.210,60	
Pensões por Morte	391.943.905,88	83.380.550,89	83.380.550,89	83.380.550,89	
Outras Despesas Previdenciárias	135.130.991,98	33.880.591,55	32.893.322,57	32.854.075,70	
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.947.000,00	2.542.125,84	1.554.856,86	1.554.856,86	
Demais Despesas Previdenciárias	129.183.991,98	31.338.465,71	31.338.465,71	31.299.218,84	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.047.171.419,13	428.174.520,85	427.187.251,87	426.845.837,19	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	- 1.209.032.419,13	- 319.837.461,38	- 318.850.192,40	- 318.508.777,72	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	355.324.310,17				
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.492.662,77				
Investimentos e Aplicações	8.385.129,33				
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	62.283.000,00	4.936.738,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	62.283.000,00	4.936.738,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	60.483.000,00	11.465.403,09	8.347.499,73	8.032.029,13	
Pessoal e Encargos Sociais	37.433.000,00	6.196.158,11	6.196.158,11	6.108.148,19	
Demais Despesas Correntes	23.050.000,00	5.269.244,98	2.151.341,62	1.923.880,94	
Despesas de Capital (XIV)	1.800.000,00	256.000,00	128.000,00	128.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	62.283.000,00	11.721.403,09	8.475.499,73	8.160.029,13	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		- 6.784.665,09	- 3.538.761,73	- 3.223.291,13	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.504.127,43			
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²					
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		145.224.000,00	11.495.623,50		
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		61.230.000,00	11.084.739,15		
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		16.800.000,00	2.905.286,85		
Outras contribuições Receitas Correntes		797.000,00	136.521,49		
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)		224.051.000,00	25.622.170,99		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade		272.796.587,94	106.401.423,85	106.401.423,85	106.401.423,85
Pensões		42.301.355,79	27.750.515,21	27.750.515,21	27.750.515,21

Outras Despesas Correntes	6.570.000,00	951.874,58	951.874,58	803.493,64	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	321.667.943,73	135.103.813,64	135.103.813,64	134.955.432,70	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	- 97.616.943,73	- 109.481.642,65	- 109.481.642,65	- 109.333.261,71	
FONTE: Sistema <AFI>, GERAf. Emissão: <28/01/2025>, às <16:01>. Assinado Digitalmente no dia <30/01/2025>, às <10:00>.					
NOTA:					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Protocolo 217074

PORTARIA Nº. 394/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.03688EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MANOEL MAXIMO DE SOUSA NETO, no cargo de Cozinheiro, Classe “A”, Referência 4, Matrícula nº 189.024-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.223,40 (mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217075

PORTARIA Nº 395/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.07671EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SANDRA MARIA PAIVA BARROSO, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência “C”, Matrícula nº 051.610-4F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 3.165,11 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 8º combinado com o inciso III e parágrafo 3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/2024; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.102,92 (quatro mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos) mensais.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217076

PORTARIA Nº. 396/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04281EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SANDOVAL VIEIRA CAVALCANTE, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe “D”, Referência 3, Matrícula nº 006.998-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.375,58 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 275,12 (duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.598,93 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.350,82 (três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217080

PORTARIA Nº. 399/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01518EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSSIELE ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula nº. 111.143-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS, no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$

3.586,53 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217083

PORTARIA Nº. 400/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03665EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LAURO DE MEDEIROS MARTINS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 050.449-1C, do Quadro de Pessoal Suplementar do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais do Vencimento Base no valor R\$ 1.219,50 (mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, Anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §7º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R\$ 1.585,35 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, Anexo VI, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.833,15 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), mensais.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217085

PORTARIA Nº. 401/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03198EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DE FATIMA CLAUDIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 141.179-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da lei nº 7.014/24; mais R\$ R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/24; mais R\$ 1.075,71 (mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo

II da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217088

PORTARIA Nº. 403/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.03164EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, AIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, no cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº 227.354-3A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.439,10 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, §2 da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217090

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001 e Decreto nº 31.163 de 11 de abril de 2011.
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04, de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
RESOLVE: Dar publicidade aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, exercício 2024, anexos: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.035.000,00	52.970.976,98	10.735.493,11	(42.235.483,87)
Contribuições	0,00	47.000.000,00	0,00	(47.000.000,00)
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	766.658,75	(233.341,25)
Receita de Serviços	4.035.000,00	4.035.000,00	4.855.153,07	820.153,07
Transferências Correntes	0,00	935.976,98	5.113.681,29	4.177.704,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	5.000.000,29	413.676,99	(4.586.323,30)
Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,29	413.676,99	(4.586.323,30)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	10.035.000,00	57.970.977,27	11.149.170,10	(46.821.807,17)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.035.000,00	57.970.977,27	11.149.170,10	(46.821.807,17)
DÉFICIT (VI)	708.667.000,00	705.722.444,78	753.052.544,46	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	718.702.000,00	763.693.422,05	764.201.714,56	(46.821.807,17)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	9.766.655,61	9.352.661,97	-
Superávit Financeiro	0,00	9.766.655,61	9.352.661,97	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	663.702.000,00	766.846.514,46	761.392.632,66	750.150.686,85	748.600.225,21	5.453.881,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.423.000,00	419.218.149,26	417.001.084,37	417.000.984,37	416.010.745,15	2.217.064,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.279.000,00	347.628.365,20	344.391.548,29	333.149.702,48	332.589.480,06	3.236.816,91
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	55.000.000,00	6.613.563,20	2.809.081,90	2.162.735,10	2.162.735,10	3.804.481,30
INVESTIMENTOS	55.000.000,00	6.613.563,20	2.809.081,90	2.162.735,10	2.162.735,10	3.804.481,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	718.702.000,00	773.460.077,66	764.201.714,56	752.313.421,95	750.762.960,31	9.258.363,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	718.702.000,00	773.460.077,66	764.201.714,56	752.313.421,95	750.762.960,31	9.258.363,10
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	718.702.000,00	773.460.077,66	764.201.714,56	752.313.421,95	750.762.960,31	9.258.363,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.352.299,95	8.662.970,15	8.662.970,15	5.689.329,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.352.299,95	8.662.970,15	8.662.970,15	5.689.329,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.719.165,38	3.711.436,04	3.711.436,04	7.729,34	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.719.165,38	3.711.436,04	3.711.436,04	7.729,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.071.465,33	12.374.406,19	12.374.406,19	5.697.059,14	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	120.912,06	942.789,26	941.233,26	43.441,76	79.026,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.487,31	555.264,92	555.262,89	0,00	13.489,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.424,75	387.524,34	385.970,37	43.441,76	65.536,96
DESPESAS DE CAPITAL	406,00	0,00	0,00	0,00	406,00
INVESTIMENTOS	406,00	0,00	0,00	0,00	406,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	121.318,06	942.789,26	941.233,26	43.441,76	79.432,30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.149.170,10	5.919.213,26
Recursos Não Vinculados	5.542.288,70	4.523.374,77
Recursos Vinculados	5.606.881,40	1.395.838,49
Recursos Vinculados à Educação	5.606.881,40	1.395.838,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	750.020.154,80	675.525.152,33
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	736.381.740,71	640.155.958,87
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	13.638.414,09	35.369.193,46
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	175.942.821,51	180.921.002,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.888.292,61	18.071.465,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.244.337,73	942.789,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.753.721,04	161.893.724,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	56.470,13	13.024,08
Adiantamentos Concedidos	56.470,13	13.024,08
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	16.401.351,93	19.169.950,47
Caixa e Equivalente de Caixa	16.401.351,93	19.169.950,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	953.513.498,34	881.535.318,76

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	764.201.714,56	667.704.689,39
Recursos Não Vinculados	14.864.249,23	8.144.322,02
Recursos Vinculados	749.337.465,33	659.560.367,37
Recursos Vinculados à Educação	749.337.465,33	659.560.367,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	126.664,08	2.400,00
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	126.664,08	2.400,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	175.837.305,10	197.426.877,44
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	12.374.406,19	18.764.707,43
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	941.233,26	16.557.352,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.464.790,52	162.089.698,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários	56.875,13	15.119,13
Adiantamentos Concedidos	56.470,13	13.024,08
Demais Pagamentos	405,00	2.095,05
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	13.347.814,60	16.401.351,93
Caixa e Equivalente de Caixa	13.347.814,60	16.401.351,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	953.513.498,34	881.535.318,76



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.161.698,90	25.072.547,92
Caixa E Equivalentes De Caixa	13.347.814,60	16.401.351,93
Créditos A Curto Prazo	845.968,34	876.475,91
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	845.968,34	876.475,91
Estoques	2.967.915,96	7.794.720,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.566.908,61	146.841.553,55
Realizável A Longo Prazo	9.370.798,84	9.370.798,84
VPD Pagas Antecipadamente	9.370.798,84	9.370.798,84
Imobilizado	3.196.109,77	137.470.754,71
Bens Móveis	12.569.487,92	138.084.464,60
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	69.484.746,06	60.725.077,80
Bens Imóveis	60.111.367,91	60.111.367,91
TOTAL DO ATIVO	29.728.607,51	171.914.101,47

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	17.988.916,42	1.937.203,19
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	785.274,54	555.262,92
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	16.064.581,15	508.844,40
Provisões A Curto Prazo	284.921,76	284.921,76
Demais Obrigações a Curto Prazo	854.138,97	588.174,11
Valores Restituíveis	854.138,97	588.174,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.153.439,31	17.420.724,23
Demais Obrigações A Longo Prazo	22.153.439,31	17.420.724,23
TOTAL DO PASSIVO	40.142.355,73	19.357.927,42

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	-10.413.748,22	152.556.174,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.413.748,22	152.556.174,05
TOTAL DO PASSIVO + PL	29.728.607,51	171.914.101,47



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	13.347.814,60	16.401.351,93	PASSIVO FINANCEIRO	14.066.201,61	19.723.746,76
ATIVO PERMANENTE	16.380.792,91	155.512.749,54	PASSIVO PERMANENTE	37.964.446,73	17.705.645,99
SALDO PATRIMONIAL	-22.302.040,83	134.484.708,72			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Títulos		Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		5.709.075,16	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
TOTAL		5.709.075,16	TOTAL	
			Obrigações Contratuais	
			TOTAL	

Títulos		Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Atos Potenciais Passivos			Atos Potenciais Passivos	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		11.667.775,27	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Obrigações Contratuais		43.739.893,65	Obrigações Contratuais	
TOTAL		55.407.668,92	TOTAL	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	985.776,74	-3.896.792,85
Recursos Vinculados	-1.704.163,75	574.398,02
Recursos Vinculados à Educação	-1.926.321,35	59.147,74
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	183.350,77	183.350,77
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	294.486,26
Demais Vinculações Legais	38.806,83	37.413,25
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-718.387,01	-3.322.394,83



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	766.623.061,42	696.980.537,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.855.153,07	3.556.019,12
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.855.153,07	3.556.019,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	766.658,75	967.355,65
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	766.658,75	967.355,65
Transferências e Delegações Recebidas	750.814.798,00	675.525.152,33
Transferências Intragovernamentais	750.020.154,80	675.525.152,33
Transferências Intergovernamentais	794.643,20	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.186.451,60	16.932.010,87
Ganhos com Incorporação de Ativos	10.120.044,18	16.870.821,52
Desincorporação de Passivos	66.407,42	61.189,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	853.936.905,34	664.796.703,22
Pessoal e Encargos	359.085.471,32	355.051.019,02
Remuneração a Pessoal	292.822.754,46	291.873.806,82
Encargos Patronais	47.089.352,29	43.453.571,73
Benefícios a Pessoal	18.820.242,64	19.723.640,47
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	353.121,93	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	277.763.874,79	253.715.642,92
Uso de Material de Consumo	1.387.875,58	1.415.411,86
Serviços	267.616.330,95	237.611.811,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.759.668,26	14.688.419,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.624.348,07	3.881.832,64
Juros e Encargos de Mora	3.624.348,07	3.881.832,64
Transferências e Delegações Concedidas	11.374.921,52	8.570.911,69



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Transferências Intragovernamentais	126.664,08	2.400,00
Transferências a Instituições Privadas	11.248.257,44	8.568.511,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	145.878.884,68	7.536.572,62
Desincorporação de Ativos	145.878.884,68	7.536.572,62
Tributárias	848.611,68	426.411,92
Contribuições	848.611,68	426.411,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	55.360.793,28	35.614.312,41
Incentivos	22.066.230,28	20.820.293,98
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	33.294.563,00	14.794.018,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-87.313.843,92	32.183.834,75
Protocolo 217110		

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

BALANÇO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto no. 39.522, D.O do Estado do Amazonas de 13 de setembro de 2018, e, em cumprimento às Resoluções n.º 05 de 22 de fevereiro de 1990-TCE/

AM e n.º 04 de 16 de março de 2016-TCE/AM, vem dar publicidade aos anexos 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstração das Variações Patrimoniais, referente ao balanço do exercício de 2023 da unidade gestora: 021302 - Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus-AM, 24 de março de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 021302-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	12.400.000,00	27.976.126,70	17.393.473,64	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	12.400.000,00	27.976.126,70	17.393.473,64	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 021302-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.900.000,00	27.425.578,50	17.343.925,44	17.325.118,06	17.270.195,21	10.081.653,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00	1.971.910,40	1.971.910,40	1.971.910,40	1.916.987,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	25.453.668,10	15.372.015,04	15.353.207,66	15.353.207,66	10.081.653,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500.000,00	550.548,20	49.548,20	11.495,00	11.495,00	501.000,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	550.548,20	49.548,20	11.495,00	11.495,00	501.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	12.400.000,00	27.976.126,70	17.393.473,64	17.336.613,06	17.281.690,21	10.582.653,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	12.400.000,00	27.976.126,70	17.393.473,64	17.336.613,06	17.281.690,21	10.582.653,06
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	12.400.000,00	27.976.126,70	17.393.473,64	17.336.613,06	17.281.690,21	10.582.653,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	73.599,73	6.313,51	6.313,51	67.286,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	73.599,73	6.313,51	6.313,51	67.286,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.599,73	6.313,51	6.313,51	67.286,22	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	273,02	18.639,60	18.639,60	0,00	273,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.639,60	18.639,60	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273,02	0,00	0,00	0,00	273,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	273,02	18.639,60	18.639,60	0,00	273,02

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	17.340.074,59	15.617.560,59	Despesa Orçamentária (VI)	17.393.473,64	15.637.058,87
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	17.108.627,14	15.403.633,30	Recursos Não Vinculados	2.841.458,60	5.993.755,35
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	231.447,45	213.927,29	Recursos Vinculados	14.052.015,04	9.143.303,52
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	426.257,76	340.441,64	Recursos Vinculados à Educação	3.800.000,00	3.550.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.860,58	73.599,73	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.252.015,04	5.593.303,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	40.646,17	18.639,60	Recursos Vinculados ao RPPS	500.000,00	500.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	328.751,01	248.202,31	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000,00	500.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	345.986,84	320.943,36
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	6.313,51	78.227,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	18.639,60	1.072,51
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.766.332,35	15.958.002,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	321.033,73	241.642,91
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	26.871,87	0,00
			Caixa e Equivalente de Caixa	26.871,87	0,00
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.766.332,35	15.958.002,23

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2024		
			Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL		
Unidade Gestora: 021302-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE Gestão: 00003 - FUNDACAO Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	50.438,21	13.778,36	PASSIVO CIRCULANTE	55.195,87	25.472,02
Caixa E Equivalentes De Caixa	26.871,87	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E	40.646,17	18.639,60
Estoques	23.566,34	13.778,36	Assistenciais A Pagar A Curto Prazo		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.048.215,22	36.246.720,22	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	273,02	273,02
Realizável A Longo Prazo	37.431.646,95	35.641.646,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	14.276,68	6.559,40
VPD Pagas Antecipadamente	37.431.646,95	35.641.646,95	Valores Restituíveis	14.276,68	6.559,40
Imobilizado	616.568,27	605.073,27	TOTAL DO PASSIVO	55.195,87	25.472,02
Bens Móveis	616.568,27	605.073,27			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	38.043.457,56	36.235.026,56
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.043.457,56	36.235.026,56
	38.098.653,43	36.260.498,58	TOTAL DO PASSIVO + PL	38.098.653,43	36.260.498,58



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021302-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.358.313,19	16.290.929,10
Transferências e Delegações Recebidas	17.340.074,59	15.617.560,59
Transferências Intragovernamentais	17.340.074,59	15.617.560,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	18.238,60	673.368,51
Ganhos com Incorporação de Ativos	18.238,60	673.368,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.532.409,94	3.208.438,47
Pessoal e Encargos	1.969.893,50	1.199.220,85
Remuneração a Pessoal	1.624.522,56	1.013.455,96
Encargos Patronais	295.870,94	185.764,89
Benefícios a Pessoal	49.500,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	772.548,92	1.056.036,23
Uso de Material de Consumo	17.862,60	4.042,00
Serviços	754.686,32	1.051.994,23
Transferências e Delegações Concedidas	12.730.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	12.730.000,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.450,62	953.181,39
Desincorporação de Ativos	8.450,62	953.181,39
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	51.516,90	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	51.516,90	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.825.903,25	13.082.490,63

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 (NÚMERO COMPRASNET 90.002/2025)

A PRODAM torna público que às 10h00 (horário de Brasília) do dia 15/04/2025, realizará Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço”, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria sobre a contabilização e justificativas dos gastos em Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento da Inovação Tecnológica (PD&I) permitidos pela legislação brasileira, conhecida como Lei do Bem, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodam.am.gov.br a partir de 25/03/2025.

Manaus, 24 de março de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 216993

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 22 de abril de 2025, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos administradores; e) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
Protocolo 216998

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 013/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA**, (CNPJ n. 04.442.937/0001-78).
OBJETO: 3º Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 013/2022, cujo objeto consiste em serviço de hospedagem por intermédio da ata de registro de preços nº 0086/2021-1, E-Compras, destinado a atender as estadias necessárias à execução das atividades que esta empresa pública promove no Estado do Amazonas e noutros Estados da Federação. Conforme PA nº 01.04.016508.000395/2025-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 24/03/2025 a 23/03/2026.

Manaus, 17 de março de 2025

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 217133

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS - EXERCÍCIO DE 2024
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento

à Lei nº 13.303/2016, vem dar publicidade aos seguintes anexos do Balanço Geral da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, referentes ao exercício de 2024: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial, 15-Demonstração de Variações Patrimoniais. **GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus, 24 de março de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2024	NE	31/12/2023
CIRCULANTE	8.172.204,94		10.276.380,62
Caixa	0,03		19,22
Bancos Conta Movimento	462.658,92		173.088,20
Bancos Conta Aplicação	3.552.839,70	5.1	5.611.620,79
RAP Não Processados	3.555.498,95	5.2	3.595.135,08
Valores a Receber			
Estoques	453.358,47	5.3	809.287,63
Tributos a Recuperar	147.848,87	5.4	87.229,70
NÃO CIRCULANTE	1.040.327,58		589.419,56
Imobilizado	3.329.634,21	5.5	2.868.650,64
(-) Depreciação	-2.289.306,63	5.5	-2.279.231,08
TOTAL DO ATIVO	9.212.532,52		10.865.800,18
PASSIVO	31/12/2024		31/12/2023
CIRCULANTE	8.417.353,82		5.056.367,92
RAP Não Processados	3.555.498,95	5.2	3.595.135,08
RAP Processado	3.959.371,67	5.2	607.030,93
Fornecedores	0,00		440.880,45
Encargos Sociais	0,00		42.287,37
Provisão de Férias e Encargos	261.628,47	5.6	317.853,66
Obrigações Fiscais	640.854,73		53.180,43
PATRIMONIO LÍQUIDO	795.178,70		5.809.432,26
Capital Social	10.000.000,00		10.000.000,00
Reservas de Capital	1.233.354,06		1.233.354,06
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-10.438.175,36		-5.423.921,80
TOTAL DO PASSIVO	9.212.532,52		10.865.800,18

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e devem ser lidas conjuntamente)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NE	2024	2023
RECEITAS			
Receitas Operacionais		2.060.609,64	2.536.521,38
Receitas de Serviços	2.b	1.652.373,59	2.020.229,64
Receitas Financeiras	2.d	408.236,05	516.291,74
(-) Deduções das Rec. Operac.		-170.585,68	-159.353,18
(-) Tributos sobre Receitas	5.9	-170.585,68	-159.353,18
Receitas Orçamentárias		129.032.137,69	102.148.016,19
Transfer.Efetivas Recebidas	2.a	125.829.889,82	102.148.016,19
RAP – Repasse	5.2	3.202.247,87	0,00
TOTAL DAS RECEITAS		130.922.161,65	104.525.184,39
DESPESAS			
Despesas Operacionais		2.287.874,33	1.701.489,50
Despesas Administrativas	5.10	1.494.351,14	459.368,38
Perdas de Estoque		0,00	839.919,87
Acertos de Estoque		0,00	174.273,63
Impostos e Taxas Diversas		571.975,53	31.263,94
Despesas Financeiras		1.397,35	3.954,47
Depreciação		220.150,31	192.709,21
Despesas Orçamentárias		133.377.819,34	102.309.263,96
Despesas Trabalhistas	5.11	4.888.420,59	4.923.320,63
Custeio da Atividade Fim	5.12	128.489.398,75	97.385.943,33
TOTAL DAS DESPESAS		135.665.693,67	104.010.753,46
Superavit (Déficit) do Exercício		-4.743.532,02	514.430,93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESER. DE CAPITAL	RESULT. ACUMULADO	TOTAL
31.12.2020 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	(5.210.617,88)	6.022.736,18
2021-Ajustes exerc. Ant.	-	-	(638.998,53)	(638.998,53)
2021-Lucro/Prejuízo	-	-	111.673,53	111.673,53
31.12.2021 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	(5.737.942,88)	5.495.411,18
2022-Ajustes exerc. Ant.	-	-	102.590,60	102.590,60
2022-Lucro/Preju.	-	-	-15.054,45	-15.054,45
31.12.2022 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	-5.650.406,73	5.582.947,33
2023-Ajustes exerc.	-	-	-287.946,00	-287.946,00

2023- Lucro/Prej.	-	-	514.430,93	514.430,93
31.12.2023 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	-5.423.921,80	-5.809.432,26
2024-Ajustes exerc. Ant.	-	-	-270.721,54	-270.721,54
2024- Lucro/Prej.	-	-	-4.743.532,02	-4.743.532,02
31.12.2024 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	-10.438.175,36	795.178,70
exerc.				
2023- Lucro/Prejuízo	-	-	514.430,93	514.430,93
31.12.2023 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	-5.423.921,80	-
2024-Ajustes exerc. anterior	-	-	-270.721,54	-270.721,54
2024- Lucro/Prejuízo	-	-	-4.743.532,02	-
31.12.2024 - Saldo	10.000.000,00	1.233.354,06	-	795.178,70

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e devem ser lidas conjuntamente)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Do exercício 31/12/2024)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2024	31/12/2023
lucro (prejuízo) do exercício	-4.748.001,87	514.430,93
Ajuste de Exercícios anteriores	-270.721,54	-287.946,00
Ajuste por depreciação e amortização	10.075,55	192.709,21
Superavit (déficit) do exercício após ajustes a	-5.008.647,86	419.194,14
RAP – Valores a Receber	39.636,13	24.062.904,86
Valores a apropriar por RAP Não Processado		-3.595.135,08
Estoques	355.929,16	1.941.553,78
Tributos a Recuperar	-60.619,17	70,86
Outros créditos		6.100,00
(Aumento) redução dos valores do ativo b	334.946,12	22.415.352,70
RAP Processado - Contas a Pagar	3.352.340,74	19.860.738,85
RAP Não Processados - Contas a pagar	-39.636,13	
Salários e Encargos Trabalhistas	-42.287,37	42.287,37
Fornecedores	-440.880,45	1.170.254,09
Provisão de Férias e Encargos	-56.225,19	-38.297,81
Obrigações Tributárias	587.674,30	53.180,43
Aumento(redução) valores do passivo c	3.360.985,90	-20.973.822,95
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais d=a+b+c	-1.312.715,84	1.860.723,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Redução de bens permanentes e		8.916,00
Aplicação em bens permanentes f	-460.983,57	
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa g=d+e+f	1.773.699,41	1.869.639,89
Caixa e equivalente de caixa - início do exercício	5.784.728,21	3.915.088,32
Caixa e equivalente de caixa - final do exercício	4.011.028,80	5.784.728,21
Aumento(redução) de caixa e equivalente de caixa	1.773.699,41	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL, ASPECTOS TRIBUTÁRIOS E AUDITORIA INDEPENDENTE

1.1. Natureza Jurídica. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, criada em 18 de maio de 2007 (Lei Delegada nº 118), é empresa pública unipessoal, cujo único titular é o Governo do Estado do Amazonas; está vinculada à Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR).

1.2. Objetivo. A ADS tem por objetivo executar a política governamental voltada para: a) O fomento da economia sustentável dos recursos ambientais, florestais, minerais, pesqueiros e agropecuários, dinamizando suas cadeias produtivas; b) Facilitar o comércio dessa produção no mercado consumidor.

1.3. Estrutura Organizacional: Com estatuto social aprovado pelo Dec. 26.747/03.07.2007, a ADS opera com a seguinte estrutura organizacional:

órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal), diretoria executiva e seus departamentos (Presidência, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Negócios Florestais, Diretoria de Negócios Agropecuários e Pesqueiros), órgãos de assistência direta (Gabinete da Presidência, Procuradoria Jurídica, Assessoria, Comissão Interna de Licitação).

1.4. Manutenção das Operações: A ADS é mantida com recursos orçamentários do Estado do Amazonas destinados à execução de projetos governamentais específicos; parte dos recursos é destinada à aquisição de bens e aparelhos de produção repassados aos beneficiários mediante vendas subsidiadas.

1.5. Isenção Tributária: A ADS goza de isenção do PIS/PASEP e da COFINS, sobre os recursos oriundos de quaisquer orçamentos públicos (Dec. 4.524/17.12.02, art.45, inciso I).

1.6. Imunidade Tributária. O art.150, inciso VI, alínea a da CF, diz ser vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros. Por sua vez o Parecer nº146/20.04.2021 da PGE-AM diz que a ADS, por tratar-se de empresa pública prestadora de serviço público, está abrangida pela imunidade recíproca do mencionado decreto.

1.7. Auditoria Independente: As demonstrações financeiras da ADS são submetidas à auditoria independente consoante a Res. TCE-07/1990, art. 2º, alínea c. A auditoria do exercício 2024 foi contratada com dispensa de licitação em conformidade com a Lei 13.303/2016, art. 29, inciso II.

2. ESTRUTURA DAS RECEITAS PRATICADAS PELA ADS:

- a) Orçamentárias – Transferências Recebidas. O orçamento da ADS é destacado pela SEPROR e repassado através do sistema AFI (SEFAZ), pagos diretamente aos fornecedores (de bens e serviços), mediante processos licitatórios sob alçada e autonomia da ADS.
- b) Orçamentárias – Comissões Recebidas. Valores de livre aplicação repassados pelo governo, correspondentes a percentuais sobre cada projeto de Governo executado pela ADS.
- c) Orçamentárias – Contrapartida Onerosa. É um pequeno retorno aos cofres da empresa dos valores orçamentários dispendidos na aquisição de bens vendidos a valores subsidiados (vendas a valores bem inferiores ao de custo de aquisição) as pessoas beneficiárias de determinados projetos executados pela ADS.
- d) Receitas de Aplicações Financeiras. Rendimento de aplicações financeiras de recursos orçamentários mantidos em banco.
- e) Taxas. Taxas sobre licitações, e valores oriundos da cessão temporária de boxes nas feiras organizadas pela ADS.

3. SALDOS DE BALANÇO DECORRENTES DE RAP A PAGAR

3.1. RAP a Pagar Processados (Passivo Circulante). São obrigações liquidadas (posto que decorrem de bens ou serviços já entregues pelos fornecedores), mas ainda não pagas; sendo que as correspondentes despesas, por terem sido efetivadas, são apropriadas no resultado sob o regime de competência de exercícios.

3.2.RAP a Pagar Não Processados (Passivo Circulante). São obrigações em liquidação ou a liquidar (decorrem de bens ou serviços ainda não entregues ou entregues em partes); sendo que as correspondentes despesas, por não terem sido ainda efetivadas, são contabilizadas em despesas diferidas, no ativo circulante, para serem apropriadas no resultado do exercício do ano seguinte quando da sua realização.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS OPERACIONAIS

4.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. adaptadas às peculiaridades da ADS, de forma a espelhar o resultado das suas operações, a sua posição financeira e patrimonial, o seu desempenho operacional e o fluxo de caixa dessas operações, inclusive, quando aplicável, os recursos de outros entes público e de terceiros, mediante convênios.

4.2. Resultados Operacionais (superávit e déficit de cada exercício). Os resultados de cada exercício financeiro, por decorrerem de atividades tipicamente de Governo, executadas através da ADS, são classificados como superávit ou déficit do exercício; e não como lucro ou prejuízo, vez que a ADS não concorre no mercado com a livre iniciativa, não almejando e não aferindo, portanto, lucro na execução de suas atividades.

4.3. Déficit do Exercício de 2024. Parte do déficit decorre da apropriação das despesas de RAP Processado, cujas despesas foram apropriadas dentro do exercício de 2024 obedecendo o regime de competência, porém as receitas orçamentárias para a efetivação do pagamento ocorrerão no ano seguinte.

5. REPRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS SALDOS DE BALANÇO

5.1. Bancos Conta Aplicação – Saldos das aplicações em fundos de curto prazo registrado ao custo acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado.

5.2. RAP– Saldos contábeis correlacionados a RAP:

	31/12/2024	31/12/2023
RAP – Valores a Pagar	7.514.870,62	4.202.166,01
RAP – Restos a Pagar Processados (211.20.010)	3.871.650,44	572.439,93
RAP – Restos a Pagar Processados anos anteriores	87.721,23	34.591,00
RAP – Restos a Pagar Não Processados (211.20.011)	3.555.498,95	3.595.135,08

RAP PROCESSADOS. As contrapartidas resultantes são classificadas em despesas do exercício ou em contas do ativo (estoque, imobilizado), conforme o caso, vez que os bens ou erviços já foram recebidos pela ADS.

RAP PROCESSADOS DO ANO ANTERIOR. Saldo de RAP Processados ainda remanescentes de anos anteriores. As correspondentes contrapartidas (despesas, estoques ou imobilizado) estão alocadas no balanço daquele exercício.

RAP NÃO PROCESSADOS. São obrigações reconhecidas no balanço por força do conservadorismo, vez que são notórias e perfeitamente mensuradas nas Notas de Empenho. As contrapartidas resultantes são classificadas em valores a apropriar no ativo circulante, vez que os bens ou serviços ainda não foram recebidos pela ADS. Serão apropriados posteriormente quando da sua realização.

5.3. Estoques - Avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de reposição ou de mercado.

Composição em:	31/12/2024	31/12/2023
Materiais de Consumo	59.417,57	11.884,61
Aerador 1.5 CV, Monofásico	0,00	483.224,90
Caixa Forte de Papelão	6.149,00	0,00
Saco de Rafia 70x100cm	70.056,90	0,00
Kit p/Confeção de Vassoura	317.735,00	310.693,12
Caixas p/abelhas 20cmx20cm	0,00	3.485,00
Soma dos Estoques	453.358,47	809.287,63

5.4. Tributos a Recuperar – Tributos pagos nas operações normais da empresa, os quais poderão ser utilizados para abater débitos tributários da mesma natureza.

Composição em:	31/12/2024	31/12/2023
IRRF a Recuperar	67.061,71	6.442,54
ICMS a Recuperar	80.787,16	80.787,16
Soma dos Tributos a Recuperar	147.848,87	87.229,70

5.5. Imobilizado: Bens adquiridos com recursos próprios e/ou por doação. Estão representados ao custo de aquisição ou construção. São depreciados pelo método linear em consonância com sua vida útil e com as taxas admissíveis pela Receita Federal do Brasil, sendo:

	VALOR PRINCIPAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA
Composição em:	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis	399.999,98	399.999,98
Máquinas e Equip.	1.020.326,21	957.010,91
Veículos	57.990,00	57.990,00
Instalações	53.418,08	53.418,08
Móveis e Utensílios	1.135.092,49	692.924,22
Computadores e Perif	468.292,53	512.792,53
Embarcações	187.632,38	187.632,38
Central de Comunicação	6.882,54	6.882,54
Imobilizado	3.329.634,21	2.868.650,64

5.6. Provisão de Férias e os Encargos – R\$ 261.628,47(Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) – Provisão de férias calculada até a data do balanço, e os correspondentes encargos trabalhistas como INSS e FGTS.

5.7. Resultado do Exercício – As receitas e despesas estão apropriadas no resultado do exercício, independentemente do respectivo recebimento ou pagamento, em conformidade com o princípio de competência de exercícios.

5.8. Receitas de Serviços:	31.12.2024	31.12.2023
• Comissões	1.101.398,76	1.359.824,58
• Taxas	420.245,00	308.673,00
• Contrapartida Onerosa	130.729,83	351.732,06
Soma de Receitas de Serviços	1.652.373,59	2.020.229,64
5.9. Tributos sobre Receitas	31.12.2024	31.12.2023
PIS	29.662,32	27.523,36
COFINS	140.923,36	131.829,82
Soma dos Tributos a Recupera	170.585,68	159.353,18

5.10. Despesas Gerais e Administrativas:	31/12/2024	31/12/2023
Material de Consumo	55.660,45	99.916,08
Material de Expediente	2.383,71	117,00
Energia	0,00	1.103,52
Serviços de Pessoas Físicas	0,00	13.129,50
Serviços de Pessoas Jurídicas	0,00	165.966,20
Serviços Gráficos	2.812,15	0,00
Conservação e Manutenção	109.762,38	1.730,49
Combustíveis e Lubrificantes	9.261,40	1.047,58
Serviços de Apoio Administrativo	201.282,60	0,00
Material Permanente	10.888,13	0,00
Material de Informática	5.200,99	0,00
Gêneros alimentícios – PAF	979.998,63	0,00
Publicações	1.400,00	33.987,63
Diárias e Viagens	12.382,00	3.573,63
Passagens e Desp.com Locom.	6.180,46	4.171,00
Cestas Alimentícias	49.650,00	49.975,00
Manutenção de Veículos	500,00	1.401,99
Outros	46.988,24	83.248,76
Despesas Gerais e Adm.	1.494.361,14	459.368,38
5.11. Despesas Trabalhistas:	31/12/2024	31/12/2023
Salários de Servidores	3.471.431,73	3.118.121,63
FGTS	68.174,48	56.977,31
INSS Segurados	327.147,92	347.746,97
INSS Patronal	766.841,35	779.242,35
INSS de Outras Entidades	8.451,11	9.200,40
Auxílio Alimentação	63.500,00	302.166,80
Indenizações Trabalhistas	143.794,06	290.282,49
Outras Contas de Desp. Trabalhistas	39.079,94	19.582,68

Soma(inclui provisão de férias)	4.888.420,59	4.923.430,63
(-) Férias e Encargos)	-261.628,47	- 317.853,66
Despesas Trabalhistas	4.626.792,12	4.605.466,97
5.12. Custeio de Atividades Fim	31/12/2024	31/12/2023
Gêneros Alimentícios – PREME	19.174.817,27	34.150.728,76
Gêneros Alimentícios – PAF	20.401.040,09	9.486.691,37
Equipam e Materiais Perman.	9.804.962,94	8.485.443,40
Material de Distribuição Gratuita	1.347.781,02	1.549.352,45
Subvenção da Juta e Malva	2.148.938,88	1.514.575,45
Subvenção do Pirarucu	83.335,00	1.265.846,78
Subvenção da Piaçava	585.000,00	492.000,00
Subvenção Borracha	634.771,00	166.202,00
Aplicação em Projetos	54.180.646,20	57.110.840,21
Serviços de Terceiros PJ	0,00	24.120.225,27
Locação de Máq.e Equip.	33.074.316,74	6.840.273,22
Pessoal requisitado de Outros Entes	15.028.403,07	6.276.567,19
Locação de Veículos	4.117.842,92	2.276.655,46
Locação de Aeronave	0,00	390.321,24
Publicações	190.770,74	152.036,07
Passagens e Locomoção	437.239,62	99.741,17
Diárias e Estadias	25.106,00	43.158,00
Consultoria	68.500,00	0,00
Despesas de Exercícios anteriores	0,00	60.150,50
Material de Consumo	72.514,70	15.975,00
Sanitização	61.871,04	0,00
Material de Expediente	72.347,85	0,00
Materiais de Informatica	2.650,00	0,00
Serviços Gráficos	461.638,01	0,00
Serviço de Tecm.da Informação	2.003.656,67	0,00
Serviço de Apoio Tec.Operac.	16.272.203,99	0,00
Serviço de Publicidade	2.400.000,00	0,00
Manutenção e Conservação	19.691,20	0,00
Custeios Comuns aos Projetos	74.308.752,55	40.275.103,12
Custeio de Atividade Fim	128.489.398,75	97.385.943,33

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ilmos. Srs.Conselheiros e Diretores da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – ADS. Manaus/AM. Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - ADS**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que possam advir dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - ADS, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.Base para opinião com ressalva. **2.1.1 Tributos a Recuperar (1.1.3.30)-** Foi identificado que esta conta apresenta saldos alongados que devem ser regularizados, a fim de garantir a recuperação judicial (se aplicável) ou outra providência necessária para a correta baixa e controle contábil. **2.2.1 Restos a Pagar (1.1.3.90.100)-** Foi apresentado decreto de baixa realizado em 31/12/2024, referente a Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, porém não há a Publicação dele. Recomenda-se a apresentação da documentação comprobatória para regularização.Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas naseção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ADS. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ADS. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso Relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Manaus, 15/03/2024. ISMAEL LIRA DE ARAUJO. CRC/AM 013080/O-6.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições que lhe conferem a seção II, art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, aprovado pela Lei Delegada nº 118, de 18 de maio de 2007, resolve: Ratificar as evidências que suportam os valores registrados e divulgados, considerar coerente e fidedignas as demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2024 e manifesta-se favorável à aprovação. Manaus, 17 de março de 2025. Membros do Conselho Fiscal: Maria Edinelza Oliveira Damasceno; Maria Neblina Marães; Livia Maria Rodrigues de Oliveira Amorim.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Gestão: 00005 - EMPRESAS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	134.774.441,70	133.310.962,88	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	0,00	134.774.441,70	133.310.962,88	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	61.650,00	61.650,00	-
Superávit Financeiro	0,00	61.650,00	61.650,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Gestão: 00005 - EMPRESAS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	125.043.702,20	124.518.643,38	121.074.133,88	117.768.590,13	525.058,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.548.615,47	4.543.016,23	4.536.685,85	4.413.144,07	5.599,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.495.086,73	119.975.627,15	116.537.448,03	113.355.446,06	519.459,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	9.792.389,50	8.792.319,50	8.681.330,05	7.987.208,55	1.000.070,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.792.389,50	8.792.319,50	8.681.330,05	7.987.208,55	1.000.070,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	134.836.091,70	133.310.962,88	129.755.463,93	125.755.798,68	1.525.128,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	0,00	134.836.091,70	133.310.962,88	129.755.463,93	125.755.798,68	1.525.128,82
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	0,00	134.836.091,70	133.310.962,88	129.755.463,93	125.755.798,68	1.525.128,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.595.135,08	2.683.748,17	2.682.716,08	911.386,91	1.032,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.106,59	10.851,75	9.819,66	8.254,84	1.032,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.576.028,49	2.672.896,42	2.672.896,42	903.132,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.595.135,08	2.683.748,17	2.682.716,08	911.386,91	1.032,09

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	34.591,00	572.439,93	519.531,79	810,00	86.689,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.108,74	118.762,04	118.651,42	0,00	29.219,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.482,26	453.677,89	400.880,37	810,00	57.469,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.591,00	572.439,93	519.531,79	810,00	86.689,14

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	133.310.962,88	106.173.838,82
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	130.310.967,08	105.392.297,82
Recursos Vinculados	0,00	0,00	Recursos Vinculados	2.999.995,80	781.541,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Destinados a Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00	Recursos Destinados a Operação de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00	Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00	Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	2.999.995,80	781.541,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	128.799.309,48	124.773.994,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	14.817,60	0,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	125.725.240,82	102.148.016,19	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	3.074.068,66	22.625.978,51	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	14.817,60	0,00
Transf. Recebidas Para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00	Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financ. Do RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	12.236.262,23	7.555.534,71	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	7.987.994,90	25.877.486,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.555.498,95	3.595.135,08	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.682.716,08	8.266.261,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.871.650,44	572.439,93	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	519.531,79	14.192.514,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.778.554,98	3.372.835,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.755.189,17	3.403.585,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	30.557,86	15.124,62	Outros Pagamentos Extraorçamentários	30.557,86	15.124,62
Créditos a Receber	0,00	0,00	Créditos a Receber	0,00	0,00
			Adiantamentos Concedidos	30.557,86	15.014,62



Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Adiantamentos Concedidos	30.557,86	15.124,62	Valores em Trânsito	0,00	0,00
Valores em Trânsito	0,00	0,00	Agentes Arrecadadores	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Baixa de Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00
Demais Recebimentos	0,00	0,00	Demais Pagamentos	0,00	110,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	278.203,67	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	278.203,67
Caixa e Equivalente de Caixa	278.203,67	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	278.203,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	141.313.775,38	132.329.529,41	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	141.313.775,38	132.329.529,41



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	54.947,72	290.088,28	PASSIVO CIRCULANTE	4.777.679,92	781.638,85
Caixa E Equivalentes De Caixa	0,00	278.203,67	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	70.853,33	118.762,04
Estoques	54.947,72	11.884,61	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	4.508.852,86	488.268,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.384.911,13	68.353.657,69	Demais Obrigações a Curto Prazo	197.973,73	174.607,92
Realizável A Longo Prazo	0,00	2.648.219,76	Valores Restituíveis	197.973,73	174.607,92
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	2.648.219,76	TOTAL DO PASSIVO	4.777.679,92	781.638,85
Imobilizado	67.384.911,13	65.705.437,93			
Bens Móveis	67.789.159,57	65.849.006,19			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	624.352,74	536.611,59			
Bens Imóveis	393.043,33	393.043,33			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	172.939,03	0,00			
TOTAL DO ATIVO	67.439.858,85	68.643.745,97			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	62.662.178,93	67.862.107,12
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.662.178,93	67.862.107,12
TOTAL DO PASSIVO + PL	67.439.858,85	68.643.745,97



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	278.203,67	PASSIVO FINANCEIRO	7.712.844,35	4.376.773,93
ATIVO PERMANENTE	67.439.858,85	68.365.542,30	PASSIVO PERMANENTE	620.334,52	0,00
SALDO PATRIMONIAL	59.106.679,98	64.266.972,04			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	11.489,00
TOTAL	0,00	11.489,00

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	990.570,00
Obrigações Contratuais	22.416.038,72	21.926.525,75
TOTAL	22.416.038,72	22.917.095,75



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-7.712.844,35	-4.030.552,67
Recursos Vinculados	0,00	-68.017,59
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	-68.017,59
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-7.712.844,35	-4.098.570,26



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	131.137.070,96	124.812.638,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	131.077.633,16	124.773.994,70



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Transferências Intragovernamentais	128.799.309,48	124.773.994,70
Transferências Intergovernamentais	2.278.323,68	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	59.437,80	38.643,55
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	58.627,80	8.846,59
Desincorporação de Passivos	810,00	29.796,96
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	114.905.636,81	129.687.973,18
Pessoal e Encargos	4.844.550,66	4.862.470,22



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	3.429.504,45	3.441.074,24
Encargos Patronais	953.364,61	960.922,68
Benefícios a Pessoal	402.436,35	335.201,71
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	59.245,25	125.271,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	84.810.616,69	85.516.752,69
Uso de Material de Consumo	39.310.457,75	44.511.070,22
Serviços	45.239.478,76	40.938.018,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	260.680,18	67.663,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	10,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	10,92
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	21.328.093,98	35.274.021,07
Transferências Intragovernamentais	6.382.988,37	19.078.641,63
Transferências Intergovernamentais	145.105,57	10.060.618,98
Transferências a Instituições Privadas	14.800.000,04	6.134.760,46
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	388.570,59	10.621,32
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	373.005,90	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	15.564,69	10.621,32
Tributárias	0,00	1.863,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	1.863,33
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.533.804,89	4.022.233,63



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	3.452.044,88	3.935.809,03
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	81.760,01	86.424,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.231.434,15	-4.875.334,93
Protocolo 217122		

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023/CPSS/
AADESAM

PROJETOS VARIADOS
11º CHAMAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.2. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias), para consulta completa, segue o link <https://aadesam.org.br/edital-001-2023-cpss/>

Manaus, 24 de março de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 216992

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2023/CPSS/
AADESAM

PROJETO DE APOIO AOS DIREITOS, EQUIDADE, LIBERDADE,
AUTONOMIA E SEGURANÇA ENTRE AS MULHERES - DELAS
4º CHAMAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, munidos das

documentações (originais e cópias), para consulta completa, segue o link <https://aadesam.org.br/edital-002-2023-cpss/>

Manaus, 24 de março de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 217123

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial [DOE], a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA)** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame: **Processo Licitatório n.º 013/2025, Pregão Presencial n.º 002/2025-SRP**
Objeto: Aquisição de Aquisição de tubos de concretos para redes coletoras de água pluviais.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 03/04/2025 de 2025 às 15h00min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 24 de março de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 21 de março de 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNADES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 216779

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame: **Processo Licitatório n.º 012/2025, Pregão Presencial n.º 001/2025-SRP**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as emendas parlamentares destinadas para manutenção e/ou conservação de estradas vicinais.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 03/04/2025 de 2025 às 08h00min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 24 de março de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de

dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 21 de março de 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNADES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 216782

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame: **Processo Licitatório n.º 014/2025, Pregão Presencial n.º 003/2025-SRP**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 04/04/2025 de 2025 às 08h00min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 24 de março de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 21 de março de 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNADES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 216783

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame: **Processo Licitatório n.º 015/2025, Pregão Presencial n.º 004/2025-SRP**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPIs.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 07/04/2025 de 2025 às 08h00min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 24 de março de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar

147/2014), <https://encurtador.com.br/0ADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apui-AM, 21 de março de 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apui/AM

Protocolo 216784

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, torna público aos interessados que irá realizar na forma do disposto da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 003/2024 - PMC e suas alterações legais, os seguintes procedimentos licitatórios: **Concorrência Presencial Nº 001/2025**, tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma de escolas municipais, na zona rural do Município de Caapiranga: Data da entrega das Propostas de Preços e Documentações: 07/04/2025 às 10h (dez horas). **Local da sessão:** sala da Comissão Permanente de Contratação, sito sede da Prefeitura de Caapiranga, localizado na praça 28 de Dezembro nº 332 - Santa Luzia. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala da Comissão Permanente de Contratação, situada na praça 28 de Dezembro nº 332 - Santa Luzia, nos dias úteis das 08 às 12h, ou no sítio eletrônico do município de Caapiranga/AM.

Caapiranga/AM, 24 de março de 2025.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 216891

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, no dia 03 de abril de 2025 as 14h:00min, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Medicamentos Farmacológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 13hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas blcompras.com.

Carauari/AM, 21 de março de 2025.

JHON AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 216915

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025, no dia 03 de abril de 2025 as 09h:00min, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle de pragas e vetores, que compreendem: desinsetização, desratização, repelência a pombos, descupinização e sanitização, nas instalações das secretarias municipais, hospitais e seus respectivos imóveis complementares. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 13hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas blcompras.com.

Carauari/AM, 21 de março de 2025.

JHON AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 216916

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, através da Comissão de Contratação - CC, avisa para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade Chamada Pública nº 001/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, com a abertura da sessão em 24/04/2025, às 08:00h (Horário de Brasília), destinada para Seleção e Composição de Banco para Professores Alfabetizadores Populares no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jorge Alves, s/nº, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 13hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas blcompras.com.

Carauari/AM, 21 de março de 2025.

JHON AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 216917

Lábrea

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº002/2025-CPC/PML
Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Médicos para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lábrea, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.
O **MUNICÍPIO DE LÁBREA**, através da Prefeitura Municipal de Lábrea, situada na Rua 22 de Outubro, Nº.1888, Centro - Lábrea/AM, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº.002/2025-CPC**, destinado a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Médicos para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lábrea**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao Edital, e demais normas que regem a matéria.
Período e local para entrega dos envelopes: 25/03 a 04/04/2025, no horário de 08:00h as 12:00h e das 14:00h Às 17:00h na Sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lábrea.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lábrea, situada na Rua 22 de Outubro, Nº.1888, Centro - Lábrea/AM, e pelo e-mail: cpc.prefeiturallabrea@gmail.com
Resultado: A divulgação do resultado será publicada por meio de Diário Oficial e no mural da prefeitura em até 5(cinco) dias úteis após o resultado.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº.002/2025-CPC**.

Lábrea/AM, 21 de março de 2025.

AUGUSTO MELO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/PML
Portaria: 017/2025-GPML

Protocolo 217092

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025.**
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de material gráfico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, conforme Processo Administrativo nº 00012402.2025.0015/2025.
ABERTURA: 14/04/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação, a partir de 31/03/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 20 de março de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 216994



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - CONCLUINTES

Ensino Médio- Unidade Djalma Batista - Certificados Registrados em Março de 2025: Adrian Hugo Souza Barbosa; Ana Cláudia Gomes; Anderson De Oliveira Viana; Arlison Caranha De Araujo; Carlos Felipe De Oliveira Oliveira; Carolyny Ferreira Duarte; Cristina Brilhante Pereira; Edvagner Fernandes De Lima Júnior; Enara Campos Gadelha; Fernanda Da Silva Ferreira; Francielly Silva De Souza; Francisca Auricelia Aguiar Da Silva; Hevaristo Zenon Dos Santos Vieira; Jhonathan Dias Bentes; João Marcos Reis Martins; José Bruno Da Silveira Marques; José Victor Frutuoso Da Silva; Leandro Chaves Bezerra; Livia Maria Pinto Vale; Luzineth Melo Pinheiro; Marcela Cristina De Souza Andrade ; Michelle Monteiro Paes; Renato Albuquerque Da Silva; Roberto Da Cruz Adelino; Sarah Raquel Teixeira; Weslyanne Nunes Da Silva; Yasmin Ribeiro De Menezes. **Unidade São José:** Fernanda Da Silva Ferreira; Maria Beatriz Ferreira Pinheiro.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 216968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2025, ORIUNDO DA
CHAMADA PÚBLICA GERAL - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY DO BAIRRO NOSSO SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.887/0001-42; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do empreendedor familiar rural, em atendimento aos alunos da zona urbana e ramais da rede pública municipal de ensino do município de São Paulo de Olivença, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE 2025 - SEMED: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de acordo com o ano letivo do município de São Paulo de Olivença; Valor Global: R\$ 108.287,50 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 - Poder Executivo; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional: 12.361.0065/12.365.0065 - Programa de Alimentação escolar; Projeto Atividade: 2.075 - Encargos de Transf. FNDE - PNAE Ensino Fundamental / 2077 - Encargos de Transf. FNDE - PNAE Creche / 2078 - Encargos de Transf. FNDE - PNAE EJA / 2079 Encargos de Transf. FNDE - PNAE Pré-Escolar; Ficha: 142/160/162/163/164; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. - Material de consumo; Fonte: 552 - Recurso de Transferência FNDE/PNAE

São Paulo de Olivença/AM, 18/03/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 217077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Chamada Pública Geral - Credenciamento Nº 001/2025 tendo como objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RAMAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR/PNAE 2025-SEMED, empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY DO BAIRRO NOSSO SENHOR DO BONFIM, CNPJ: 11.840.887/0001-42, vencedora de todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global: R\$ 108.287,50 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

São Paulo de Olivença/AM, 17/03/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 217082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Chamada Pública Geral - Credenciamento Nº 002/2025 tendo como objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DESSAS COMUNIDADES, RESPEITANDO A CULTURA, AS TRADIÇÕES E OS HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DESSES POVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 2025-SEMED, empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO, CNPJ: 11.840.914/0001-87, vencedora de todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global: R\$ 478.341,90 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

São Paulo de Olivença/AM, 17/03/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 217084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2025, ORIUNDO DA
CHAMADA PÚBLICA GERAL - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.914/0001-87; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores indígenas, povos e comunidades tradicionais, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar dos alunos dessas comunidades, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis desses povos do município de São Paulo de Olivença/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE 2025 - SEMED: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de acordo com o ano letivo do município de São Paulo de Olivença; Valor Global: R\$ 478.341,90 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 - Poder Executivo; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional: 12.361.0065 - Programa de Alimentação escolar; Projeto Atividade: 2.076 - Encargos de Transf. FNDE - PNAE Indígena; Ficha: 161; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. - Material de consumo; Fonte: 552 - Recurso de Transferência FNDE/PNAE

São Paulo de Olivença/AM, 18/03/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 217089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUTAMA-AM e a empresa Concretam Construtora Rio Purus Ltda, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Recuperação do Sistema Viário da Sede do Município, na forma abaixo: o prazo de execução prorrogar-se-á pelo período de 90 dias, a contar do dia 24/03/2025 com término em 23/06/2025, enquanto o prazo de vigência contratual será prorrogado automaticamente, com novo término em 23/06/2025; O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93; Canutama/AM, 21 de março de 2025; José Roberto Torres de Pontes, Prefeito; Concretam Construtora Rio Purus Ltda, Contratada

Protocolo 217112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2024

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CANUTAMA-AM e a empresa R. de S. Barbosa Limpeza Ltda, cujo objeto é a reforma e ampliação do ginásio poliesportivo Senador Raimundo Parente do Município, na forma abaixo: O prazo de execução prorrogar-se-á pelo período de 90 dias, a contar do dia 24/03/2025 com término em 23/06/2025, enquanto o prazo de vigência contratual será prorrogado automaticamente, com novo término em 23/06/2025; O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93; Canutama/AM, 21 de março de 2025; José Roberto Torres de Pontes, Prefeito; R. De S. Barbosa Limpeza Ltda, Contratada

Protocolo 217114

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS **Diário Oficial**

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**